



Horta, Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 1980

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

D I Á R I O

DA ASSEMBLEIA REGIONAL

II Legislatura

I Sessão Legislativa

Presidente: Deputado Álvaro Monjardino

Secretários: Deputados José Maria Cabral e Emílio Porto

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15 00 horas.

No período de **Antes da Ordem do Dia**, o Sr. Presidente deu conhecimento do expediente à Assembleia.

Para tratarem de assuntos de interesse relevante para a Região, usaram da palavra os Srs. Deputados Carlos Mendonça e Martins Goulart (PS).

Ainda neste período, foram apresentados quatro votos:

— **um voto de pesar**, provindo do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, respeitante ao acidente de aviação de Camarate que vitimou, entre outros, o Sr. Primeiro Ministro, Francisco Sá Carneiro, o Sr. Ministro da Defesa, Adelino Amaro da Costa e o Sr. Chefe de Gabinete do Primeiro Ministro, António Patrício Gouveia.

O voto de pesar, depois do debate em que intervieram os Srs. Deputados Fernando Monteiro, do CDS e Borges de Carvalho (PSD), foi aprovado por 22 votos a favor do PSD, 7 abstenções do PS e 1 abstenção do CDS.

Após a votação, a Assembleia guardou um minuto de silêncio em memória de Francisco Sá Carneiro, Adelino Amaro da Costa e António Patrício Gouveia.

— **um voto de saudação**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, no qual se «saúda o Povo Português e, em especial, o Povo dos Açores pelo civismo, sentido de liberdade e de democracia manifestados no acto eleitoral para a Presidência da República e, nesse Povo, saúda o Presidente da República eleito».

Este voto de saudação foi aprovado por unanimidade, sem intervenções.

— **um voto de pesar**, emanado do Grupo Parlamentar do PS, pelas vítimas do acidente de Camarate, Sr. Primeiro Ministro, Dr. Francisco Sá Carneiro e Sr. Ministro da Defesa, Engenheiro Adelino Amaro da Costa.

Intervieram no debate sobre este voto, os Srs. Deputados Martins Goulart (PS) e Fernando Monteiro (CDS).

O voto de pesar foi reprovado por 22 contra do PSD, 7 votos a favor do PS e 1 abstenção do CDS.

Para explicar o sentido de voto do seu Grupo Parlamentar usou da palavra o Sr. Deputado Fernando Faria (PSD).

— **um voto de congratulação**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS, pela reeleição do Presidente da República, Sr. General António dos Santos Ramalho Eanes.

O voto foi reprovado, sem intervenções, por 22 contra do PSD, 7 votos a favor do PS e 1 abstenção do CDS.

No período da **Ordem do Dia**, foi aprovado, por unanimidade, uma resolução em que a Assembleia deliberou «que o prazo previsto no número 1 do artigo 153. do Regimento não seja observado como condição para o início da discussão das propostas do Orçamento e do Plano para 1981».

Passou-se depois à apreciação das propostas do Plano e Orçamento da Região para 1981:

De acordo com a disciplina regimental, a proposta do Plano foi apresentada pelo Sr. Subsecretário Regional do Planeamento e Integração Europeia, Nunes Liberato, a que se seguiu a apresentação da proposta de Orçamento, feita pelo Sr. Secretário Regional das Finanças, Raúl Gomes dos Santos.

Depois de um intervalo, entrou-se no período regimental de formulações de pedidos de esclarecimento por parte dos Srs. Deputados, tendo usado desse direito os seguintes:

Fernando Monteiro (CDS), Altino de Melo (PSD), Joaquim Ponte (PSD), Manuel de Melo (PSD), José Manuel Betten-

court (PS), Adelaide Teles (PSD), Costa Neves (PSD), António Silveira (PSD), Martins Goulart (PS), David Santos (PSD), Frederico Maciel (PSD) e Fernando Dutra (PSD).

Os trabalhos terminaram às 19 horas e 30 minutos.

Presidente: Vai proceder-se à chamada.

(Eram 15 00 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: PSD — Adelaide Teles, Álvaro Dâmaso, Álvaro Monjardino, Borges de Carvalho, Carlos Teixeira, Costa Neves, Emanuel Carreiro, Fernando Dutra, Fernando Faria, Frederico Maciel, João Medeiros, José Bettencourt Silveira, José Cabral, José Rodrigues, Joaquim Ponte, Jorge Cruz, Manuel Melo, Mário Silveira, Manuel Valadão; PS — Avelino Rodrigues, Carlos Mendonça, Dionísio Sousa, Emílio Porto, João Jorge Lima, José Manuel Bettencourt, Jesuíno Facha, Martins Goulart; CDS — Fernando Monteiro).

Presidente: Estão presentes 32 Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Senhores Deputados damos hoje continuação à parte final do período Legislativo de Dezembro. Como sucede sempre que tivemos alguma interrupção dos trabalhos do Plenário, temos que dar conta de uma correspondência relativamente volumosa. Começaremos, pois, o período de Antes da Ordem do Dia por uma menção da correspondência que aqui se encontra. A relativa sobreposição de actividades destes últimos dias manifestamente não permitiu que esta correspondência estivesse ordenada como devia estar.

Um antiquíssimo ofício da Assembleia da República pedindo a esta Assembleia que no prazo de 8 dias se pronunciasse sobre uma proposta de Lei do Governo visando considerar determinadas áreas da Região Autónoma afectadas pelo sismo como «Regiões Rurais economicamente mais desfavorecidas».

Este ofício é de Maio e pedia à Assembleia que se pronunciasse em oito dias. Nós não nos pronunciamos em tempo nenhum porquanto quando o ofício chegou a Lei já estava votada. Tudo isto se encontra hoje ultrapassado por várias circunstâncias, inclusive pela entrada em vigor do novo Estatuto que estabelece prazos realistas para a Região, de forma que a Assembleia seja ouvida em tempo útil sobre diplomas que tenham incidência na mesma Região.

— O Senhor Primeiro Ministro da Bermuda escreve, agradecendo determinadas atenções que foram tidas com ele aqui quando visitou a cidade da Horta pois que a Assembleia Regional o homenageou com um jantar.

— Uma carta do Sr. Lopes de Oliveira do Seminário de Santiago datada de 28 de Julho, congratulando-se pela promulgação do Estatuto.

— Um telegrama de congratulação da Direcção da Casa dos Açores pela consagração da Autonomia.

— Um telegrama de 15 de Julho da Companhia Alentejana de Indústrias Alimentares, congratulando-se pela consagração da Autonomia.

— Da UPEC, agradecendo as felicitações que esta Assembleia havia remetido por ocasião das festas do Centenário.

— Um telex do Sr. Ministro da Republica.

(Foi lido)

— Um telex do Sr. Ministro da República sobre o Serviço Regional de Protecção Civil.

(Foi lido)

— Uma carta da Casa dos Açores datada de 23 de Outubro dirigida ao Sr. Ministro dos Transportes e Comunicações no sentido de alargar a tarifa de residente a outros açorianos que não residam na Região.

— Há aqui o programa e o convite para a inauguração da Casa dos Açores no Norte que nos foi transmitido por circular.

— O Partido do Centro Democrático Social, agradece os Diários da Assembleia Regional dos Açores que lhe foram remetidos.

— O Conselho da Revolução comunica-nos que resolveu não se pronunciar pela inconstitucionalidade das normas constantes dos títulos IV e V da Lei 14 / 79, de 16 de Maio (Lei Eleitoral para a Assembleia da República), anexando o respectivo parecer da Comissão Constitucional.

— O Senhor Ministro da República comunica-nos ter suscitado, perante o Conselho da Revolução, a questão da inconstitucionalidade do Decreto-Regional nº 24 / 80 sobre o exercício do Direito de Antena, juntando-se o parecer da Comissão Constitucional que se pronuncia pela inconstitucionalidade do mesmo diploma.

— O Departamento Regional de Estudos e Planeamento, envia-nos um relatório da autoria do Dr. Richard Fralick sobre «Algas agarófitas».

— É-nos transmitido a cópia de uma exposição, dirigida ao Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, pelos Conselhos Directivos das Escolas Preparatórias de Vila do Porto, Nordeste, Ribeira Grande, Lagoa e Ponta Delgada sobre remunerações e pretensão de receber uma gratificação correspondente a 1 / 3 do vencimento.

— Cópia de uma exposição do Sr. João António Sequeira de Matos, dirigida ao Sr. Secretário Regional do Equipamento Social, sobre a utilização de terrenos que lhe pertencem.

— O Instituto Cultural de Ponta Delgada comunica-nos a realização no dia 15 do corrente, no Auditório daquela cidade, da sessão comemorativa do Centenário do nascimento do Dr. José Bruno Tavares Carreiro, convidando o Presidente e os Srs. Deputados Regionais a tomarem parte nesta sessão.

— Um telegrama do Sr. Presidente da Câmara da Ribeira Grande comunicando que a mesma Câmara, bem como a Assembleia Municipal, deliberaram exarar um voto de pesar pela morte do Primeiro Ministro Francisco Sá Carneiro e Ministro da Defesa Adelino Amaro da Costa.

— Um telegrama do Sr. Francisco Santos Pereira, apresentando cumprimentos de pesar pela perda nacional sofrida.

da no dia 4, que é a morte do Primeiro Ministro e do Ministro da Defesa.

— O Sr. Reitor da Universidade dos Açores, em seu nome e em nome da Universidade, apresenta condolências pelo falecimento do Primeiro Ministro, Dr. Sá Carneiro e do Ministro da Defesa Nacional, Engenheiro Adelino Amaro da Costa.

— Do Presidente da «Portuguese Beneficial Association Dom Luiz Filipe», uma carta comunicando que no dia 25 de Janeiro será homenageado o Dr. Anthony Williams que é um distinto filho de Açorianos de Vila Franca, que é professor Universitário e que, tendo embora visitado os Açores pela primeira vez há dois ou três anos é um homem que se tem empenhado, a um nível extremamente positivo no intercâmbio entre esta Região e as colónias portuguesas e promoveu a criação de uma instituição denominada «Funda» destinada a auxiliar os estudos de gente dos Açores que os queira prosseguir.

— O Partido Socialista comunica a constituição do seu Grupo Parlamentar.

— O Sr. Deputado Daniel de Sá comunica que suspende as suas funções por um período não superior a um ano.

— O Sr. Deputado Vasco Garcia, bem como o Sr. Deputado Luís Borges Soares pretendem suspender o seu mandato.

— O Partido Social Democrata comunica que fará a sua substituição pelos candidatos não eleitos da respectiva lista, Cinelândia Cogumbreiro e Sousa e José Miguel Tavares.

Desde já e em virtude deste pedido de substituição se comete à Comissão que verificou os poderes dos outros Srs. Deputados que proceda à verificação dos poderes destes Srs. Deputados que agora se propõem entrar no exercício de funções, uma vez que até agora foram verificados os poderes dos Deputados em exercício até a este momento bem como aqueles que se encontram a exercer funções no Governo Regional.

— Do Gabinete do Sr. Ministro da República envia-se uma comunicação do Gabinete do Sr. Ministro dos Transportes e Comunicações sobre um requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Manuel da Costa Melo, que se encontra aqui à disposição do mesmo Sr. Deputado.

— Da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas resposta a um requerimento sobre instalações frigoríficas no porto das Ribeiras, apresentado pelo Sr. Deputado Fernando Dutra de Sousa e que também se encontra à sua disposição.

— Da mesma Secretaria, em resposta a um requerimento sobre legislação relativa à protecção de crustáceos, apresentado pelo Sr. Deputado Emílio Porto, a respectiva informação.

— Da Secretaria Regional da Administração Pública resposta a um pedido de informação provindo do Sr. Deputado António Frederico Correia Maciel, sobre auxílio financeiro às Autarquias Locais.

— Do Gabinete do Sr. Presidente do Governo Regional resposta a um requerimento do Sr. Deputado José Arlindo Armas Trigueiro sobre a construção de portos e aeroportos nas ilhas das Flores e Corvo.

— Do Gabinete do Presidente do Governo Regional resposta a um requerimento do Sr. Deputado Manuel Pereira Furtado sobre problemas de saúde na ilha do Pico.

— Do Gabinete do Sr. Presidente do Governo Regional resposta a um requerimento dos Srs. Deputados Martins de Freitas e Fernando Dutra sobre a pista da ilha do Pico.

— Do Gabinete do Sr. Presidente do Governo Regional resposta a um requerimento dos Srs. Deputados José Manuel Bettencourt e Leonildo Vargas relativamente ao Hospital Regional de Angra do Heroísmo.

— Do Gabinete do Sr. Presidente do Governo Regional resposta a um pedido de informação do Sr. Deputado Emílio Porto sobre a filarmónica «Recreio dos Pastores» e subsídio a conceder-lhe.

— Do Gabinete do Sr. Presidente do Governo Regional resposta a um requerimento do Sr. Deputado Rogério Contento sobre os portos da Vila da Calheta e Velas de S. Jorge.

— Do Gabinete do Sr. Presidente do Governo Regional resposta a um requerimento do Grupo Parlamentar do Partido Socialista sobre a criação de um depósito franco no aeroporto de Santa Maria. É uma resposta relativamente volumosa.

— Do Gabinete do Sr. Presidente do Governo Regional resposta a um requerimento do Sr. Deputado José Arlindo Armas Trigueiro sobre a entrada de Portugal na CEE.

— Do Grupo Parlamentar do Partido Socialista uma proposta de alteração do Regimento e do Estatuto dos Deputados, entrados em 6 e 10 de Novembro do corrente ano. Sobre estas propostas não recaíu qualquer despacho.

— Do Gabinete do Sr. Presidente do Governo Regional, é-nos comunicada a resolução que propõe a alteração do Anexo II do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1980, bem como a proposta de alteração do Plano para 1980, acompanhada do respectivo anexo. Estes diplomas foram apreciados com urgência pela Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros que sobre os mesmos deliberou, e que tem efeitos correspondentes aos que teriam uma deliberação do plenário sobre a mesma matéria.

— Os Srs. Deputados têm desde ontem dois pareceres da Comissão Conjunta desta Assembleia que se pronunciou sobre as propostas do Orçamento e Plano, as quais constituirão objecto dos nossos trabalhos provavelmente a partir de hoje mesmo.

Têm também os Srs. Deputados os Diários da Assembleia Regional além do Suplemento ao nº 74, os números 81, 89, 91, 92 e 93. Ficam à reclamação pelo período regimental.

— Um telegrama dos Presidentes dos Municípios de Angra de Heroísmo e Praia da Vitória, do seguinte teor:

«Graves problemas nomeadamente concretização projecto de abastecimento de água Ribeirinha Cabo da Praia afectam os interesses dos dois Concelhos levam-nos a confiar inteiramente à capacidade de V. Exa. para nos ajudar a resolver durante novo mandato stop. Para cumprimento desta missão pública os dois municípios desejam melhores felicidades».

— A empresa «Centrauto» envia-nos a cópia de um processo de reclamação enviado à Câmara Municipal da Praia

da Vitória.

— O Sr. João da Cunha envia-nos um telex queixando-se de condutas que imputa aos Engenheiros Botelho Gonçalves e António Carvão relativamente à aplicação do regime jurídico dos Baldios.

— O Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Praia da Vitória envia-nos um telex dando conta a esta Assembleia duma proposta de parecer sobre a proposta do Plano do Governo Regional para 1981 que foi aprovada por unanimidade, queixando-se da omissão no Plano para a via rápida Angra Praia da Vitória, recuperação da zona degradada da Serra de São Tiago, Porto da Ilha Terceira, Aerogare das Lajes, habitação para funcionários superiores e investimentos intermunicipais.

— O programa do Governo da Região Autónoma da Madeira para o qual foi solicitada uma moção de confiança da Assembleia Regional.

— Finalmente temos a proposta do Plano para 1981, com o seu Anexo I que para fins indicativos e administrativos traz a concretização ao nível dos projectos dos programas sobre os quais compete a esta Assembleia pronunciar-se. Hoje mesmo, foi distribuído um novo documento complementar da proposta do Plano para 1981, com o título «Elementos Informativos sobre algumas Empresas do Sector Público nos Açores».

Senhores Deputados vamos passar à segunda parte dos trabalhos do período de Antes da Ordem do Dia, a qual se destina a intervenções dos Srs. Deputados sobre assuntos de interesse relevante para a Região.

Há duas inscrições por parte de Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Vou começar por dar a palavra ao Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional:

Embora não pretenda, de forma alguma, com esta breve intervenção colocar-me numa posição exclusivamente crítica em relação à actuação dos diversos sectores do Governo Regional, pretendo, isso sim, chamar a atenção dos responsáveis competentes, não só do Executivo, para alguns aspectos que me parece não estarem a ter a melhor condução e solução e que afectam, directa e talvez que em alguns casos exclusivamente, a população da Ilha Graciosa, em pontos vitais do seu quotidiano.

Abordarei, na sua essência, três temas, os quais se prendem mais directamente, com as Secretarias Regionais dos Assuntos Sociais, dos Transportes e Turismo e com a Direcção Regional da Comunicação Social.

No que concerne ao primeiro ponto que desejo alertar, e veementemente repudiar posições já assumidas, para um melhor enquadramento do mesmo vou relembrar uma realidade, por demais conhecida de todos os presentes, mas que, por ser uma realidade sempre actual, de pleno direito de existência e que no fundo acaba por colmatar males maiores, creio que nunca se pecará, por excesso, com a sua evocação.

A emigração é um fenómeno tão antigo, que ao longo de todo o processo histórico constatamos a sua existência, em todos os quadrantes do Globo. Se nos situarmos no espaço geográfico da nossa Região e consultarmos os

gráficos populacionais da mesma, o que registamos é uma descida acentuada da respectiva densidade, a qual se prende directamente com todo o surto emigratório que existiu e existe nos Açores.

Falar das vantagens e desvantagens deste fenómeno, no seu todo, levar-nos-ia a uma análise sociológica do mesmo, que nos ocuparia tempo e que me afastaria do que à partida me propus realizar.

Nessa perspectiva limito-me a avivar os espíritos de todos V. Exas. que, a grande massa emigratória se situa nas pessoas jovens e de meia idade e que, por razões óbvias, ficam aqueles para quem tal direito já se mostra ultrapassado pelo decurso do tempo.

São, na grande maioria dos casos, os pais, os avós, que veem partir os seus descendentes, estes imbuídos de esperança de melhores condições de vida no futuro, e ficam aqueles a engrossar as fileiras dos que, por razões naturais, constituem a «polis» da chamada «Terceira Idade».

A «Terceira Idade» é uma realidade tão importante que jamais poderá ser olvidada por quem quer que seja, e muito menos por nós, e se todos se esforçam por criar condições justas e condignas para um melhor futuro dos jovens, todos os esforços deverão, de igual modo, ser encetados por forma a que aqueles que têm a felicidade de chegar a essa terceira fase da vida se situem na mesma não como meros espectadores que aguardam a descida do pano para o terminus do seu percurso pela Terra, antes sim se sintam integrados numa comunidade que continue a ser a sua e que o futuro dos mesmos seja para eles equivalente ao nosso presente.

Ao falar do fenómeno emigratório, dos que partem e dos que ficam, é acerca dos últimos que situo o que pretendo referir.

Se neste momento fosse feito um levantamento do número de pessoas, não só, de modo algum, por força da emigração, antes sim pelas mais variadas circunstâncias, que na Ilha Graciosa necessita de um acolhimento condigno e de condições humanas de vivência social, estou convicto que tal número era na ordem das dezenas. É evidente que uma solução para esta triste situação, à partida, dificilmente cobrirá todos os casos existentes, pelas mais variadas razões, inclusivé pela resistência oferecida por algumas pessoas, que vivendo nas mais precárias condições mostram certa relutância em abandonar o seu «cantinho» (termo que as próprias usam quando se referem à sua moradia), visto que o «Lar» que vão encontrar, apesar dos esforços desenvolvidos pelas pessoas que lá trabalham e daquelas que, sem proveito próprio, o dirigem, é um «Lar» fechado à vida familiar e aberto à vida de camarata, com todos os inconvenientes, físicos, psicológicos e afectivos que tal vida acarreta.

Na realidade o que a Ilha Graciosa possui para albergar toda esta gama de carências humanas é um «ex-asilo», dito «Centro de bem-estar para pessoas idosas», com uma capacidade na ordem de 30 camas e com as condições inerentes à antiguidade da sua existência, e já em parte aludidas, sendo certo que já algumas obras de restauro e adaptação foram realizadas, mas o que existe é por todos reconhecido muito distante do que de direito é necessário.

É certo que, de longo tempo a esta parte, muito se falou, muito se continua a falar, nas obras de adaptação

daquilo que existe, na construção de um novo «Lar» para a «Terceira Idade» na Ilha Graciosa, mas o que se constata é que, até hoje, nada foi feito, nada passou das boas intenções e tudo continua como dantes. Porquê? As razões podem ser muitas, mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional, a necessidade suplanta-as. A premência terá que ser a palavra de ordem neste sector, e o que me parece é que premência está substituída pela latência, de um assunto desta gravidade que carece de ser atacado pela base e com a tenacidade que o seu substracto exige.

Vejam os que se passa:

Tomei conhecimento, por via legal, que a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, através da Direcção Regional da Segurança Social, concedeu à Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz da Graciosa 2 700 contos para a aquisição de um imóvel misto, composto de casa de morada e terreno anexo, o qual se destina à instalação de um «Jardim de Infância», na Vila de Santa Cruz da Graciosa.

É inegável o valor, numa sociedade que se quer em prol do desenvolvimento dos seus membros, da existência de estabelecimentos desta natureza, e que fique bem claro que a minha intervenção, de modo algum, vem colidir com tal realidade. A minha intervenção, vem, isso sim, chamar a atenção para o responsável da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e, simultaneamente, para o Sr. Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz da Graciosa, que ao mesmo tempo é mui digno membro desta Câmara, para o seguinte:

1. — Deverão ou não as carências duma sociedade, que se quer mais justa, ser equacionadas numa escala dos valores humano-sociais da mesma?

2. — Têm V. Exas. consciência de que será o substracto populacional de maior capacidade económica e arejamento cultural, logicamente em menor número, que irá beneficiar com a abertura do «Jardim de Infância», na Vila de Santa Cruz da Graciosa, enquanto a dita «polis» da «Terceira Idade», que se estende por toda a Ilha, tendo em atenção todas as condições que a acompanham, continuará a aguardar, não se sabe por quanto tempo, a existência de condições condignas para a resolução dos seus tão graves problemas?

3. — Nesta óptica, não seria mais «justo», mais «humano», mais «cristão» ter-se verificado a inversão da ordem dos factores? A ter-se respeitado tal ordem, não teria sido tomada uma medida social mais justa?

4. — Porquê a inserção de um «Jardim de Infância» no âmbito da Santa Casa da Misericórdia, quando sabemos todas as dificuldades que esta Instituição possui para o cabal cumprimento das difíceis tarefas que os seus membros, abnegadamente, têm de desempenhar, e não numa Casa do Povo, que possui um quadro de funcionários a tempo inteiro e na qual teria perfeito cabimento a presente situação? Um descongestionamento destes a verificar-se não seria duplamente benéfico?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: O voto que neste momento formulo é de que venham «Creches; Jardins de Infância e outros estabelecimentos congéneres», mas que se não protele o tempo e atrole a resolução de problemas da gravidade do que acabo de refe-

rir, que no fundo são de todo o Povo dos Açores, e, permitam-me V. Exas. que vos diga que sou portador de um número considerável de vozes, nesse sentido.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional: No ponto que diz respeito à Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, pretendo abordar o tema já tão debatido nesta Câmara, que falar dele é dizer-se «voltar à vaca fria».

A Ilha Graciosa continua a ter como meio de transporte, por excelência, nesta quadra do ano, o navio «Ponta Delgada». É única e exclusivamente com esta unidade da CTM que temos de contar a nível de transporte de passageiros, e muito bom será enquanto o mesmo possuir condições de nos socorrer, pois uma vez desaparecido da frota daquela Companhia, por certo não terá substituto.

Chegou ao meu conhecimento que no mês de Janeiro p. f. o referido navio irá a Lisboa, para a habitual reparação, inerente ao seu cabal funcionamento e indispensável à segurança das pessoas e bens que no mesmo se fazem transportar.

Tem o Governo Regional, neste momento, em perspectiva alguma solução que venha pôr cobro à falta do «Ponta Delgada» nas suas escalas habituais, no período em que tiver de permanecer em Lisboa?

O quanto fôr necessário dispôr para tal não é, indubitavelmente, do âmbito do custo da insularidade, de que tanto se fala, que há que suportar, custe a quem custar?

Finalmente, no que se prende com a Direcção Regional da Comunicação Social considero importante que o responsável máximo deste sector tome conhecimento de que as condições técnicas que permitem a cobertura das emissões da RTP, em algumas zonas da Ilha Graciosa são bastante más e que seria de toda a conveniência a conjugação de esforços no sentido de reparar as anomalias técnicas que existem.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional: São aspectos desta natureza, que poderão a alguns parecer descabidos, mas a mim não, e, essencialmente o que não são é vazios de certo conteúdo, que o Povo, de quem tanto aqui se fala, sente na própria pele e pretende ver solucionados. E uma vez aqui, sendo nós os seus legítimos representantes, no âmbito da função e competência que nos assiste, que o erguer das nossas vozes seja o arranque para a solução dos seus mais prementes problemas, consequentemente para a melhoria das suas condições de vida, em suma para a sua vivência minimamente condigna e estável.

Tenho dito.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Existem momentos na vida dos povos em que se torna evidente o estoicismo e a defesa de valores elevados que caracterizam as virtualidades e as qualidades desses mesmos povos.

As horas trágicas e difíceis, para o Povo Português, vividas muito recentemente, fazem realçar as virtualidades do nosso povo que também na Região soube afirmar-se de

uma forma digna e responder muitas vezes a agressões e métodos menos próprios em democracia para responder, de uma forma clara, ao seu dever e para responder de uma forma clara aos processos de muitos, felizmente poucos, que tentaram manipular a sua opinião.

É neste momento, que representando o Grupo Parlamentar do Partido Socialista e na sua primeira oportunidade que temos de saudar o Povo dos Açores pelas suas qualidades provadas perante um desafio difícil e de uma prova complexa a que foi sujeito, é, neste momento, que nós tornamos extensivos a todos os democratas os melhores votos de colaboração e cooperação no esforço sincero e sempre renovado de unirmos esforços nos momentos de dificuldades.

A hora não é fácil para ninguém no nosso País, particularmente agravada a situação política por uma conjuntura acidentalmente provocada e depois de um acto eleitoral que veio de forma inequívoca demonstrar uma escolha livremente expressa pela maioria do Povo Português, julgo útil e conveniente suscitar algumas reflexões.

Julgo que ficou provado, perante todos, que o amadurecimento político do Povo Português não é uma palavra vã. Julgo que também não deve merecer dúvidas a ninguém que o comportamento digno do Povo Português, merece de nós que somos seus representantes nesta Região, a nossa mais respeitosa veneração. É neste momento em que vamos discutir a organização programática do Executivo na Região, que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, perante a responsabilidade também assume com os seus pares nesta Câmara, afirma uma vez mais que o passado passou, que as coisas menos claras não servirão para sistematicamente se lembrarem de fantasmas, para sistematicamente criarmos obstáculos e obstruções ao normal entendimento que se deseja sempre renovado em democracia.

Estamos aqui com o propósito de sermos oposição, assumindo com dignidade o nosso papel e respeitando com dignidade o papel da maioria. O Povo Português será chamado a responder ao desafio difícil dos próximos dias e meses que para ele representam. Um mero resultado eleitoral não resolve os problemas de ninguém em si mesmo. O Povo Português e o Povo Açoriano tem ainda os mesmos problemas para resolver que tinha na véspera do dia 7 de Dezembro. Se nós todos não soubermos ou não quisermos considerar as dificuldades do momento que passa e ^{nos} perdermos nos meandros da luta pelo poder, naturalmente que decepçamos o povo que representamos e não cumprimos devidamente o nosso mandato.

Se com demagogias ou oportunismos de última hora, alguns tentarem enganar novamente o Povo que devem servir, também naturalmente não cumprirão o seu dever. Se nestas alturas, onde a lucidez e a resposta clara são o dever imperioso de qualquer homem público, é essencial, torna-se indispensável, que todos os homens públicos falemos claro. Que deixe de ser considerada habilidade ou genialidade política a ambiguidade sistemática. Que passemos todos nós e cada um de nós a assumir com frontalidade as responsabilidades e os compromissos já tornados públicos para que o Povo não se sinta uma vez mais defraudado, não tome o gato por lebre e consoante a escolha democrática acabe por

tudo o resultado servir como se qualquer coisa sempre serviu e não havia diferença antes da escolha. Por isso é importante fazermos uma reflexão de unidade. É importante também fazermos alguma auto-crítica porque não estamos, nenhum de nós, isentos de defeitos. Os nossos métodos de actuação não serão sempre os mais correctos, e se encarmos, olhos nos olhos, o dever comum de nos assumirmos com dignidade, assumindo de facto um papel que é nobre e que deve caracterizar sempre o nosso dia a dia, penso que não se cometerão os erros que um passado recente demonstrou existirem, julgo que os homens que erraram decidiram não voltar a errar como aconteceu, julgo que o Povo dos Açores e que o Povo Português saberá reconhecer e recompensar essa atitude.

Presidente: Srs. Deputados vamos agora entrar na terceira parte dos trabalhos de Antes da Ordem do Dia.

Recebi 4 votos que deverão ter o tratamento previsto no artigo 67. do Regimento pela ordem da sua entrada. O primeiro voto que me foi entregue, era um voto de pesar provindo do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata. Um segundo voto de saudação, provindo do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata. O terceiro, é um voto de pesar provindo do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, e o quarto um voto de congratulação provindo do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Conforme veremos, estes votos têm dois a dois objectos iguais ou semelhantes, mas, naturalmente, não são os mesmos, pelo que terão que ter tratamento separado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho para ler o voto de pesar apresentado pelo seu Grupo Parlamentar.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

(Foi lido)

Presidente: Srs. Deputados vamos proceder ao debate sobre este voto. Poderão usar da palavra um Deputado de cada Partido com representação Parlamentar por um período máximo de 5 minutos, posto o que se procederá à votação.

Tem a palavra para o efeito o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais, Sr. Subsecretário:

Acabamos de viver um dos momentos mais trágicos da vida pública e política portuguesa com a morte por acidente do Sr. Primeiro Ministro, do Sr. Ministro da Defesa Nacional e de outros cinco honrosos portugueses, seus familiares e colaboradores ou em missão de serviço.

O acontecimento não poderá ter outro nome senão tragédia. Enlutou o País e o Mundo Ocidental.

A avassaladora notícia chegou à Região com tanta violência que à minha volta espontaneamente fez rolar lágrimas de profunda mágoa e de perplexidade e mesmo de desânimo.

Então senti que, em compensação há momentos de excepção na nossa vida em que somos invadidos por uma profunda familiaridade que nos liberta o impulso do amor ao próximo, fazendo brotar de nós mesmos a maravilhosa in-

genuidade do «Petit Príncipe de Saint Exupéry» e a aceitação resignada dos imensos vagabundos anónimos (dizia filósofos) do dia a dia.

E este momento foi um deles, para mim, que acabou por valer a pena viver porque representou solidariedade e condolência mas sobretudo humildade e união a estes dois homens que se tornaram cidadãos do Mundo pela libertação do desastre.

Podia no tempo e no espaço estar mais ou menos divergente com as atitudes públicas que tomou ao longo da sua carreira política recente, o inesquecível presidente do PSD mas reconheço no Dr. Francisco Sá Carneiro o papel, incontestavelmente universal, da craveira do homem público.

O Dr. Sá Carneiro vai ficar na História Nacional como o homem corajoso, o homem intrépido, o homem sagaz e inteligente neste livro de memórias da segunda revolução portuguesa do século XX.

Morreu quase sem erros, quando à sua frente se abriam grandes e promissores horizontes.

E não morreu só.

Levou na sua esteira outro vulto de enorme expectativa e de consumado perfil aquém e além fronteiras, o Engenheiro Adelino Amaro da Costa. Era um «Jean Barois», essa magistral figura de Martin du Gard, dos nossos dias e da nossa política. Assumia a atitude de gigante humano ou a bonomia salutar de uma humanidade transparente. Tinha inusitada sagacidade de tribuno. Escondia no seu centrismo uma profunda preocupação da justiça social pela caminhada cristã.

Não era um homem apodável de direitas nem de esquerdas.

Era antes assim um homem que lutava por um mundo melhor.

Ambos tinham o apanágio dos homens raros, eleitos e livres.

Ambos não morreram neste desastre da Portela.

Ambos não morrerão jamais no coração dos portugueses porque se perpetuaram em nós como homens de vivência humanitária onde a fraqueza da sua génese argilosa e a inteligência que liberta os seres estiveram de mãos dadas e ornaram o seu perfil de seres comuns.

Valeu a pena conhecê-los e tê-los como governantes.

Com a sua morte não morre porém a esperança de dias melhores e esta será a nossa maior homenagem.

Daqui da minha muito modesta bancada presto-lhes a minha homenagem e abraço numa profunda condolência todos quantos foram, mais de perto, seus amigos.

Peço à Assembleia Regional que me acompanhe neste singelo mas sincero gesto homenageando os dois ilustres homens públicos portugueses com um minuto de silenciosa reflexão revivendo em profunda mágoa mas já sublimada por saudosa memória as suas existências e registando a nossa dor no diário das sessões como inscrição imorredoura o seu voto de pesar.

Presidente: Continua a discussão deste voto. Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em democracia todos somos importantes, todos temos

valor e todos temos o mesmo valor. Só que a oportunidade de vivermos em democracia foi-nos facultada pelo 25 de Abril de 1974 e este foi proporcionado, tornado viável pelo trabalho árduo, difícil e incessante de alguns nossos companheiros que transformaram a sua vida numa luta decisiva e determinante para possibilitar a situação sócio-política que permitisse o abrir de portas à vivência democrática no nosso País.

Daí que sintamos o dever de lembrar os nomes de alguns companheiros que puseram de lado os seus interesses particulares para lutarem pela tão nobre causa que é a democracia.

De entre os que puseram todo o saber, todo o seu viver, todo o seu empenhamento, toda a sua determinação e toda a sua coragem ao objectivo primordial de toda e qualquer pessoa humana que é a democracia, esteve até ao dia em que a morte súbita e brutal pôs termo à sua vida, o Dr. Francisco Sá Carneiro. Efectivamente, Sr. Presidente, Srs. Deputados, se houve alguém no nosso País que lutou de maneira corajosa, aberta e frontal para que a democracia em Portugal fosse uma realidade, e isto quer antes quer depois do 25 de Abril, foi sem sombra de dúvida o Dr. Francisco Sá Carneiro.

Por isso, a homenagem, que em nosso entender deve ser prestada a este homem, tem de traduzir-se fundamentalmente numa atitude de reconhecimento pelo contributo que ele prestou à comunidade de que todos fazemos parte, nomeadamente, na viabilização dos condicionalismos que proporcionaram a existência da liberdade e democracia no nosso País.

De facto, quem desapaixonadamente olhar ao contributo dado para a instauração da democracia em Portugal por parte deste homem, Francisco Sá Carneiro, jamais o poderá esquecer e é necessariamente obrigado a reconhecer que aquele vem dos finais da década de 60. É também de salientar que a determinação e o empenhamento postos por este homem na luta pela democracia foram sempre decisivos para a consecução dos seus objectivos e prontos a enfrentar as mais difíceis contrariedades.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A todos os democratas cabe neste momento o contributo decisivo que o Dr. Francisco Sá Carneiro deu para a instalação da democracia em Portugal e aceitando a sua lição de amor à liberdade e à democracia, continuar a obra por ele iniciada de institucionalizar a democracia plena, objectivo pelo qual ele lutou até à morte.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Mais do que lembrar o grande estadista Dr. Francisco Sá Carneiro, que o foi indiscutivelmente, pretende-se salientar o seu valioso trabalho em prol da democracia. Nós, Açorianos, jamais o poderemos esquecer, dado que a sua luta pela democracia teve como consequência directa a viabilização do processo autonómico.

Não poderemos olvidar que foi o único político português que em 1974, de acordo com a vontade manifestada por alguns açorianos, fez consagrar no programa do então Partido Popular Democrático, a Autonomia Política e Administrativa para os Açores. Desde essa data, até à sua morte, foi um dos maiores lutadores por aqueles princípios pro-

gramáticos e no percurso da nossa caminhada, foi sempre um admirador do trabalho dos Açorianos e um grande amigo nosso.

Neste momento não poderei esquecer as palavras deste homem aquando da sua última vinda aos Açores: «A consolidação da Autonomia caminha ao ritmo das suas realizações». Devemos dizer hoje que também a consolidação da democracia em Portugal caminhava ao ritmo do empenhamento do Dr. Francisco Sá Carneiro. Daí que a sua perda imponha a todos os democratas um redobrar de esforços para que todos sejamos importantes, todos tenhamos valor e todos tenhamos o mesmo valor. Este objectivo só será conseguido quando a democracia plena estiver instaurada em Portugal. Se na verdade já tivéssemos atingido tal estado a morte deste homem não teria consternado todo o País. Consternação e alarme que recaíu não só sobre a maioria do povo como ainda, e sobretudo, sobre os maiores democratas responsáveis políticos do País. Consternação essa que foi manchada apenas pela hipocrisia de poucos e pelo primarismo de alguns.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, queremos, em nome do Povo dos Açores e numa tentativa de encarnação do seu sentir, prestar a nossa homenagem a um homem que lutou toda a sua vida, e morreu na batalha, cuja vitória faz com que todos sejamos importantes, todos tenhamos valor e todos tenhamos o mesmo valor que é a democracia.

Presidente: Não há mais intervenientes. Passaremos à votação.

Os Srs. Deputados que dão a sua aprovação a este voto fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O voto de pesar foi aprovado por 22 votos a favor do PSD, 7 abstenções do PS e 1 abstenção do CDS.

Presidente: Dando cumprimento ao que ficou deliberado, a Assembleia guardará um minuto de silêncio em memória de Francisco Sá Carneiro, Adelino Amaro da Costa e António Patrício Gouveia.

(Pausa)

(Foi guardado um minuto de silêncio)

Presidente: O teor deste voto será comunicado às famílias de Francisco Sá Carneiro, Adelino Amaro da Costa e António Patrício Gouveia, bem como ao Governo da República e aos Partidos Políticos que os mesmos faziam parte.

Vamos agora passar à apreciação do segundo voto que aqui foi proposto.

Voto de saudação provindo do Grupo Parlamentar do PSD.

Tem a palavra para apresentar o voto de saudação o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

(Foi lido)

Presidente: Vamos passar ao debate sobre este voto. Não há intervenientes. Passemos à votação.

Os Srs. Deputados que dão a sua aprovação a este voto, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O voto de saudação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Voto de pesar apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Os Srs. Deputados subscritores poderão, se o entenderem, fazer a leitura do respectivo texto.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

(Foi lido)

Presidente: Sobre este texto, agora proposto, declaro abertos os debates.

Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ao invocar a memória daqueles que foram governantes de todos os Portugueses, de pessoas públicas que assumiram com responsabilidade, frontalidade e desassombro a missão de governar o País e de se responsabilizarem por esse Governo, o Partido Socialista presta, perante a sua memória, a mais sentida homenagem.

Naturalmente que um elogio fúnebre não é ocasião de se apontarem divergências. Elas existiram como naturalmente todos conhecem entre o Partido Socialista e o comportamento político de algumas figuras agora desaparecidas. O que interessa é que em democracia todos têm o seu lugar, e a democracia Portuguesa perdeu, com a perda de homens que se dispuseram a lutar dentro do regime democrático pelos seus ideais na forma que consideravam ser a melhor para a consecução dos interesses de todos os Portugueses. Por isso, e na perspectiva de Partido da oposição, autonomizamos a nossa atitude de respeito relativamente à expressão de pesar manifestada por esta Câmara.

Não foi com intenção de menos respeito, nem de menor acolhimento do voto já produzido nesta Câmara, que nós emitimos uma votação abstendo-nos. Foi para realçar que nós próprios tínhamos uma iniciativa sobre esta matéria que quisemos singularizar a nossa própria posição, e se por isso poder haver qualquer mal entendido, damos nesta altura a explicação que apresentei.

Presidente: Continua o debate. Tem a Palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Naturalmente que não faço abstenção por prática inconsciente. Naturalmente que há pouco mantive-me em abstenção porque tinha feito o meu próprio voto.

Com isto, quero dizer, pois, que perante um drama destes não estou com nenhum Partido, estou com a minha consciência bastante violentada pela dor e pelos homens grandes que foram aqueles que morreram, e como tal, desejo que releve qualquer posição que possa confundir-se com posição partidária. O meu voto, procurei dá-lo ou dizê-lo na tribuna usando o meu direito.

Presidente: Continua o debate. Não há mais intervenientes. Vamos passar a votar.

Os Srs. Deputados que aprovam o voto de pesar provindo do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, fazem favor de se manter como se encontram.

Secretário: O voto de pesar foi reprovado com 22 votos contra do PSD, 7 votos a favor do PS e 1 abstenção do CDS.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria para uma declaração de voto.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs.

Deputados, Srs. Membros do Governo:

O sentido do voto do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, parece-me que é bastante claro e seriam desnecessárias explicações.

O voto que oportunamente foi apresentado, foi votado, deixou de ser o voto do Grupo Parlamentar do PSD e passou a ser o voto da Assembleia Regional dos Açores.

Por isso, estava prejudicada a proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista. De qualquer forma, quero registar o sentido da homenagem que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, e também o representante do CDS, quiseram prestar à memória dos homens que desapareceram e que aqui invocamos. Compreendemos, registamos e, se me permitem, agradecemos a solidariedade que nos manifestaram.

Presidente: Srs. Deputados passaremos à apreciação do quarto voto aqui apresentado, voto de congratulação provindo do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart para fazer a apresentação do voto de congratulação.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

(Foi lido)

Presidente: Declaro aberto o debate sobre este voto apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Não há intervenções. Vamos passar a votar.

Os Srs. Deputados que aprovam o voto que acaba de ser lido, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O voto de congratulação foi reprovado com 22 votos contra do PSD, 7 votos a favor do PS e 1 abstenção do CDS.

Presidente: Não há declarações de voto. Srs. Deputados chegamos ao fim do período de Antes da Ordem do Dia.

Vamos suspender os nossos trabalhos que serão retomados às 17 00 horas.

(Eram 16 horas e 30 minutos)

Presidente: Recomeçamos os trabalhos.

(Eram 17 00 horas)

Entrando no período da Ordem do Dia vamos passar à primeira parte da mesma, a qual consiste na apreciação de uma proposta de resolução apresentada pelos três Partidos com assento nesta Assembleia e que está redigida nos seguintes termos:

(Foi lida)

Está esta proposta à discussão. Não há intervenientes.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de resolução fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Desta maneira, estamos a apreciar as propostas do Plano e Orçamento para 1981.

Nos termos do Decreto-Regional 5/ 78, artigo 7º e seguintes, é da competência desta Assembleia apreciar e votar as propostas do Plano em todos os escalões da sua estrutura.

Nos termos do artigo 8º deverão as propostas e o relatório do Plano ser previamente levado ao conhecimento das Assembleias Municipais, Organizações Sindicais, Organizações Agrícolas, Industriais e Comerciais, as quais poderão

contactar as Comissões competentes e solicitar das mesmas informações pontuais sobre a execução do Plano.

Os artigos 13º e seguintes, estabeleciam o calendário de todas estas actividades. Este ano, o circunstancialismo que se verificou durante o segundo semestre e ainda por cima, se é possível dizê-lo, complicado com a entrada em vigor do novo Estatuto, impediu completamente e em termos que nos parecem peremptórios que se desse cumprimento ao disposto neste Decreto-Regional.

Nesta ordem de ideias, esta mesma Assembleia votou uma resolução que dispensava a audiência formal das entidades referidas no artigo 8º deste Decreto-Regional, o que não impediu que todos os elementos, que tempestivamente foram entregues a esta Assembleia, que todos os elementos sujeitos à apreciação desta Assembleia e a elucidação dela, nomeadamente a proposta do Plano e o seu Anexo I, tenham sido levados ao conhecimento das Assembleias Municipais e aos Parceiros Sociais. Até agora, as reacções que temos conhecimento a estes textos, reduzem-se às que aqui foram referidas no período de Antes da Ordem do Dia, nomeadamente, de uma Assembleia Municipal e também da Câmara do Comércio.

Tenho também indicação de que chegou ou está a chegar, de um grupo de Sindicatos, qualquer pronúncia sobre esta matéria e que nas circunstâncias em que nos encontramos, pois se chegar a tempo, será trazido à Assembleia para conhecimento dos Srs. Deputados, dado que não foi materialmente possível visto a urgência de termos este texto apreciado e votado antes do fim do ano, levar a um conhecimento mais alongado das Comissões.

Desta forma, o sistema que vamos seguir, consistirá, agora, com esta última resolução que dispensou os cinco dias de reflexão impostos pelo artigo 151º do Regimento para podermos entrar na apreciação destas duas propostas. Assim sendo, com todas estas dispensas de prazos e de formalidades que ninguém terá dúvidas que são absolutamente acidentais e que não se repetirão nos anos próximos, iremos dar início, efectivamente, à discussão deste trabalho.

Como sabemos já por vários anos há lugar, por aplicação das regras do processo comum, a uma apresentação. A apresentação é feita pelo autor das propostas que, neste caso, é o Governo Regional.

Esta apresentação poderá ser feita por um período que entendemos ser da ordem dos 30 minutos, posto o que haverá lugar à formulação de perguntas também pelo período de 30 minutos. Essas perguntas serão depois respondidas, é muito possível que já não seja hoje, e a seguir então se abrirão os debates segundo as regras do processo legislativo. No fim, se não aparecerem propostas de alteração do Plano e do Orçamento, procederemos à votação dos dois diplomas.

Esta é, portanto, a disciplina que temos. Assim sendo há lugar à apresentação. A ordem de apresentação é: em primeiro lugar, o Plano e em segundo lugar, o Orçamento.

Tem a palavra o Sr. Subsecretário para apresentar a proposta do Plano.

Subsecretário Regional (Nunes Liberato): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apresenta o Governo nesta Câmara, nos termos da le-

gislação regional, e ainda durante o ano de 1980, a sua proposta de Plano para 1981. Só este facto creio ser em si significativo: a pontualidade com que a Assembleia tem podido dispôr deste documento, o que apenas foi possível devido ao regular funcionamento das instituições autonómicas democráticas.

Este ano, a situação apresentava-se especialmente difícil. Já tendo consciência desse facto, os trabalhos de preparação iniciaram-se ainda na vigência do anterior Governo o que permitiu estar hoje perante vós. Mesmo assim, os prazos foram demasiado curtos visto as grandes linhas de orientação terem necessitado de ser definitivamente fixadas por este Governo e mais detalhadamente após a aprovação do seu programa nesta Assembleia.

Cumpre-me salientar nesta ocasião o esforço dos funcionários regionais que participaram neste processo e tornaram possível a entrega deste Plano no dia 2 de Dezembro.

A primeira questão que gostaria de abordar prende-se com a forma como o Plano para 1981 se situa em termos de Plano de Médio Prazo.

O Governo Regional encontra-se firmemente determinado a apresentar em breve a esta Assembleia um Plano de Médio Prazo abrangendo o período entre 1981 a 1984 e contendo nos termos da legislação regional:

- uma proposta de grandes opções para o desenvolvimento da Região;
- a definição de objectivos e metas a atingir;
- a compatibilização das várias acções de médio prazo do Governo;
- a indicação das orientações e a concessão de incentivos aos sectores privado e cooperativo;
- e a forma de mobilização e afectação dos recursos indispensáveis.

Contudo, perante os meios disponíveis e a diferente premência de cada um dos planos, entendeu o Governo dar prioridade ao anual. Não significa isto obviamente que no âmbito do Médio Prazo não se tenha já desenvolvido muito trabalho técnico que irá aliás ser publicado em breve e que esse trabalho não tenha informação e orientação que se imprimiu ao Plano para 1981.

Na elaboração do Plano para 1981 confirmaram-se algumas das dificuldades já enfrentadas pelo Governo na preparação de Planos anteriores. A falta de elementos estatísticos que deriva da inexistência de uma contabilidade económica regional tem impossibilitado a definição de objectivos macro-económicos quantificados.

Enfim, foi recentemente a regionalização do Instituto Nacional de Estatística (em Maio) concretizada através de diploma regulamentar e protocolo de cooperação (em final de Julho). Estamos pois confiantes no que diz respeito à disponibilidade dos referidos indicadores o que aliás seria inédito ao nível regional em Portugal.

Aproximam-se aliás duas tarefas fundamentais no que diz respeito à caracterização da Região e à fundamentação do rumo político económico na Região.

Refiro-me aos Recenseamentos da População e da Habitação a ter lugar em 1981 referidos à data de 16 de Março e cujo êxito irá depender não só da actuação do Governo Regional mas também da colaboração das autarquias locais e

dos cidadãos em geral.

Atendendo a estes condicionalismos foram mantidos o carácter qualitativo e o conteúdo geral das grandes opções que configuram o modelo de desenvolvimento económico e social que o Governo vem preconizando para a Região: reforço da unidade regional, aproveitamento racional dos recursos naturais e humanos, satisfação das necessidades básicas da população, diversificação da economia regional, aceleração do processo de desenvolvimento.

O contínuo reforço da unidade regional implica o prosseguimento dos investimentos públicos em matéria de infra-estruturas de transportes que continuam a mobilizar grande parte dos montantes financeiros do Plano devido ao abandono em que a Região se encontrava em 1976 e ao facto de tais iniciativas serem especialmente dispendiosas nos Açores.

O aproveitamento racional dos recursos naturais e humanos é uma exigência num arquipélago como os Açores onde deverá ter lugar uma gestão criteriosa do mar e dos recursos energéticos, procurando aumentar o grau de auto-suficiência da Região no que diz respeito a alguns destes factores estratégicos, o que é especialmente importante no momento conturbado na vida mundial e onde a elevação dos preços energéticos podem atingir limites ainda inimagináveis.

Há por outro lado que satisfazer as necessidades básicas da população que ainda se verificam, o que irá contribuir positivamente para a fixação das populações nos Açores.

A diversificação da economia regional é outra opção de fundo que o Governo propõe à Assembleia Regional. Diversificação que não deve ser atingida à custa da travagem do crescimento de sectores económicos mais rentáveis, mas essencialmente através da dinamização de sectores que têm mantido muito aquém das suas potencialidades, como é o caso das Pescas e do Turismo. Esta acção terá que ser desenvolvida essencialmente pelo sector privado, devidamente incentivado pelo Governo e tendo em atenção a adesão à C.E.E..

O reforço dos meios financeiros e humanos para execução das acções programadas no Plano é necessário se quisermos manter os níveis elevados de execução que tem sido possível atingir e assim contribuir para a aceleração do desenvolvimento regional.

Dominando nestas opções dois factos novos: a integração europeia e o sismo do primeiro de Janeiro de 1980.

A integração europeia, não constituindo uma referência nova, só pôde ser apercebida em toda a sua extensão depois da participação do Governo na Comissão de Integração Europeia que lhe esteve vedada até Abril de 1980.

A Região irá enfrentar criteriosamente o desafio da Europa, acautelando as suas necessidades específicas mas preparando-se antecipadamente para beneficiar de todos os aspectos positivos que a integração numa comunidade mais alargada poderá proporcionar: melhorando a qualidade dos seus produtos, fomentando o associativismo dos seus produtores, criando e adaptando as estruturas necessárias, preparando projectos para financiamento.

As acções de reconstrução e de recuperação dos danos causados pelo sismo ocorrido em 1 de Janeiro de 1980 não

podem nem devem estar à margem do processo de planeamento. Daí que um dos anexos do Plano lhes seja dedicado, embora com a intenção de não sujeitar à disciplina das verbas do Plano acções que exigem decisão rápida e que não se compadecem com uma total aplicação das regras orçamentais.

Compõem pois o Plano para 1981: um documento contendo grandes opções, linhas gerais de orientação do Governo, políticas sectoriais e a discriminação e quantificação dos seus programas e projectos, um anexo I descrevendo exaustivamente as acções a desenvolver e um anexo II dedicado aos investimentos ligados à reconstrução.

Foi igualmente distribuído para informação dos Srs. Deputados um documento referente a investimentos de empresas públicas na Região e que creio constituir um avanço em relação a Planos anteriores.

No que respeita o documento do Plano propriamente dito, dá-se maior relevo às políticas sectoriais em relação a Planos anteriores visto que o desenvolvimento das grandes opções irá ter melhor cabimento no âmbito do Plano de Médio Prazo. No anexo I desenvolvem-se pormenorizadamente os programas e projectos que o Governo pensa implementar em 1981, diagnosticando-se de forma clara a situação de cada sector.

Entende o Governo que o detalhe apresentado na descrição das acções e das medidas de política incluídas no Plano bem como o melhor arrumo dos empreendimentos por programas e projectos com uma maior brevidade na apresentação dos respectivos relatórios de execução irá permitir um mais eficaz acompanhamento por parte da Assembleia da execução do Plano.

Entende ainda o Governo que o Plano não é apenas um meio de obter uma melhor coordenação das acções do Governo. É um instrumento de política económica importantíssimo que deve ser perspectivado como tal.

O esforço de investimentos públicos tem conduzido a economia açoriana a uma situação de quase pleno emprego, agravada naturalmente pela reconstrução que se tem verificado nas ilhas sinistradas pelo sismo.

Houve pois que garantir a efectiva rendibilidade ou o interesse social das acções do Plano, bem como estudar medidas de política que garantem os ganhos de produtividade tanto no sector público como no privado.

Não foi assim possível, nem tal seria defensável em termos de política económica, a inclusão no Plano para 1981 de todos os projectos, que se encontram em carteira em cada Secretaria Regional, sendo dada preferência aos projectos em curso.

Optou-se pois por um crescimento moderado do investimento na Administração Pública que atinge 4, 22 milhões de contos.

Uma das inovações deste Plano é a inclusão de uma verba destinada a investimentos inter-municipais, indispensável às autarquias locais que pretendem realizar este tipo de investimentos cuja comparticipação do Governo é permitida pela Lei das Finanças Locais.

Apresenta ainda o Governo, em conexão com os seus objectivos em matéria de produtividade e emprego, um programa integrado de formação profissional.

Gostaria ainda de referir que não terá muito significado comparar de forma simplista os pesos que sectores como a Agricultura ou a Habitação tiveram em 1980 e têm em 1981. Isto porque a prioridade que o Governo atribui a cada sector não é de forma alguma proporcional às verbas que inscreve.

É o caso dos sectores já referidos e igual das Pescas e do Turismo em relação aos quais se prevê a aplicação de um regime de bonificações e incentivos, já ensaiado com êxito na reconstrução e que permite a mobilização de recursos financeiros avultados com pequenas verbas anuais.

Nesta prioridade agora reforçada ter-se-á especialmente em vista a preparação da adesão às Comunidades Económicas Europeias sobretudo no que diz respeito à modificação das estruturas agrícolas e à moderação da intervenção directa do sector público na economia.

Esta foi pois a orientação que o Governo seguiu na elaboração da proposta do Plano para 1981 e que nesta ocasião submete à apreciação dos Srs. Deputados.

Tenho dito.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças para fazer a apresentação do Orçamento para 1981.

Secretário Regional das Finanças (Raúl Gomes dos Santos): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Uma vez mais tenho a honra de subir à tribuna para apresentar a esta Câmara a Proposta de Orçamento da Região para 1981. Faço-o com inegável satisfação e procurarei não ser enfadonho na mera repetição do que está escrito no respectivo relatório. Esforçar-me-ei por tentar esclarecer sobre o que serão as intenções do Governo Regional no que respeita à administração financeira da Região e ao avanço da Autonomia Regional neste domínio.

O Orçamento agora em discussão coincide com o início do mandato do II Governo Regional e representa, na generalidade a reafirmação das linhas de acção definidas e seguidas no decurso do primeiro mandato. Naturalmente, introduziram-se melhoramentos decorrentes da experiência adquirida, tomando em conta o estudo e o tratamento de situações novas que entretanto ocorreram.

De qualquer forma prossegue-se, repito, a mesma linha de rumo não havendo lugar à introdução de matéria inovadora até mesmo porque continua a não ser suficiente os meios para uma afirmação real dos poderes que se consignam já no novo Estatuto.

Em verdade, continuamos com uma capacidade orçamental deveras limitada e não dispomos ainda dos instrumentos necessários para o controle dos meios de pagamento em circulação. Não actuamos ainda na natureza e distribuição das receitas fiscais e daí não poder a Região usar, adequadamente, o seu direito de definir e executar uma política económica e financeira própria.

Abrem-se todavia perspectivas novas na dinâmica da autonomia financeira quer em posições já adquiridas no passado recente quer no que se tornou possível com a correcta aplicação do que neste domínio preceitua o novo Estatuto da Região.

No âmbito da política financeira, especialmente no da concretização da autonomia, e numa breve retrospectiva,

verifica-se que foram dados alguns passos no campo do crédito, designadamente na cobertura bancária da Região, na afirmação progressiva dum banca regional, no domínio da política selectiva de crédito, e no do investimento estrangeiro cuja competência deverá ser em breve assumida pela Região.

São ainda passos dados no sentido do estabelecimento duma autonomia financeira a recente e já aludida consagração estatutária do direito a um sistema fiscal próprio, bem como à criação de um instituto de crédito e do fundo cambial, instrumentos estes que permitirão à Região orientar e racionalizar a aplicação dos seus recursos financeiros.

Estes são dados novos de que o II Governo Regional passa a contar para uma conveniente implementação da sua política financeira, parecendo assim existirem agora reais perspectivas de afirmação progressiva duma administração financeira, no quadro dos interesses regionais.

Por outro lado e tendo em vista a aceleração do processo de desenvolvimento da Região que passa necessariamente pela reactivação do sector privado, já que no sector público o Governo Regional vem desenvolvendo um considerável esforço técnico e financeiro na construção das infraestruturas básicas indispensáveis, pensa-se, no decurso do próximo ano, adaptar o denominado Sistema Integral de Incentivos ao Investimento, já vulgarmente designado por § III, suportando o orçamento regional os encargos financeiros respectivos.

Da mesma maneira se pensa proceder no apoio à actividade turística incrementando os incentivos já existentes.

A habitação própria pelo dramatismo que reveste a sua carência e que cada vez mais se agudiza, é problema que merece do Governo Regional uma cuidada atenção. Para a atenuação desse grave problema tenciona-se reforçar o esquema nacional de financiamento, assumindo igualmente o Orçamento regional os respectivos encargos.

No prosseguimento da criação de mecanismos que permitam o progresso do processo autonómico e no respeito pelo novo Estatuto da Região, prevê-se a criação de um instituto de crédito que, numa primeira fase, estudará e proporá medidas tendentes ao controle do volume global de crédito e à sua orientação para sectores prioritários ao mesmo tempo que, no campo cambial, se preocupará no desenvolvimento dos actuais mecanismos de contabilização dos fluxos de divisas, como embrião do futuro Fundo Cambial.

É ainda intenção deste II Governo Regional debruçar-se sobre a criação duma Sociedade de Desenvolvimento Regional que, mediante a mobilização do aforro existente apoie empresas açorianas em actividade mas, principalmente, estimule a formação de novas empresas, ambas consideradas de importância para a economia regional. Tudo no sentido dum crescimento da economia do Arquipélago procurando a aceleração do desenvolvimento que é já bem patente na Região. Na linha de acção que o Governo Regional entendeu dever tomar neste segundo mandato, refiro ainda que serão tomadas medidas complementares na área da fiscalidade, visando primordialmente a eliminação de distorções tributárias, bem como o combate à evasão e fraude fiscal; a conclusão do levantamento cadastral da Ilha de S. Miguel e o início do mesmo levantamento das restantes Ilhas o que permitirá corrigir não só os valores inscritos nas matri-

zes prediais como melhorar o apetrechamento técnico dos serviços tributários que exercem a sua actividade na Região.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Orçamento da Região Autónoma dos Açores atinge o valor global de 9 900 000 contos, dos quais 5 195 000 contos dizem respeito a despesas de funcionamento dos serviços regionais e 4 220 000 contos correspondem a despesas do Plano.

Como tenho referido, aquando da discussão dos vários orçamentos apresentados a esta Câmara, cinco com o presente para ser preciso, o Orçamento da Região tem vindo progressivamente a abarcar os serviços públicos nela existentes.

Para o ano de 1981 destaca-se a transferência dos Serviços de Saúde o que representa a inscrição no Orçamento para 1981 da verba de 1 293 000 contos a que ainda se deverá acrescentar a assunção de encargos com a Universidade dos Açores no montante de 170 000 contos, mais 102 000 contos do Fundo de Desemprego e outros, tudo no total de 1 625 000 contos, importância esta em grande parte responsável na formação do défice corrente.

Tal como em anos anteriores, mas mais neste do que em qualquer outro, adaptaram-se rígidos critérios de austeridade com vista à real contenção do crescimento das despesas públicas o que fica bem patente na proposta de orçamento agora apresentado procurando-se assim situar o crescimento das despesas, deduzidas de encargos do O.G.E. que agora o Orçamento Regional passa a assumir, na taxa de inflação prevista.

Para 1981 o défice do Orçamento corrente ascende a 1 933 000 contos para cuja formação concorre significativamente, a assunção pela Região de encargos que antes competiam ao Estado e eram parte do O.G.E. e a que acabo de fazer detalhada referência.

Por seu turno, o orçamento ^{de} capital, incluindo as despesas do Plano, apresenta um défice de 3 539 000 contos.

A situação financeira em que o País se debate e a necessidade de se evitarem excessivas tensões inflacionistas constituíram preocupação dominante na elaboração da presente proposta de Orçamento, tendo-se optado, no caso do orçamento ^{de} capital por uma visão realista conforme a capacidade de execução dos vários programas e projectos e consentânea com a concentração de esforços e de meios nas tarefas da reconstrução.

Comprimaram-se as despesas correntes até um limite mínimo indispensável à garantia de funcionamento dos serviços.

As margens de tolerância quer no cômputo previsional das receitas quer no das despesas, são estreitas, o que irá obrigar a uma gestão financeira cuidada e realista, racional, em suma, e, disso está o Governo Regional inteiramente consciente.

Finalmente e quanto ao financiamento do défice esperava eu poder informar esta Câmara com rigor, do montante correspondente à responsabilidade do Estado na sua cobertura.

Porém, atrasos na elaboração do O.G.E., devidos ao acto eleitoral para a Presidência da República agravados ainda pelo trágico acidente que ensombrou a vida nacional e está ainda bem vivo na memória de todos, atrasos dizia eu, que

concorrem para o desconhecimento das verbas fundamentais, quer de receita quer de despesa do O.G.E., impedem-me que o faça.

Assim, terei de me quedar, a exemplo aliás do que aconteceu nos anos anteriores, pela apresentação das formas de financiamento do déficit sem as quantificar.

Elas são: a comparticipação do Estado até ao limite que for encontrado por força do artigo 80º do Estatuto da Região que, como sabemos, consagra a regra da solidariedade.

Na parte que exceder esse limite, o financiamento necessário será obtido com recurso do crédito, o qual poderá assumir várias formas que, a seu tempo, constarão de propostas a apresentar nesta Assembleia Regional, adiantando-se desde já que se afigura viável um empréstimo a conceder pelo Tesouro à taxa de juro de redesconto do Banco Central.

Presidente: Srs. Deputados terminada que foi a apresentação das duas propostas que nos ocupam, caberia agora a formulação de pedidos de esclarecimento. Desejava recordar a disciplina regimental para esta fase. O artigo 120º do Regimento diz «que após a apresentação haverá um período para pedidos de esclarecimento de 30 minutos». A disciplina dos pedidos de esclarecimento vem no artigo 76º do Regimento, que diz: «O uso da palavra para pedidos de esclarecimento se limitará a uma formulação sintética das perguntas, assim como também o uso da palavra para responder a pedidos de esclarecimento se limitará a uma formulação sintética da resposta». O n.º 3 diz «que o orador interrogante e respondente não poderão exceder cinco minutos por intervenção».

Faço estas recomendações porque tenho notado ultimamente que há uma certa tendência — e todos têm que se penitenciar a começar por mim mesmo — uma certa tendência, dizia, para converter os pedidos de esclarecimento e as respostas, numa espécie de debate. Os pedidos de esclarecimento são anteriores ao debate, são pedidos de esclarecimento motivados pela apresentação, nem sequer são pedidos de esclarecimento rigorosamente suscitados pela proposta, mas enfim podemos ainda aceitar que sejam suscitados pelas propostas mas sempre formulados a propósito da apresentação. Por isso é que eu queria pedir aos Srs. Deputados duas coisas: primeiro que na formulação dos pedidos de esclarecimento fizessem por respeitar esta regra, e que, de maneira a facilitar as respostas se possível os pedidos de esclarecimento fossem reduzidos a escrito. Repito, isto não é obrigatório, é apenas uma sugestão da Mesa. Se fosse possível aos Srs. Deputados, independentemente da apresentação verbal, terem uma nota escrita que fizessem chegar às mãos do Governo eu penso que teríamos extremamente facilitada esta fase que é de pré-debate.

Vamos interromper neste momento a Sessão para facultar aos Srs. Deputados tempo para poderem sistematizar, em face das apresentações que aqui foram feitas, e em face, se não for visto inconveniente nas recomendações acabadas de fazer, poderem sistematizar as suas perguntas que depois seriam sinteticamente formuladas. Assim sendo, vamos interromper os nossos trabalhos por 30 minutos para que todo este processo possa ser calma e ponderadamente preparado e as perguntas então serão apresentadas aos Srs.

Membros do Governo.

Estão suspensos os trabalhos.

(Eram 18 00 horas)

Presidente: Estão reabertos os trabalhos.

(Eram 18 horas e 30 minutos)

Vamos passar à formulação de pedidos de esclarecimento relacionados com a apresentação das propostas do Plano e Orçamento feitas pelo Governo a esta Assembleia.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro para apresentar sinteticamente os seus pedidos de esclarecimento.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ao Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura:

1. — Terão todas as escolas programados espaços para a prática do desporto e cultura física dos jovens?

2. — Estarão os professores ou outros agentes preparados para a executar no ensino ou para ministrar a educação física e o desporto?

3. — Existe uma programação a nível da S.R.E.C. que vise realmente o incremento do desporto como componente imprescindível da educação da camada jovem açoriana? Se não existe está nas intenções da S.R.E.C.?

Onde está definida a forma ou a maneira de apoiar as iniciativas literárias ou científicas válidas, dos jovens ou dos de qualquer idade, no que respeita a edições das mesmas?

4. — Porque é que a exemplo do projecto 6.1 do Programa 6 ou nele mesmo que trata da defesa do Património Cultural não foi compreendida a necessidade de um levantamento geral do património arquitectónico regional incluindo o popular que tanto marcam a evolução cultural açoriana e carecem de preservação?

Já estarão a ser preparados programas a todos os níveis possíveis para levar à escola o conhecimento do que é a Comunidade Económica Europeia, para onde caminhamos quase irreversivelmente de cuja participação se espera a melhor viabilização da integração nesse mundo económico e cultural novo?

5. — Mesmo considerando que todas as iniciativas artísticas devam ser livres, como apoiar o teatro popular e outros, sem um plano de acções concretas a começar por uma escola de artes dramáticas?

6. — Como pensa resolver o problema da reciclagem da formação profissionalizante e da para-graduação dos técnicos regionais com vista à contenção do êxodo intelectual e científico muitas vezes provocado pela falta de uma actualização na Região?

7. — Mesmo considerando as Filarmónicas como meios artísticos, espontâneos e livres assistindo-se ao seu quase desaparecimento qual a atitude do Governo Regional perante o facto sabendo que alguns factores para a sobrevivência desse riquíssimo património dependem da falta de uma escola de música com mais intencionalidade pedagógica?

Ao Sr. Secretário Regional do Trabalho:

1. — O Centro de Formação Profissional da Capelas responde ao fluxo de formação profissional que se prevê para a Região com base no actual Plano 81 e provavelmente o P.M.P. tendo em conta que o desenvolvimento terá que ser harmónico?

2. — Consequentemente não haverá que pensar em instituir mais unidades noutras ilhas para o mesmo fim ou com propósitos mais selectivos em conformidade com as necessidades e potencialidades de cada ilha?

Será possível por uma via administrativa incentivar a formação de sindicatos com vista ao cumprimento de todo o contexto inserto na verba do Trabalho do Plano 81?

3. — Será possível introduzir nos programas escolares a disciplina do sindicalismo, naturalmente o não totalitário?

4. — Como entende implementar o desporto, a actividade artística, a actividade cultural e a recreativa com base no INATEL e nas Casas do Povo ainda existentes?

5. — Como prevê estender a todos os trabalhadores e mesmo agricultores a segurança social e ou o seguro do trabalho existente para outras profissões?

À Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais:

1. — Como pensa desenvolver o termalismo (Programa nº 7)?

E fomento do turismo através do termalismo?

2. — Como poderá resolver o problema das demoras dos doentes da previdência, que dá tempo de eles morrerem enquanto não são atendidos?

Ao Sr. Secretário Regional da Administração Pública:

1. — Como prevê a melhoria do aparelho administrativo regional e local sem a promoção da qualidade do funcionalismo público nomeadamente pela promoção profissional e a sua reclassificação para que o aparelho funcione a desejo do grande desenvolvimento regional que se pretende?

2. — Os investimentos inter-municipais poderão melhorar as deficiências dum mau ordenamento administrativo actual?

Ao Sr. Secretário Regional do Equipamento Social:

1. — Como prevê a S.R.E.S. a solução da Habitação Social sobretudo tendo em atenção à auto-construção?

Como prevê a actuação do crédito à auto-construção?

2. — Como prevê a S.R.E.S. a defesa radical e imediata das orlas marítimas nomeadamente a que se estende ao longo da Vila da Ribeira Grande?

3. — Como prevê a S.R.E.S. a defesa do património urbanístico histórico-estético da Região?

4. — Como prevê a S.R.E.S. colaborar ou fazer arranjar o projecto de ordenamento do território?

5. — Quando se prevê possível o Plano de urbanização (diria reconversão) de zonas privilegiadas turísticas como S. S. Lourenço, Praia, Maia em Santa Maria e tantas outras no resto das ilhas?

Ao Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo:

1. — O que pode o Sr. Secretário Regional informar-me sobre o plano turístico da Região e a situação de Santa Maria neste contexto?

Está a ser pensado um projecto de levantamento turístico açoriano (ordenamento físico do turismo). Pensar-se-á em Santa Maria?

2. — Qual a perspectiva do investimento estrangeiro no sector tomando por exemplo o que está a ser feito pela firma Creusotet Loire?

O porto de Santa Maria (Programa 39), já se sabe onde vai ficar?

3. — Os telefones estão em péssimas condições, como

prevê resolver o assunto?

4. — Nas ilhas e lugares mais recônditos sendo o papel do telefone fundamental não haverá possibilidade de cobrir a R.A.A. com uma rede de telefones públicos rurais?

6. — Qual a hipótese do espaço aéreo regional ser dependente do G.R. e nessa qualidade ser franqueado a outras carreiras comerciais que não só a TAP?

Ao Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

1. — Como pensa e quando pensa mandar executar um estudo profundo de ordenamento agrário regional potenciando cada ilha conforme as suas vocações naturais para a produção agro-silvo pastoril?

2. — Quando pensa, portanto, poder montar na Região o seguro à produção, ou seguro à cultura, o seguro ao trabalhador rural e a segurança social extensiva ao trabalhador rural?

3. — Como pensa assumir um necessário papel de arranque e de sensibilização ao associativismo agrícola a todos os níveis desde a produção à comercialização do produto agrícola?

4. — Como pensa conjugar o papel do IACAPS no quadro jurídico da C.E.E. e mesmo no espírito emergente do desenvolvimento do associativismo agrícola regional?

5. — Como pensa e quando pensa ser viável a existência na Região de um estudo visando a maior valorização industrial da grande parte da produção excedentária do sector primário em colaboração estreita, obviamente, com a Secretaria Regional do Comércio e Indústria?

Ao Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria:

1. — Como prevê a possibilidade de fazer a implantação dos núcleos industriais de S. Miguel e Terceira, fundamentais para o desenvolvimento das duas ilhas com uma verba tão insignificante conforme o Programa nº 29?

2. — Como conjuga a opção de reforço da unidade regional e portanto de justiça distributiva para todos sem considerar o desenvolvimento harmónico regional que obriga ao profundo incremento da componente industrial qual quer que seja a ilha?

3. — Como prevê a possibilidade do saneamento financeiro de todo o sector eléctrico regional?

4. — Como considera a componente hidro-eléctrica participante na solução da crise energética que se avizinha?

5. — Porque considera necessário a prospecção geotérmica em duas ilhas tão vizinhas e tão complementares como o Pico e Faial conforme o Programa nº 33? Se for só na fase prospectiva como prevê a participação da geotermia como função promotora de outras actividades secundárias importantes como a produção hortícola em forçagem e outras?

6. — Como prevê a possibilidade de um fenómeno industrial rápido, controlado e selectivo com base numa política de crédito ordenado?

7. — Como admitirá uma alternativa à política de abastecimentos conhecida por stocks mínimos por um regime de crédito atribuível à iniciativa privada singular ou associada correctamente actuante no circuito comercial Regional?

8. — O que pensa da perspectiva de uma utilização da pedra pomes para os vários fins industriais em vez da sua exportação como matéria prima depauperando a Região dum

valor acrescentado de que tanto carece fora a outros aspectos que dele advêm?

Ao Sr. Sub-Secretário Regional do Planeamento e Integração Europeia:

1. — Como prevê transmitir a todo o Povo Açoriano, desde a escola ao sindicato, o conhecimento das vantagens ou virtudes e das obrigações ou exigências que a integração europeia vai trazer, fazendo assim a promoção duma adesão consciente e participada?

2. — Como prevê a formação de dezenas de técnicos regionais nos vários campos de especialidade que a integração europeia vai impor à vida açoriana?

3. — Como prevê a tramitação da reconversão das estruturas de produção e transformação industrial em ordem à Comunidade Europeia integrada por açorianos?

4. — Como prevê a adequação de todas as estruturas públicas regionais ao novo figurino comunitário?

5. — Como prevê a possibilidade de reconverter a Ilha de Santa Maria numa zona franca alargada, desde o turismo ao parque industrial franco?

6. — Sendo o ordenamento territorial da Região um assunto tão complexo que passará pelo Planeamento Regional, como prevê o Sr. Sub-Secretário o seu arranque no ano de 1981 com vista à melhor orientação do Plano a Médio Prazo?

7. — Como julga possível praticar, ao abrigo das acções comuns antecipadas no quadro da política regional comunitária, a verba que foi atribuída recentemente à R.A.A. nomeadamente tendo em atenção o depauperado e incipiente sector das pescas regional?

Ao Sr. Secretário Regional das Finanças:

Como julga poder ultrapassar a contingência agora existente por uma posição definitivamente normalizada para evitar que a Região persista ao sabor de esquemas negociais entre o Governo da República e o Governo Regional, todos os anos que tivermos que aprovar o Orçamento?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Altino de Melo para formular as perguntas que entender.

Deputado Altino de Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou formular três perguntas ao Governo.

A 1ª vai para o Sr. Secretário da Agricultura e Pescas:

1. — Na Ilha de São Miguel existe uma gravíssima doença na banana tornando-a negra e imprópria para consumo com tendência para se agravar. O Governo já pensou em mandar estudar este assunto?

Ao Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria:

2. — Dada a abundância da banana em S. Miguel, o Governo já se debruçou sobre o seu escoamento?

Ao Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo:

3. — No Plano, a folhas 155, está consagrada a verba de 25 000 contos para o aeroporto de Ponta Delgada. Pergunto para que fim se destina esta verba?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Pontes.

Deputado Joaquim Pontes (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

São três perguntas que quero formular ao Governo.

À Secretaria Regional dos Transportes e Turismo:

1. — Considerando a importância de que se reveste para a Região a construção do Porto da Praia da Vitória e atendendo que no Plano para 1981 tal empreendimento é dotado com a verba de 25 000 contos, qual a evolução previsível para aquele projecto no ano de 1981?

À Secretaria Regional do Equipamento Social:

2. — Considerando a grave situação de habitação que se constata em terrenos anexos à Base das Lajes e Santa Rita, e atendendo às consequências negativas que esta situação acarreta de forma global para o modo de vida daquela população, considerando o interesse que o Governo Regional tem demonstrado pela resolução do problema exposto, pergunta-se quais os trâmites que o Governo pensa seguir para a sua resolução?

À Secretaria Regional do Comércio e Indústria:

3. — Considerando que o aperfeiçoamento na actuação dos serviços competentes do Governo Regional têm provocado um gradual aumento dos quantitativos de leite rejeitado nas unidades industriais da Região, e sabendo ser possível o aproveitamento do produto para outros fins, pergunta-se ao Governo se pensa implementar ou incentivar a adopção de medidas tendentes à resolução do assunto exposto?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Melo para formular perguntas ao Governo.

Deputado Manuel Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostava de fazer uma pergunta ao Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo.

O Programa n.º 39 contém uma rubrica no valor de 10 000 contos para o porto da Vila do Porto. A que se destinam esses 10 000 contos?

Ao Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura:

Porque razão no Programa n. 6 nada consta acerca do restauro e transformação em museu da Igreja do Senhor dos Passos de Vila do Porto, pois segundo consta aquela igreja foi cedida ao Governo Regional para esse fim?

Ainda ao Sr. Secretário da Educação e Cultura.

Para quando a construção da Escola Preparatória de Vila do Porto?

Ao Sr. Secretário do Equipamento Social:

Para quando o início das obras de remodelação da aerogare do aeroporto de Santa Maria?

Presidente: Dou a palavra ao Sr. Deputado José Manuel Bettencourt para formular as perguntas que entender.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Na proposta do Plano apresentada pelo Governo refere que «o esforço de desenvolvimento em curso conduziu a economia dos Açores de quase pleno emprego originando tensões ao nível de mercado de trabalho e do ritmo de inflação». Eu pedia se possível que o Governo especificasse este raciocínio?

Presidente: Tem a palavra para formular perguntas a Sra. Deputada Adelaide Teles.

Deputada Adelaide Teles (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ao Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria:

Diz-se que a construção de uma casa de matança na Ilha Graciosa é urgente. Eu gostaria que o Sr. Secretário me informasse para quando está previsto o início de tal cons-

trução?

Ao Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

Gostaria de perguntar se tem conhecimento do motivo da não entrada em funcionamento do entreposto de frio construído na Salga, Ilha Graciosa?

Ainda outra pergunta: Porque a campanha de manutenção de desratização na Ilha Graciosa não tem resultado como seria desejado, e os ratos estão a aparecer novamente em força, eu pergunto se não é possível que em vez do ractida ser distribuído à população, a campanha fosse feita pelo pessoal dos Serviços Agrícolas?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Neves para apresentar os seus pedidos de esclarecimento.

Deputado Costa Neves (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ao Sr. Secretário Regional da Administração Pública:

Considerando a necessidade sentida e expressa pela população de grande número de freguesias da Ilha Terceira no que respeita a abastecimento de águas, pergunta-se se se poderá considerar o financiamento daquele empreendimento como investimento inter-municipal, e em caso afirmativo, se a verba necessária ao início da obra se encontra englobada no Programa 47 «investimento inter-municipais»?

Ao Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo:

Como se afirma no Anexo ao Plano para 1981, torna-se indispensável adaptar a aerogare das Lajes melhorando-a «para satisfazer o crescente movimento de passageiros e cargas que será reforçado a partir de agora com a definição do aeroporto das Lajes como único aeroporto de entrada e saída de voos regulares entre os Açores e o Continente Norte Americano». Pergunta-se qual a situação actual daquele empreendimento e se a verba necessária ao seu funcionamento se inclui no Programa 40 do Plano para 1981?

Ao Sr. Secretário Regional do Equipamento Social:

Considerando que durante o ano de 1980 foram iniciados os processos de expropriação de terrenos para a construção da via rápida Angra-Praia, pergunta-se qual a evolução previsível para este empreendimento durante o ano de 1981?

Ao Sr. Secretário Regional do Trabalho:

Quais as medidas que o Governo Regional nomeadamente a Secretaria Regional do Trabalho tem adoptado com vista à fixação da mão-de-obra qualificada que se encontra a prestar serviço nas ilhas sinistradas, quem coordena este programa já que parece envolver interesses inter-departamentais?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Silveira para formular os seus pedidos de esclarecimento.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ao Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura:

O sector da cultura, no que refere às casas de etnografia, o actual Plano para 1981 não inclui qualquer referência à Casa Etnográfica de S. Jorge. Gostaria pois que o Governo Regional me esclarecesse se já existe algum projecto nesse sentido, caso contrário que medidas pretende tomar?

À Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais:

No sector da saúde e no referente à construção de Centros de Saúde, o Plano indica a verba de 1 000 contos para

S. Jorge. Pergunta-se pois se esta verba se destina ao Centro de Saúde da Calheta? No caso de resposta positiva, gostaria de saber em que fase se encontra o projecto do referido Centro de Saúde?

Ao Sr. Secretário Regional do Equipamento Social:

No Plano do Governo registo com agrado uma verba destinada à defesa dos recursos hídricos. Pergunta-se ao Governo Regional se estão previstas para breve as obras necessárias à preservação e defesa da chamada Lagoa da Caldeira, Ilha de S. Jorge, e consequentemente as suas ameijoas, riqueza natural e única nos Açores.

Ao Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

No Plano para 1981, Programa 21 em relação ao melhoramento animal existe uma verba para a Ilha de S. Jorge. Gostaria de saber se esse melhoramento animal vai visar essencialmente as unidades de produção leiteira, e em caso afirmativo, se o Governo Regional já pode adiantar algo de concreto sobre a forma dos lavradores poderem beneficiar desse melhoramento tão necessário para aquela ilha?

Ao Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo:

Gostaria de saber se na verba que o Governo Regional destinou à construção e melhoramento de portos estão incluídas as obras de arranjo dos molhes de defesa dos portos de Velas e da Calheta na Ilha de S. Jorge que neste momento se encontram num estado avançado de degradação?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart para pedir os esclarecimentos que entender.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Foi entendimento da bancada Socialista dever somente apresentar perguntas suscitadas pela apresentação dos dois documentos e não na matéria sub-sectorial constante dos mesmos.

Por isso fazemos as perguntas:

1. — Como compatibiliza o Governo a ausência de indicadores macro-económicos indispensáveis a uma correcta avaliação do estudo de desenvolvimento regional e da quantificação exigível para um planeamento correctamente estruturado com a afirmação produzida de que se apresenta no Anexo I do Plano Regional um diagnóstico claro da situação sócio-económica da Região Açores?

2. — Quais as formas de articulação inter-sectorial que o Governo propõe a fim de garantir o desenvolvimento harmónico da Região, se tivermos em conta a ausência de uma política integrada de transportes e comunicações, a indefinição de uma política infraestrutural no sector da saúde e a timidez como se apresentam soluções no sector primário da economia e o seu relacionamento no sector secundário?

3. — Como encara o Governo a complexidade e os riscos do fenómeno da Integração Europeia e adequa a previsível falta de elasticidade de resposta do tecido sócio-económico açoriano perante as exigências comunitárias da adesão?

4. — Como deter o fluxo emigratório só atenuado pela diminuição do potencial da fonte causada pelo estrangulamento etário da população e por razões exteriores à própria Região?

5. — Como se traduz na prática o propósito de se fazer aplicar e fiscalizar o regime efectivo de austeridade na Ad-

ministração Pública enquanto se verificarem em certos Departamentos Governamentais o uso pouco escrupuloso de meios e equipamentos públicos?

6. — Que soluções apresenta o Governo para o problema do sub-emprego generalizado especialmente visível no sector agro-pecuário para além do esquema avançado que assenta num mecanismo de duvidosa exequibilidade da mobilidade de mão-de-obra?

7. — Considerando os objectivos anti-inflacionistas propostos pelo Governo que tipo de turismo e que precauções tomará o Governo Regional no sentido de evitar a potenciação da espiral inflacionista que sempre ocorre na implementação do desenvolvimento turístico?

8. — Como se propõe o Governo estabelecer garantias e que incentivos preconiza para estimular o interesse do sector privado no sector das pescas?

9. — Seria este o Plano que o Governo Regional teria apresentado se houvesse o grave condicionamento financeiro decorrente pela falta de garantias do financiamento do elevado déficit Regional? Se não seria este o Plano em que sectores se via o Governo obrigado a fazer alterações, cortes e eventuais adaptações? A solução para o financiamento do déficit deverá ser enfrentada na óptica do Governo como uma medida de carácter técnico apoiada na legislação em vigor embora ainda não regulamentada ou deverá ser baseada numa negociação de índole política?

Presidente: Sr. Deputado David Santos tem a palavra para apresentar os seus pedidos de esclarecimento.

Deputado David Santos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

À Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais:

No Programa 7 há uma verba de 500 contos destinada ao Corvo para beneficiação e funcionamento da unidade de saúde. Poderá a Sra. Secretária explicitar concretamente a que se destina esta verba e que outras medidas prevê o Governo Regional vir a tomar no sector da saúde? Considerando-se que não existem instalações próprias para a Casa do Povo e que as instalações onde funcionam estes serviços não reúnem mínimas condições, perguntava se está prevista alguma tomada de posição da Secretaria sobre este assunto?

Ao Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo:

No Programa 40 fala-se nas infra-estruturas aeroportuárias da Região e na continuação das obras do aeródromo do Corvo, para o qual, no Plano, não há dotação especificada para este melhoramento; pergunta-se se está contemplada em qualquer outra rubrica e em caso afirmativo qual o montante?

Ao Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura:

Em virtude de na Ilha do Corvo o património cultural e artesanal estar a correr risco com o seu desaparecimento para outros locais, perguntava se está prevista alguma medida concreta para evitar tal situação?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Frederico Maciel para apresentar os seus pedidos de esclarecimento.

Deputado Frederico Maciel (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Uma pergunta, embora já feita pelo Sr. Deputado do

CDS, mas com uma pequena diferença. No Orçamento agora em apreciação, página 29, fala-se em 138 000 contos «para provisões para criação de serviços novos e para bonificação de juros». No Programa 14 fala-se no «apoio à auto-construção» e inscreve-se a verba de 20 000 contos. Eu pergunto qual a verba prevista para bonificação de juros à auto-construção por parte daqueles potenciais utentes que não estão abrangidos pela crise sísmica?

2. — Em que moldes se apoiará a auto-construção referida no programa 14?

3. — Em caso de se verificar a necessidade de legislação regional sobre o assunto para quando se prevê a sua apresentação a esta Assembleia?

À Secretaria Regional dos Transportes e Turismo:

Eu perguntaria baseado que no Anexo ao Plano afirma-se na página 157 «que mais de 98% das trocas comerciais se processam por via marítima». No mesmo Plano nada se diz quanto à aplicação da verba para apoio ao transporte marítimo no programa 41. Perguntaria em que moldes se irá processar o apoio ao transporte marítimo?

Quais as melhorias concretas que se verificarão nas ilhas de menor potencial económico depois da aplicação deste apoio?

À Secretaria Regional do Comércio e Indústria:

O Plano para 1980 referia-se concretamente à instalação de uma Câmara de Cura em S. Jorge, e destinava-se-lhe a verba de 6 000 contos. A revisão do Plano para o mesmo ano alegando atrasos na elaboração do projecto e localização da mesma reduziu essa verba para 2 000 contos. O Plano para 1981 nada concretiza sobre o assunto. Eu perguntaria se opta ainda essa Secretaria pela construção da Câmara de Cura em S. Jorge? Caso se tenha concluído pela não construção da Câmara de Cura quais as acções previstas para 1981 sobre este assunto?

Prevê-se no Programa 32 uma verba destinada a estudos para a criação da Empresa de Electricidade dos Açores. No Programa 30 destina-se 8 000 contos à construção da nova central térmica em S. Jorge. Por outro lado existem problemas nalgumas ilhas que sem a aquisição de novos geradores não se resolvem. Perguntaria, para quando se prevê a criação da Empresa de Electricidade dos Açores já aprovada nesta Assembleia?

Em que fase se encontra a nova central térmica em S. Jorge, e para quando se prevê o início das obras?

Quais os apoios previstos para a aquisição de novos geradores?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Dutra para apresentar os seus pedidos de esclarecimento.

Deputado Fernando Dutra (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

À Secretaria Regional da Administração Pública:

Programa 47 — Investimentos Inter-municipais.

Esta rubrica, com uma dotação de 45 000 contos, aparece pela primeira vez no Plano Regional.

Embora o texto deste programa, a pág. 186 do Anexo I ao Plano, refira em linhas gerais a predisposição do Governo em apoiar os Municípios isoladamente ou em iniciativas inter-municipais, eu pergunto se é possível exemplificar em

que sectores esta verba poderá ser utilizada?

À Secretaria Regional de Agricultura e Pescas:

As arroteias do Pico e o tão falado apoio financeiro dos alemães tem, no corrente ano, consumido algum tempo da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas e despertado esperança nos Picoenses. Só por não ver no Plano para 81 qualquer referência a este assunto, peço ao Sr. Secretário Regional que, se possível, nos dê uma explicação do porquê desta omissão?

À Secretaria Regional do Comércio e Indústria:

Matadouro do Pico.

Já é assunto estafado, quer em interpelações ao Governo nesta Câmara, quer em contactos directos com a própria Secretaria do Comércio e Indústria, quer ainda em inclusão em Planos anteriores. Não obstante tudo isto, com alguma surpresa nossa, não vemos no Plano para 81, qualquer dotação orçamental para este empreendimento.

Também sabemos que até há pouco tempo, havia uma Empresa interessada em lançar no Pico uma infraestrutura semelhante.

Poderá o Governo esclarecer concisamente o que se passa com este assunto?

À Secretaria Regional dos Assuntos Sociais:

O Programa 7 no seu ponto 5, aposta na Ilha do Pico. Em face disto, quero perguntar à Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais se desta verba se prevê utilizar alguma na conclusão de obras iniciadas há já bastante tempo, nos hospitais daquela Ilha?

À Secretaria Regional do Equipamento Social:

Como é sabido, existem na Região, várias Entidades responsáveis pela construção e conservação de estradas, concretamente, Obras Públicas, Municípios, Juntas de Freguesia e Serviços vários dependentes da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas.

Se por um lado esta situação pode apresentar vantagens por permitir uma melhor audição das populações, por outro, cremos que traz inúmeras desvantagens pela duplicação de equipamentos e outros inconvenientes que também são reclamados pelos utentes que, ao fim e ao cabo, somos todos nós.

Face a esta situação, quero perguntar se existe em mente alguma medida tendente a ultrapassar esta dispersão de serviços, já que do Plano não vislumbramos essa preocupação?

À Secretaria Regional dos Transportes e Turismo:

No Programa 41 – Apoio ao Transporte Marítimo – estão inscritos 30 000 contos.

Neste sector a Ilha do Pico tem muito a esperar dos governantes, pelas razões seguintes:

1. – Julgo que ainda não esqueceu a ninguém o que se tem passado ultimamente com o embarque de gado no Pico. Que medidas tem o Governo para evitar situações futuras semelhantes?

2. – Continua a preocupar muita gente e julgo que os governantes também, o estado e o número das embarcações da Empresa das Lanchas do Pico.

Embora já se tenha falado deste assunto aquando da discussão do Programa do Governo Regional, gostaria de

perguntar se se adiantou alguma coisa com aquela Empresa ou se esta verba prevê já a aparente indiferença daquela concessionária?

Transportes aéreos.

Refere-se a páginas 144 do Anexo I ao Plano que, como resultado do esforço do Governo Regional, em 1981 a população do Pico terá acesso directo ao transporte aéreo. Poderá o Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo esclarecer se já foi aprovado o respectivo horário?

Presidente: Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo.

Estão terminadas as perguntas, e muitas foram, que esta Assembleia entendeu formular ao Governo para efeitos de esclarecimentos. A Mesa agradece a todos os Srs. Deputados o terem apresentado também por escrito as mesmas perguntas que aqui foram verbalmente expostas o que não só facilitará as respostas dos Srs. Membros do Governo como também facilitará, e muito, a elaboração do Diário da Assembleia Regional.

Já foi distribuído pelos Srs. Deputados o último dos Anexos à Proposta do Plano chegado há pouco tempo e que diz respeito ao Orçamento do Gabinete de Apoio e Reconstrução (GAR).

São 19 horas e 15 minutos, e a própria enormidade do número de perguntas desaconselha que hoje se dê início às suas respostas. Penso que será mais acertado, por todas as razões, suspendermos os nossos trabalhos para continuarmos na próxima segunda-feira. Sendo assim, estaremos na próxima segunda-feira às 3 horas da tarde.

A ordem dos trabalhos será a continuação da apreciação das propostas do Plano e Orçamento para 1981. Além disso, a Comissão de Organização e Legislação que tem a seu cargo a verificação de poderes dos Srs. Deputados apresentados em substituição apresenta o seu relatório também nesta sessão.

Estão, portanto, encerrados os nossos trabalhos de hoje. Boa noite.

(Eram 19 horas e 30 minutos)

(Deputados que entraram durante a Sessão: PSD – António Amaral, Alvarino Pinheiro, David Santos, José Altino de Melo, Pacheco de Almeida).

(Deputados que faltaram à Sessão: PSD – Carlos Bettencourt, João Borges, José Freitas da Silva, Mário Freitas, Renato Moura, Vasco Garcia; PS – António Fraga, Conceição Bettencourt, Daniel de Sá, Roberto Amaral).

DOCUMENTOS QUE ENTRARAM DURANTE A SESSÃO

Telex

De: Ministro da República para os Açores
Para: Presidente da Assembleia Regional dos Açores.
Dec.-Lei 364 / 80 de 9 de Setembro transfere para Região propriedade antiga Colónia Alemã.
Cordiais cumprimentos
Ministro República: *Silva Horta.*

Telex

De: Ministro da República para os Açores

Para: Presidente da Assembleia Regional dos Açores —
— Horta.

Assunto: *Serviço Regional de Protecção Civil.*

1. A coberto do ofício de referência, com entrada em 25 do corrente, foi recebido para assinatura e publicação o Decreto-Regional nº 19/80 respeitante ao assunto em epígrafe.

2. É minha intenção, dentro do prazo legalmente estabelecido assinar o diploma e fazê-lo publicar, se outra indicação não me chegar de Vexa.

3. Julgo no entanto meu dever apresentar à ponderação de Vexa, e eventualmente à da Assembleia Regional, as seguintes considerações:

a) As funções cometidas ao S.R.P.C. implicam essencialmente um papel de coordenação, com fim específico, entre serviços públicos de carácter regional e os do Estado.

Tal função de coordenação compete todavia, nos termos da Constituição e do Estatuto (artigo 232 e 52, respectivamente) ao Ministro da República.

b) Parte fundamental das missões do S.R.P.C. passa pela utilização coordenada da acção das F.A. na Região, que dependem do respectivo C. Chefe.

Porém, nos termos da carta de comando deste assinada também pelo Primeiro Ministro, todos os pedidos de intervenção das F.A. na Região deverão ser apresentados ao C. Chefe pelo M. R..

4. Afigura-se que esta discrepância, a não serem resolvidas poderão vir a afectar gravemente a eficiência real do S.R.P.C., que a todos interessa manter e fomentar, para bem da Região.

Melhores cumprimentos.

O Ministro da República para os Açores: *Silva Horta.*

Cópia do ofício nº 808 de 7 de Agosto de 1980, enviado pelo Chefe de Gabinete do Ministro da República, ao Chefe da Secretaria da Assembleia Regional dos Açores:

Relativamente ao ofício com referências supra, junto envio a V. Exa. fotocópia do ofício nº 3841, de 30 do mês de Julho, do Chefe do Gabinete de Sua Exa. o Ministro dos Transportes e Comunicações, sobre o assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete, *Carlos Eduardo Simões.*

INFORMAÇÃO

Assunto: *Requerimentos apresentados na Assembleia Regional dos Açores:*

O Senhor Deputado Manuel da Costa Melo, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, apresentou dois requerimentos na Assembleia Regional dos Açores:

No primeiro solicita informação sobre os motivos que levaram à autorização de voos Charter à AIR CANADA no troço Montreal-Lisboa. Sobre este assunto esclarece-se que tais voos foram autorizados de acordo com o princípio da reciprocidade, que leva também as autoridades canadianas a não imporem qualquer restrição aos voos não regulares

que a TAP queira efectuar nessa mesma rota.

No outro requerimento, o Sr. Deputado pretende ser informado sobre a atribuição de certificação civil ao aeródromo da Lajes. Anota-se que este aeródromo consta do Manual de Informação Aeronáutica — AIR-PORTUGAL, classificado como aeródromo militar, acessível à aviação civil nas condições expressas.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete: *José Luis Catarino.*

Cópia do ofício nº 4 036 de 6 de Agosto de 1980, enviado pelo Secretário Regional de Agricultura e Pescas, ao Presidente da Assembleia Regional dos Açores: Senhor Presidente da Assembleia Regional dos Açores — Horta.

Assunto: *Requerimento. Instalações frigoríficas do porto das Ribeiras no Pico:*

Tendo em atenção as questões constantes do requerimento do Exmo. Senhor Fernando Dutra de Sousa, relacionado com o assunto em epígrafe cumpre-nos informar V. Exa. do seguinte:

— Os Entrepostos Frigoríficos da S.R.Ag. P. enquadrando-se numa política de apoio à pesca (essencialmente criação de estruturas em terra de apoio à pesca artesanal), deverão ter por finalidade colocar em prática os métodos apropriados de manipulação e conservação do pescado. Para tal, além de uma conveniente concepção das instalações e adequados equipamentos, torna-se necessário um regular e suficiente abastecimento de água e energia eléctrica assim como a existência de sistema de esgotos. Caso contrário, ao se pretender, no futuro, regulamentar a actuação de todos aqueles que lidam com produtos alimentares, como pescado, o Governo não terá autoridade moral para o fazer. Acrescenta-se ainda os inconvenientes da entrada em funcionamento de um Entreposto Frigorífico desprovido de infra-estruturas (água e saneamento) com graves implicações nas condições higiénicas e qualidade dos produtos.

— Como deve ser do conhecimento do Sr. Deputado Fernando Dutra, existe um projecto, do qual o furo JK3 faz parte, para abastecimento de água à freguesia de Sta. Cruz das Ribeiras, a cargo da Câmara Municipal das Lages do Pico.

Aquele projecto não foi concretizado por a firma SATREL, a quem foi adjudicada a obra, ter suspenso os trabalhos.

— Ao ter conhecimento das dificuldades de abastecimento de água à freguesia das Ribeiras, e consequentemente ao Entreposto Frigorífico para cuja rapidez de entrada em funcionamento tem esta Secretaria Regional mostrado todo o empenho, a S.R.Ag.P., em Setembro de 79, e com vista a solucionar exclusivamente o abastecimento de água ao Entreposto Frigorífico, solicitou da Câmara Municipal das Lages do Pico um orçamento para aproveitamento do furo artesiano JK3 localizado a cerca de 200 metros das instalações frigoríficas. Para o efeito obteve-se um orçamento da firma «Minastela, Lda.» que incluía apenas o fornecimento de um grupo electro-bomba submersível no valor de cerca de 600 contos.

Sucintamente haveria ainda que preparar o depósito junto ao furo, condução de água até ao Entreposto Frigorí-

fico e sua bombagem para um depósito sobre-elevado a construir junto àquele e a uma altura que permitisse pressão suficiente no interior das instalações e enchimento da cuba do tanque de gelo.

Na procura de melhores soluções a S.R.Ag.P., aproveitando a estadia no local de um técnico da firma EFACEC, solicitou deste que estudasse o assunto e elaborasse um projecto baseado no da firma SATREL evitando-se obras paralelas e gastos em equipamentos que, após a resolução do abastecimento de água à freguesia das Ribeiras, deixariam de ter utilidade.

A firma EFACEC apresentou um projecto, como solicitado, e um orçamento para o fornecimento e montagem do sistema e abastecimento de água, não só ao Entreposto Fridgeiro como à freguesia das Ribeiras.

Este projecto, em que está incluído uma estação de tratamento de água, foi orçamentado em cerca de 5 000 contos.

Em Maio de 1980 esta Secretaria Regional enviou o projecto da EFACEC à Câmara Municipal sugerindo àquele Município que consultasse a Secretaria Regional do Equipamento Social para obtenção de apoio julgado necessário. Apesar de posteriormente se ter oficiado aquele Município sobre o assunto até ao momento não foi dada qualquer resposta ou sugestão.

— As obras de saneamento foram solicitadas à Câmara Municipal das Lages do Pico em Maio de 79 que nos informou necessitar de um projecto para a realização da referida obra.

Em Agosto de 79 esta Secretaria Regional solicitou da Secretaria do Equipamento Social a realização do necessário projecto tendo-nos aquela Secretaria Regional respondido não ter possibilidade de o elaborar. Em face disto a S.R.Ag.P., em Novembro de 79, solicitou novamente à Câmara Municipal o estudo e execução da obra sugerindo-se-lhe, contactasse (Maio de 80) o Eng. Cruz Leal do Serviço de Obras Públicas da Madalena.

2. — A Secretaria Regional de Agricultura e Pescas na continuação dos esforços tendentes à entrada em funcionamento do Entreposto já solicitou ao Sr. Eng. Cruz Leal a elaboração de um projecto e orçamento para as obras de saneamento, a que dará execução apenas seja entregue.

Note-se que tecnicamente o Entreposto se encontra apto a funcionar, faltando apenas concluir as obras que tinham ficado a cargo da Câmara Municipal.

Esperando ter respondido completamente ao Requerimento do Sr. Deputado apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

O Secretário Regional da Agricultura e Pescas: *Ezequiel de Melo Moreira da Silva*.

Cópia do ofício nº 4 048 de 7 de Agosto de 1980, enviado pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas, ao Sr. Presidente da Assembleia Regional dos Açores: Senhor Presidente da Assembleia Regional dos Açores — Horta.

Assunto: Requerimento. Legislação sobre protecção de crustáceos.

Excelência: Relativamente ao requerimento apresentado pelo Exmo. Sr. Deputado Manuel Emílio do Porto, cum-

pre-nos informar o seguinte:

A defesa das espécies marinhas pressupõe estudos aprofundados da fauna piscícola, para além de recursos humanos, tecnológicos e bibliográficos dispendiosos. A Região não tem descurado a sua implementação, apesar da morosidade inerente a esses estudos, que envolvem a determinação dos quantitativos e situação dos stocks marinhos e a conjugação de dados de natureza diversa relativos a características de fundos, profundidades, áreas de reprodução, idade e tamanho em que é atingido o estado de maturidade.

O defeso agora estabelecido constitui apenas a adopção de uma medida preventiva que evita colocar em risco o stock de uma espécie característica dos Açores, salvaguardando os interesses da Região e, a prazo, de todos aqueles cuja actividade depende, em larga medida, da exploração deste produto do mar.

A reformulação da anterior Portaria baseou-se ainda no facto de, em anos anteriores, e em especial em 1979, se ter registado intensa comercialização do cavaco, e respectiva captura com tamanhos próximos ou inferiores aos que se consideram corresponder biologicamente à idade de maturidade encontrando-se a maioria no estado de ovos.

O Departamento de Oceanografia e Pescas do Instituto Universitário dos Açores, a este respeito consultado, emitiu parecer concordante com a generalidade do articulado, com base nos estudos que, a este respeito, tem vindo a efectuar.

Acresce referir que o texto aprovado foi igualmente objecto de opinião favorável de um docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, conhecedor das realidades da Região nesta matéria, pelo facto de aqui ter desenvolvido a sua actividade, a quem se solicitou parecer.

2. Em devido tempo, a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas solicitou colaboração a diversas entidades, com vista à prossecução de acções de fiscalização, no âmbito das respectivas atribuições.

Essas entidades manifestaram grande receptividade, garantindo a concretização dessas acções, na medida das suas possibilidades materiais e humanas.

Foi solicitada colaboração à Guarda Fiscal, Capitánias dos Portos, Delegações Marítimas e Secretaria Regional do Comércio e Indústria. Em relação a este Departamento Regional, refira-se que foram já, pelo Decreto-Lei nº 126/80, de 17 de Maio, tornadas extensivas à Região, e integradas na sua orgânica, as atribuições e competência da Direcção-Geral da Fiscalização Económica, nesta matéria.

Competirá à respectiva Divisão de Fiscalização Económica e Qualidade Alimentar o desenvolvimento dessas acções.

O regime de fiscalização é o que se encontra estabelecido na Portaria: aplicação de sanção pecuniária (multa) e apreensão do material (covos, cabos e bóias).

Os agentes que procederem à fiscalização actuam de acordo e nos termos das atribuições que lhes estão legalmente cometidas.

3. A eventual exportação ilícita das espécies mencionadas é actuação que cai no âmbito deste diploma, pelo que se submete ao respectivo regime de fiscalização.

4. As acções punitivas desencadeadas na Ilha do Pico certamente encontraram a sua justificação em comporta-

mentos abrangidos pelo texto legal.

A situação verificada em S. Miguel será corrigida a curto prazo, na medida em que as autoridades com poderes de fiscalização, alertadas para o facto, actuarão em conformidade com a lei.

Esperando ter satisfeito completamente o Requerimento em causa, com os nossos melhores cumprimentos.

O Secretário Regional da Agricultura e Pescas: *Ezequiel de Melo Moreira da Silva*.

Cópia do ofício nº 1 629 de 24 de Setembro de 1980 do Chefe de Gabinete da Presidência do Governo Regional, ao Chefe de Secretaria da Assembleia Regional dos Açores. Exmo. Senhor Chefe de Secretaria da Assembleia Regional dos Açores — Horta.

Assunto: *Lei das Finanças Locais. Concessão de auxílio financeiro às Autarquias Locais afectadas.*

Relativamente ao requerimento de 3-3-80 apresentado pelo Sr. Deputado António Frederico Correia Maciel e que acompanhou o ofício designado em epígrafe, encarrega-me Sua Exa., o Presidente do Governo de enviar a V. Exa., fotocópia da Informação nº 53/80, de 7-4-80, elaborada na Direcção Regional da Administração Local, da Secretaria Regional da Administração Pública.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete: *Eduardo Gil Miranda Cabral*.

INFORMAÇÃO

Relativamente ao ofício nº 91 de 3 de Março da Assembleia Regional dos Açores cumpre-me informar o seguinte:

O Sr. Deputado António Frederico Correia Maciel do Partido Social Democrata apresentou um requerimento à Assembleia Regional no sentido de saber se o Governo Regional e concretamente a Secretaria Regional da Administração Pública está a providenciar para que se processe a concessão de auxílio financeiro às Autarquias Locais afectadas pelo sismo de 1 de Janeiro de 1980.

1. — Efectivamente o nº 2 do artigo 16º da Lei das Finanças Locais preceitua que em casos de calamidade ou de situação anormal poderá o Governo Central, neste caso Regional conceder subsídios às Autarquias afectadas.

2. — Posteriormente, e para regulamentar esse preceito foi publicado o Decreto-Lei 47/79 de 12 de Março.

2.1. — Este diploma e até que seja adaptado à Região Autónoma dos Açores, regula a matéria de ajuda financeira às Autarquias afectadas.

2.2. — Assim, competirá ao Plenário do Governo Regional autorizar a concessão de subsídios às Autarquias afectadas (nº 2 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 47/79 de 12 de Março).

2.3. — Para tanto deverá V. Exa., propôr montantes por Autarquia ao Plenário, que os fixará.

2.4. — O subsídio poderá ser concedido, de forma escalonada, sob propostas de Suas Exas. os Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública.

3. — Já para o Plenário de 26/27 de Março foram elaboradas informações sobre a concessão de auxílio financi-

ro às Autarquias afectadas.

4. — Para responder ao ponto 2 do requerimento do Sr. Deputado, creio estarem as entidades competentes a fazer os estudos de que resulte a quantificação de verbas a conceder, e tão rapidamente estejam todos os estudos elaborados e tenha sido encontrada contrapartida orçamental assim se dará execução às transferências.

Quanto aos moldes que hão-de assumir as transferências não tenho conhecimento se serão indicados por Vossa Excelência ou de acordo com o ponto 2.4. desta informação, mas serão certamente definidos em Plenário do Governo Regional.

5. — No entanto, e para obviar às necessárias demoras, fui informada que iria ser efectuado um adiantamento para fazer face a gastos imediatos.

6. — No que diz respeito a trabalhos já realizados no âmbito desta Secretaria Regional, para além de uma informação levada a Plenário, e já referida anteriormente, está a proceder-se a um estudo que quantifique a diminuição das receitas municipais.

7. — Deve ainda esclarecer-se que as receitas fiscais a arrecadar pelos municípios de acordo com a alínea a) do artigo 5º da Lei 1/79 de 2 de Janeiro, são a totalidade do produto da cobrança dos seguintes impostos:

— Contribuição predial rústica e urbana

— Imposto sobre veículos

— Imposto para serviços de incêndio

— Imposto de turismo

8. — Quanto à contribuição industrial, referida no 2º considerando do requerimento, assim como todos os outros impostos referidos na alínea b) do artigo 5º são receita do Estado ou da Região respectiva, sendo uma percentagem da totalidade da sua cobrança a nível nacional transferido para as autarquias pelo que a haver uma diminuição de receita ela irá repercutir-se em todas as autarquias e não só nas afectadas.

Do conhecimento do signatário, e sobre este assunto, nada há a acrescentar.

9. — De salientar ainda a publicação do Decreto-Lei nº 22/80 de 29 de Fevereiro que adopta medidas excepcionais de natureza fiscal para a Região Autónoma dos Açores nomeadamente a prorrogação de prazos na cobrança de impostos, e da Resolução do Governo Regional nº 4/80 de 4 de Janeiro.

O Técnico Superior de 2ª classe: *Maria Adelaide dos Santos Nisa Ruano*.

Cópia do ofício nº 3454 de 8 de Setembro de 1980, enviado pelo Adjunto do Secretário Regional da Administração Pública ao Presidente da Assembleia Regional dos Açores: Senhor Presidente da Assembleia Regional dos Açores — Horta.

Excelência: Em resposta ao ofício nº 91, de 3 de Abril, junto remeto a V. Exa., fotocópia da informação nº 53/80, de 7 de Abril, elaborada na Direcção Regional da Administração Local.

Com os melhores cumprimentos.

O Adjunto: *Maria Adelaide dos Santos Nisa Ruano*.

Cópia do ofício nº 1 455 de 13 de Agosto de 1980, enviado pelo Chefe de Gabinete da Presidência do Governo Regional, ao Chefe de Secretaria da Assembleia Regional dos Açores: Exmo. Senhor Chefe de Secretaria da Assembleia Regional dos Açores – Horta.

Assunto: *Construção de Portos e Aeroportos das Ilhas das Flores e Corvo.*

Relativamente ao requerimento de 3-3-80, apresentado pelo Sr. Deputado José Arlindo Armas Trigueiro, e que acompanhou o ofício designado em epígrafe, encarrega-me Sua Exa., o Presidente do Governo de transmitir, por fotocópia, o ofício nº 1 958, de 9-7-80, da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo.

Com os melhores cumprimentos.

Pelo Chefe de Gabinete: *Assinatura ilegível.*

INFORMAÇÃO

Relativamente ao requerimento que acompanhou o ofício acima referenciado, informo V. Exa., do seguinte:

- a) O estudo do porto das Flores encontra-se numa fase bastante adiantada e, se não houver nada em contrário as obras deverão ser postas a concurso no fim do corrente ano. O início das referidas obras deverá ter lugar durante o ano de 1981.
- b) O porto do Corvo está a ser objecto de estudo de beneficiações.
- c) A conclusão do aeródromo do Corvo depende muito das condições atmosféricas da Ilha, visto ser quase impossível efectuarem-se nela trabalhos rentáveis durante o Inverno. Contudo, presume-se que esses trabalhos venham a ficar concluídos em 1981.
- d) Em princípio, parece que o aeródromo do Corvo não pode servir de alternativa ao aeródromo das Flores nos casos de ventos cruzados.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário Regional dos Transportes e Turismo: *Alberto Romão Madruga da Costa.*

Cópia do ofício nº 1 623 de 23 de Setembro de 1980, enviado pelo Chefe de Gabinete da Presidência do Governo Regional ao Chefe de Secretaria da Assembleia Regional dos Açores: Exmo. Senhor Chefe de Secretaria da Assembleia Regional dos Açores – Horta.

Assunto: *Problema da saúde no Pico.*

Relativamente ao requerimento de 3-6-80, apresentado pelo Sr. Deputado Manuel Pereira Furtado e que acompanhou o ofício designado em epígrafe, encarrega-me Sua Exa., o Presidente do Governo de enviar a V. Exa., o estudo da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais que foi objecto de Conselho do Governo de 12-3-80, bem como o documento da AID, acerca do problema da saúde no Pico.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete: *Eduardo Gil Miranda Cabral.*

INFORMAÇÃO

Assunto: *Serviços de Saúde no Pico – Posição da SRAS*

1. SITUAÇÃO ACTUAL

A situação hospitalar actual da Ilha do Pico, caracteriza-se pela existência de 3 Hospitais Concelhos praticamente

semelhantes com capacidade de resposta insuficiente, quer individualmente, quer no seu conjunto. Tal situação resulta fundamentalmente de:

- 1.1. Deficientes instalações;
- 1.2. Equipamento e recursos humanos qualitativamente limitados, mas simultaneamente sub-aproveitados na sua capacidade potencial, em consequência da dispersão de estruturas;
- 1.3. Carência de pessoal médico, de enfermagem, paramédico (técnicos de laboratório e raios X) e de gestão.

A presente situação traduz-se inevitavelmente na existência de pesados encargos financeiros sem a respectiva contrapartida na qualidade dos cuidados de saúde prestados à população.

A consequência lógica da situação descrita aponta para a criação urgente na Ilha do Pico de um novo hospital que dê resposta às necessidades correntes da sua população sem o recurso de rotina a Serviços de Saúde externos àquela Ilha. Aliás, tal ideia enquadra-se na política da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais de dotar cada ilha com um hospital que garanta, tanto quanto possível, a solução dos seus problemas de Saúde, e não seja mero ponto de passagem para hospitais mais diferenciados.

Tal posição levava já a S.R.A.S., no caso concreto da Ilha do Pico, a propôr ao Plenário do Governo Regional a criação de um Hospital-Ilha localizando-o em S. Roque. Esta proposta foi oportunamente aprovada na generalidade pelo Plenário.

Note-se que não podemos concordar com parte da argumentação utilizada na proposta aprovada. Contudo, dado que assumíamos posição idêntica à preconizada naquele documento quanto à questão fundamental – localização do Hospital-Ilha do Pico – e considerando que ele tinha merecido aprovação do Plenário, não julgamos necessária a sua revisão. Esta posição, aliás, veio a merecer a concordância de Sua Exa. o Presidente do Governo. Tal decisão tem vindo a ser contestada nomeadamente por parte da Câmara Municipal da Madalena, que se apoia, em resumo, nos seguintes argumentos:

- 3.1. Localização geográfica da Madalena – proximidade da Horta;
- 3.2. Concelho mais populoso;
- 3.3. Possuir melhores instalações e quadros de pessoal;
- 3.4. Não ter sido ouvida a Autarquia.

A estas razões contrapõe-se:

- 3.1.1. A condição determinante para a localização do Hospital da Ilha do Pico não deve ser a proximidade de qualquer outra ilha. Tal significaria considerá-lo, à partida, como simples ponto de passagem e constituiria a perpetuação da actual situação. Para além do mais, entende-se que deve ser nossa preocupação localizar o Hospital do Pico em local acessível à maioria da sua população e não nos deve preocupar a proximidade da Horta, elemento estranho à realidade Ilha.

Por outro lado, é forçoso que, logo que possível, se venham a utilizar meios aéreos na evacuação

de doentes da Ilha do Pico, à semelhança do processo adaptado em toda a Região.

As condições em que se fazem agora algumas dessas evacuações por via marítima impõem aquela solução.

3.1.2. A variável população-Concelho não é relevante para a decisão da localização do Hospital.

O que é relevante é a variável população-Ilha em função da sua proximidade e melhor acessibilidade a esse mesmo Hospital.

3.1.3. Nenhum dos actuais Hospitais Concelhios do Pico está apto a, por si, responder de forma minimamente adequada à satisfação das necessidades médico-sanitárias da população da Ilha. Não se poderá considerar a situação actual de qualquer dos Hospitais como mais favorável a um eventual ponto de partida para a realização do objectivo pretendido. De facto, as diferenças existentes quer em termos de instalações, de equipamento ou pessoal, não são sensíveis.

3.1.4. É do conhecimento desta Secretaria Regional que as três Câmaras Municipais da Ilha do Pico, se reuniram para discutir o problema da localização do Hospital, conforme alvitre de Sua Exa. o Presidente do Governo Regional, pelo que neste momento já se pronunciaram sobre o assunto. (Vide doc. anexo).

4. A posição da S.R.A.S., para além de tudo o que ficou atrás referido, baseia-se esquematicamente em:

4.1. FACTORES DE NATUREZA

GEO-DEMOGRÁFICA

S. Roque do Pico agrega a si a maior parte da população da Ilha quer em termos de proximidade quer de acessibilidade. (Vide mapas ns. 2, 3, 4, 5, 6 e 7).

4.2. FACTORES DE NATUREZA

SÓCIO-ECONÓMICA

A posição de S. Roque relativamente ao porto comercial e aeroporto. Estas infra-estruturas pelos seus efeitos de indução económica, implicarão necessariamente a futura atracção e localização de actividades, de equipamentos e consequentemente de população.

Parece-nos, assim, que não houve razões no passado, não há no presente e muito dificilmente haverá no futuro que nos levem a considerar a hipótese de alterar a posição já assumida.

A questão agora posta parece referir-se apenas à existência de um serviço de urgência nocturna com presença física de médico, exclusivamente em S. Roque e não à localização do novo Hospital de Ilha. Se assim é efectivamente, referimos o seguinte:

1. A maioria das razões que levam a decidir a localização do Hospital-Ilha em S. Roque, são exactamente as mesmas que levam à localização do Serviço Nocturno de urgência naquela localidade.
2. A concentração num só Hospital das urgências nocturnas com presença física é aliás política seguida em toda a Região, à excepção de S. Miguel pela sua di-

mensão geográfica e sobretudo demográfica.

3. A frequência de procura nocturna, razões de aproveitamento total do pessoal, bem como financeiras, embora estas últimas não decisivas por si só, não justificam outra solução. Tal sistema funciona há três anos. (Vide mapas ns. 8 e 9).

De referir aliás que, entre as 09 H 00 e as 18 H 00, todos os casos são atendidos em igualdade de circunstâncias nos três Hospitais Concelhios do Pico.

Este dado tem sido escamoteado na argumentação desenvolvida, com base em premissas falsas e meias verdades, pelos que se opõem a uma rápida definição da política de saúde na Ilha do Pico.

Embora não pondo em causa a concentração do Serviço de Urgência Nocturno, com presença física, em S. Roque, se razões ponderosas nos forem presentes, estaremos dispostos a considerar hipóteses alternativas que possam eventualmente melhor servir a população do Pico, como, por exemplo, o alargamento do período diurno de presença física de médico nos Hospitais Concelhios das Lajes e da Madalena. Estas medidas teriam que ser alargadas a toda a Região.

Angra do Heroísmo, 7 de Março de 1980.

A Secretária Regional: *Maria de Fátima da Silva Oliveira*.

ANEXOS

Acta da reunião das três Câmaras da Ilha do Pico, tendente à localização do futuro Hospital da mesma.

No dia um do mês de Outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove, na Vila de S. Roque do Pico e Edifício dos Paços do Concelho, reuniram-se sob proposta da Câmara Municipal de S. Roque do Pico e de conformidade com o que havia sido alvitado por Sua Exa. o Presidente do Governo Regional dos Açores, aquando da sua última visita oficial a esta Ilha, as Câmaras da mesma, tendo como ordem de trabalhos a localização do futuro Hospital do Pico.

As Câmaras apresentaram-se com a seguinte constituição:

Câmara das Lages do Pico, com o seu Presidente, senhor Manuel Urbano Dutra e com os Vereadores, senhores António Urbano Rodrigues Quaresma, João Soares Machado e Manuel Bernardo Maciel; Câmara da Madalena, com o seu Presidente, senhor Manuel Pereira Furtado e com os Vereadores, senhores Manuel Branco Cordeiro Junior, Gilberto Manuel Goulart, Anselmo Lino Ataíde de Oliveira e Elmiro Ataíde de Oliveira; Câmara de S. Roque do Pico, com o seu Presidente senhor António de Simas da Costa e com os Vereadores, senhores Rui Pedro Lopes Machado Ávila, Joaquim Vieira das Neves, Maria Ascensão de Simas e José Augusto Silva Leal.

Eram quinze horas e vinte minutos quando se deu início aos trabalhos, perante mim Herculano Manuel da Silva e Silveira, servindo de Chefe de Secretaria da Câmara Municipal de S. Roque do Pico, os quais decorreram da forma seguinte:

Constituída a mesa pelos Presidentes das três Câmaras presentes, foi a Presidência da mesma assumida pelo Presidente da Câmara da Madalena sob proposta, aceite, do

Presidente da Câmara de São Roque do Pico.

Usando então da palavra o Presidente da Câmara das Lages do Pico, propôs que, uma vez reunidas as três Câmaras a respectiva ordem de trabalhos poderia ser aumentada com a apreciação da futura localização da Central Térmica do Pico e do Matadouro Comercial, proposta que teve o consenso de todos.

O Senhor Presidente da mesa, na tentativa louvável de impôr ordem e disciplina em tal reunião propôs que os assuntos seriam, ponto por ponto, discutidos e colocados imediatamente à votação. Proposta que não teve qualquer objecção.

De seguida, o Senhor Presidente da mesa deu início à ordem de trabalhos, pondo à discussão o primeiro ponto:

Localização da Central Térmica do Pico. Entretanto, ficou assente que, em termos de decisão política, as decisões a tomar não podiam nem deviam ser futuramente alteradas. Foram entregues à mesa duas propostas, a primeira a que se convencionou chamar de proposta «A», apresentada pelo Vereador da Câmara da Madalena, Senhor Anselmo Lino Ataíde de Oliveira, visando a referida localização nas Lages do Pico, independentemente de qualquer condicionalismo; a segunda, ainda por um Vereador da mesma Câmara Senhor Manuel Branco Cordeiro Junior, chamada de proposta «B», propondo a referida localização, também nas Lages do Pico, condicionando a mesma a parecer técnico.

Previamente discutidas, as referidas propostas foram colocadas a votação, por escrutínio secreto, o qual forneceu o seguinte resultado:

Proposta «A» onze votos e proposta «B» 3 votos.

De seguida a mesa pôs à discussão o segundo ponto:

Matadouro Comercial do Pico. O referido ponto mereceu a entrega na mesa de três propostas que igualmente se convencionou designar como as anteriores, por «A», «B» e «C».

A proposta «A», apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara da Madalena, propondo a localização do mesmo entre a futura pista de aviação e o porto comercial; a «B», apresentada pelo Vereador da Câmara de São Roque do Pico Senhor Rui Pedro Lopes Machado Ávila visava a mesma localização da anterior, mas que o referido matadouro seja construído pelo Governo Regional dos Açores; a proposta «C», apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara de São Roque do Pico propondo que o referido Governo Regional seja pressionado no sentido de efectuar a sua construção independentemente da sua localização.

Previamente discutidas, as referidas propostas foram colocadas a votação, ainda por escrutínio secreto, o qual deu o seguinte resultado:

Proposta «A» um voto; proposta «B» nove votos; proposta «C» 2 votos, tendo entrado dois votos em branco.

Finalmente a mesa colocou à discussão a localização do futuro Hospital da Ilha do Pico, fazendo sentir que este teria sido o assunto para o qual tinham sido, em princípio,

convocados.

Após prévia e demorada discussão, a mesa recebe quatro propostas que, como as anteriores se convencionou chamar de proposta «A», «B», «C» e «D».

A proposta «A», apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara da Madalena, visava a localização do mesmo na vulgarmente conhecida por «Fronteira»; a proposta «B», entregue pela Vereadora da Câmara de São Roque do Pico, Dona Maria Ascensão de Simas, no sentido de não se proceder a qualquer localização sem conhecer a política de saúde a adoptar no Pico; a proposta «C», apresentada pelo Vereador da mesma Câmara, Senhor Rui Pedro Lopes Machado Ávila, a qual foi do seguinte teor: atendendo a que é intenção do Governo Regional a criação de estruturas que possibilitem o desenvolvimento integrado de cada uma delas; atendendo a que tanto quanto se julga, o estudo efectuado pelos técnicos da A.I.D. apontam para a localização dum Hospital em S. Roque do Pico, por diversos factores entre os quais a distância que se verifica entre esta Vila e as restantes localidades; atendendo a que um estudo efectuado pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aponta para o mesmo local; atendendo a que só um Hospital virado em primeiro lugar para a resolução dos problemas da Ilha nos serve; proponho que se vote sobre a localização dum Hospital virado para os interesses de saúde da Ilha, localizado em São Roque do Pico; e a proposta «D» do Vereador da Câmara da Madalena, Senhor Manuel Branco Cordeiro Junior, no sentido do mesmo ser localizado entre a futura pista de aviação e o porto da Madalena. Após prolongada e acesa discussão, o proponente da proposta «A» retira-a a favor da proposta «D», a qual passou a designar-se por «A».

Postas as mesmas a votação, na sua nova sequência, também por escrutínio secreto, o mesmo forneceu o seguinte resultado:

Proposta «A» cinco votos; proposta «B» dois votos e proposta «C» sete votos.

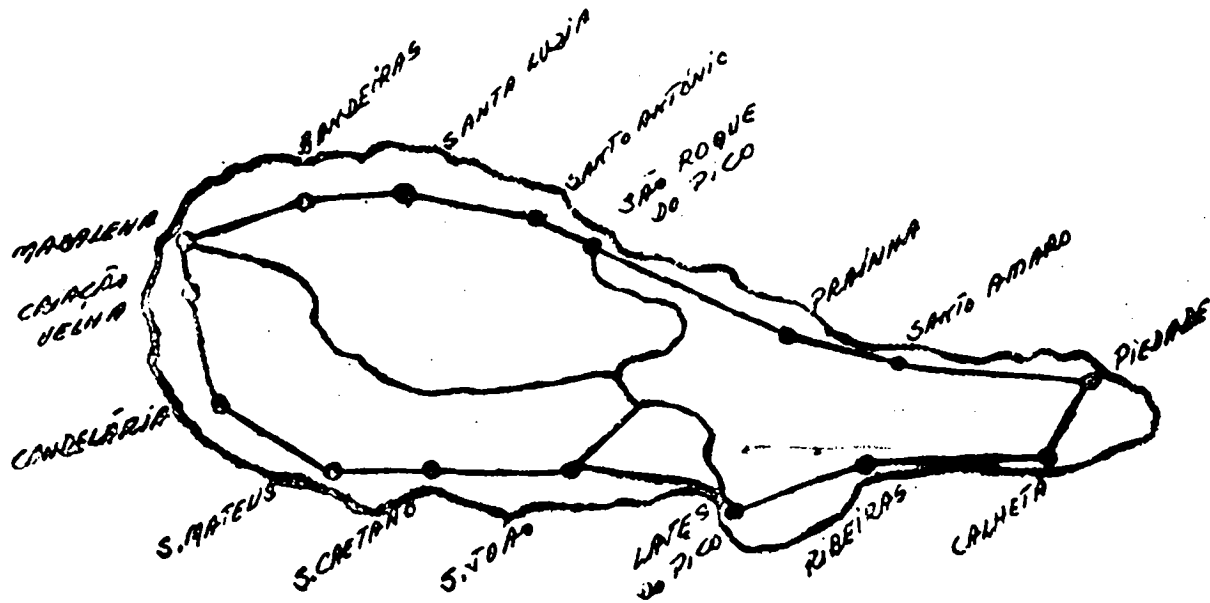
Seguidamente, o Senhor Presidente da mesa informou os presentes do resultado da votação, propondo-se apresentar por escrito e para ser transcrita nesta acta, a sua declaração de voto. Passadas mais de vinte e quatro horas sobre tal reunião e apesar de contactado por telefone pelo relator desta acta, tal declaração não foi presente, tendo o mesmo, ainda telefonicamente mandado encerrar a acta.

Para constar se lavrou a presente acta, que contém tudo o que na referida reunião se passou e vai ser assinada por todos aqueles que à mesma compareceram.

E eu Herculano Manuel da Silva e Silveira, servindo de Chefe de Secretaria a redigi e dactilografei.

Seguem-se as assinaturas: *Manuel Urbano Dutra, António Simas da Costa, António Urbano Rodrigues Quaresma, João Soares Machado, Manuel Bernardo Maciel, Rui Pedro Lopes Machado Ávila, Joaquim Vieira das Neves, Maria Ascensão de Simas e José Augusto Simas Leal.*

POVOAÇÕES PRINCIPAIS E REDE DE ESTRADAS DE ACESSO DA ILHA DO PICO



Distâncias em Kms entre os principais centros:

MADALENA:	São Roque... 20	Piedade: São Roque... 30
	Lajes..... 35	Madalena.... 47
	Piedade..... 47	Lajes..... 20
	<u>102</u>	<u>97</u>
Lajes:	Madalena.... 35	SÃO ROQUE: madalena.... 20
	Piedade..... 20	Piedade..... 30
	São Roque... <u>23</u>	Lajes..... <u>23</u>
	78	73

POPULAÇÃO DA ILHA DO PICO

Concelho das Lajes do Pico:		
Calheta de Nesquim	726	
Lajes do Pico	2 147	
Piedade	1 752	
Ribeiras	1 443	
S. João	<u>656</u>	6 724
Concelho da Madalena:		
Bandeiras	674	
Candelária	1 367	
Criação Velha	917	
Madalena	2 080	
S. Caetano	885	
S. Mateus	<u>1 032</u>	6 955
Concelho de S. Roque do Pico:		
Prainha	934	
Santa Luzia	619	
Santo Amaro	482	
Santo António	971	
S. Roque do Pico	<u>1 329</u>	4 335
TOTAL		18 014

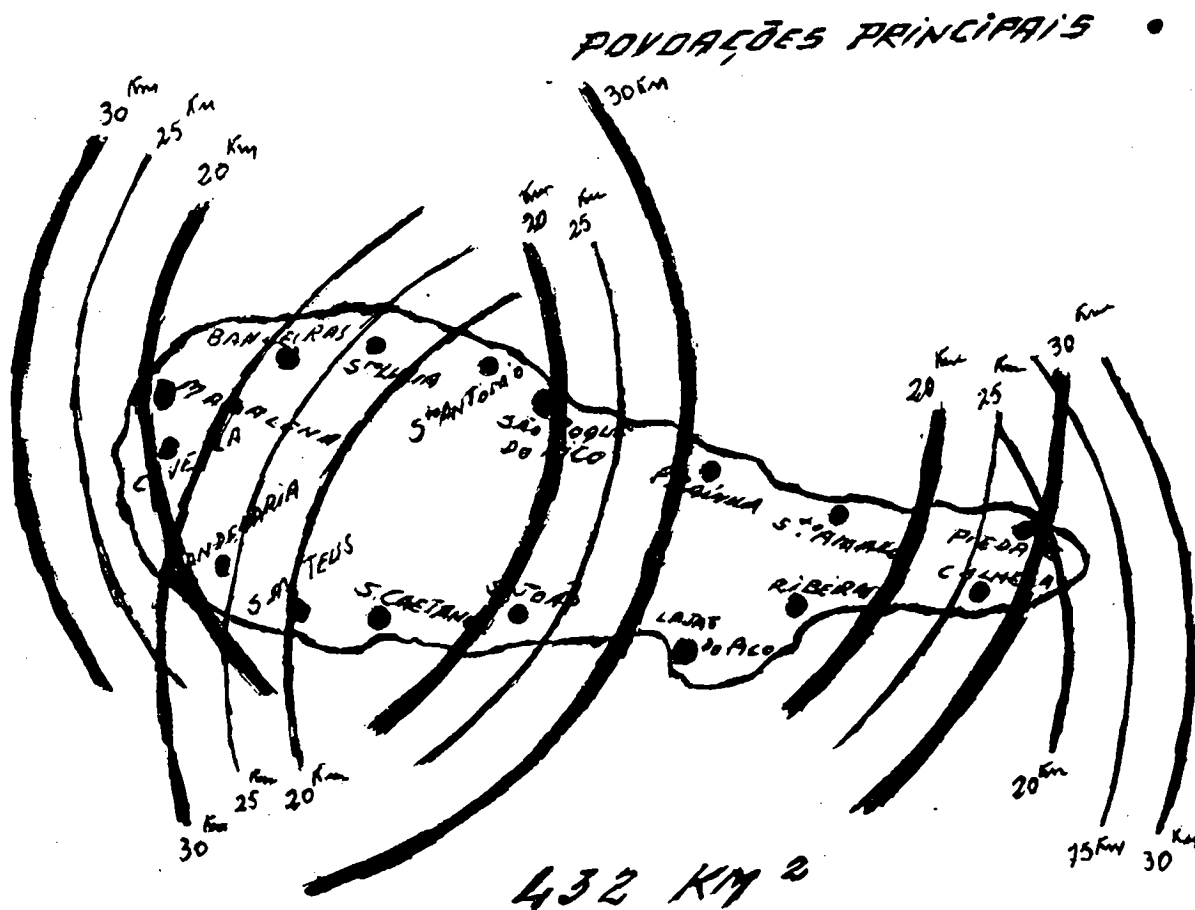
Distância, por estrada, entre as principais povoações da Ilha do Pico e os Centros de Madalena, Lajes e S. Roque do Pico

POVOAÇÕES:	Madalena	Lajes	S. Roque
S. Roque do Pico	20	23	—
Prainha	33	35	15
Santo Amaro	37	30	17
Piedade	47	20	30
Calheta	51	16	38
Ribeiras	42	7	31
Lajes do Pico	35	—	23
São João	26	9	19
São Caetano	18	17	27
S. Mateus	15	20	30
Candelária	8	27	28
Criação Velha	2	33	22
Madalena	—	35	20
Bandeiras	5	35	15
Santa Luzia	12	33	8
Santo António	18	25	2
SOMA	369	365	323

Povoações e Populações, situadas a mais de 20 quilómetros, por estradas, dos centros de Madalena, Lajes e S. Roque.

MADALENA:	Prainha	934 hab.
	Santo Amaro	482 «
	Piedade	1 752 «
	Calheta	726 «
	Ribeiras	1 443 «
	Lajes do Pico	2 147 «
	SOMA	7 484 «
LAJES DO PICO:	Bandeiras	674 «
	Prainha	934 «
	Criação Velha	917 «
	Madalena	2 080 «
	Santa Luzia	619 «
	SOMA	5 224 «
S. ROQUE DO PICO:	Calheta	726 «
	Ribeiras	1 443 «
	SOMA	2 169 «

ILHA DO PICO



Deslocações a efectuar obrigatoriamente pelos habitantes da Ilha do Pico, partindo da hipótese que cada pessoa pode ter de deslocar-se uma vez por ano ao Hospital principal (de Ilha) e consoante este fique situado em Madalena, Lajes do Pico ou São Roque do Pico.

NOMES	NO. DE HABITANTES	DISTANCIA EM KMS A			HOSPITAL EM		
		POVOAÇÕES			QUILÓMETROS A PERCORRER PELA POPULAÇÃO (IDA E VOLTA) ATÉ AO		
		MAD.	LJ.	SR.	MADALENA	LAJES	S. ROQUE
Madalena.....	2 080	-	35	20	-	145 600	83 200
Criação Velha.....	917	2	33	22	3 668	60 522	40 348
Candelária.....	1 367	8	27	28	21 872	73 818	76 552
São Mateus.....	1 032	15	20	30	30 960	41 280	61 920
São Caetano.....	885	18	17	27	31 860	30 090	47 790
São João.....	656	26	9	19	34 112	11 800	24 928
Lajes do Pico.....	2 147	35	-	23	150 290	-	98 762
Ribeiras.....	1 443	42	7	31	121 212	20 202	89 466
Calheta.....	726	51	16	38	74 052	23 232	55 176
Piedade.....	1 752	47	20	30	164 688	70 080	105 120
Santo Amaro.....	482	37	30	17	35 668	28 920	15 388
Prainha.....	934	33	35	13	61 644	65 380	24 284
S. Roque do Pico.....	1 329	20	23	-	53 160	61 134	-
Santo António.....	971	18	25	2	34 956	48 550	3 884
Santa Luzia.....	619	12	33	8	14 856	40 854	9 904
Bandeiras.....	674	5	35	15	6 740	47 180	20 220
TOTAIS.....					839 738	768 650	757 942

URGÊNCIAS TRANSFERIDAS PARA A HORTA
ENTRE AS 18H00 E AS 09H00

<i>Concelho de S. Roque</i>	
Prainha	1
S. Roque	1
SOMA:	2
<i>Concelho da Madalena</i>	
S. Mateus	1
<i>Concelho das Lajes</i>	
Piedade	2
Lajes	1
SOMA:	3
TOTAL	6

INTERNADOS QUE FORAM TRANSFERIDOS
DURANTE O PERÍODO NORMAL DE TRABALHO
PARA A HORTA

<i>Concelho de S. Roque</i>	
Santo Amaro	4
Prainha	2
S. Roque	9
Santo António	4
Santa Luzia	1
SOMA	20
<i>Concelho da Madalena</i>	
Bandeiras	3
Madalena	1
Candelária	1
SOMA	5
A Transportar:	25

Transporte	25	Total dos serviços urgentes que transitaram para a Horta durante o ano de 1979, segundo informações do Hospital da Horta.	
<i>Concelho das Lajes</i>		Concelho de S. Roque	87
S. João	2	Concelho da Madalena	277
Calheta	2	Concelho das Lajes	189
Ribeirinha	1		
Lajes	3		
SOMA	8		
TOTAL	33	TOTAL	553

COBERTURA DO CENTRO HOSPITALAR

Centro Hospitalar	POVOAÇÕES NÃO ABRANGIDAS					
	Num raio de + 20 Km.		Num raio de + 25 Km.		Num raio de + 30 Km.	
Situação	Nomes	Habit.	Nomes	Habit.	Nomes	Habit.
MADALENA:	Prairha.....	934	Prairha.....	934	Prairha.....	934
	S.to Amaro..	482	S.to Amaro..	482	S.to Amaro..	482
	Piedade.....	1 752	Piedade.....	1 752	Piedade.....	1 752
	Calheta.....	726	Calheta.....	726	Calheta.....	726
	Ribeiras....	1 443	Ribeiras....	1 443	Ribeiras....	1 443
	Lajes.....	2 147	Lajes.....	2 147	Lajes.....	2 147
	S. João.....	656	S. João.....	656	S. João.....	-
SOMA.....	8 140	8 140	7 484	
LAJES DO PICO:	S. Roque....	1 329	-	-	-	-
	Prairha.....	934	Prairha.....	934	Prairha.....	934
	S.to Amaro..	482	S.to Amaro..	482	S.to Amaro..	-
	Candelária..	1 367	Candelária..	1 367	Candelária..	-
	C. Velha....	917	C. Velha....	917	C. Velha....	917
	Madalena....	2 080	Madalena....	2 080	Madalena....	2 080
	Bandeiras... 674	674	Bandeiras... 674	674	Bandeiras... 674	674
	S.ta Luzia.. 619	619	S.ta Luzia.. 619	619	S.ta Luzia.. 619	619
S.to António 971	971	-	-	-	-	
SOMA.....	9 373	7 073	5 224	
S.º POQUE DO PICO:	Piedade.....	1 752	Piedade.....	1 752	-	-
	Calheta.....	726	Calheta.....	726	Calheta.....	726
	Ribeiras....	1 443	Ribeiras....	1 443	Ribeiras....	1 443
	Lajes.....	2 147	-	-	-	-
	S. Caetano... 885	885	S. Caetano... 885	885	-	-
	S. Mateus.... 1 032	1 032	S. Mateus.... 1 032	1 032	-	-
	Candelária.. 1 367	1 367	Candelária.. 1 367	1 367	-	-
C. Velha.... 917	917	-	-	-	-	
SOMA.....	10 269	7 205	2 169	

Cópia do ofício nº 1 626 de 24 de Setembro de 1980, enviado pelo Chefe de Gabinete da Presidência do Governo, ao Chefe de Secretaria da Assembleia Regional dos Açores: Exmo. Senhor Chefe de Secretaria da Assembleia Regional dos Açores — Horta.

Relativamente ao requerimento de 25-6-80 apresentado pelos Srs. Deputados Mário Martins de Freitas e Fernando Dutra de Sousa, que acompanhou o ofício designado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de enviar a V. Exa. fotocópia da informação nº 46 GTA de 20-8-80, da Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento, da Secretaria Regional do Equipamento Social.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete: *Eduardo Gil Miranda Cabral.*

INFORMAÇÃO

Assunto: *Pavimentação do aeródromo da Ilha do Pico*

Com os ofícios GS 42 000 de 14 de Julho de 1980 da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo e P. 60 (101) de 31 de Julho de 1980 da Região Autónoma dos Açores receberam-se fotocópias do requerimento de 25 de Junho de 1980, apresentado pelos Srs. Deputados Mário Martins de Freitas e Fernando Dutra de Sousa em que relativamente à pista da Ilha do Pico, requerem à Secretaria Regional dos Transportes e Turismo as seguintes informações:

— O eixo da referida pista está perfeitamente definido de forma a não impedir o seu prolongamento até ao desejável?

— Qual a razão que, neste momento, leva o Governo Regional a só asfaltar a referida faixa de 30 metros, tendo em atenção o que se torna necessário para um «Boeing»?

— Quando se prevê a conclusão das obras e a colocação da pista ao tráfego comercial?

Sobre a primeira questão cumpra-me informar V. Exa. que a localização da pista não impede o seu prolongamento logo que for considerado necessário.

Quanto à segunda questão de acordo com o superiormente determinado a faixa do pavimento actual é a adaptável às exigências do avião crítico que está programado para sua utilização.

Contudo informo V. Exa. que o dimensionamento do pavimento bem como a localização desta faixa relativamente à plataforma foram elementos tidos em consideração para que no futuro não inviabilizem o aumento de largura de faixa de pavimento.

Relativamente à última questão contamos que os trabalhos inerentes à pista fiquem concluídos no corrente ano mas o aspecto da sua abertura ao tráfego ultrapassa-nos na medida em que há um conjunto de infraestruturas e diligências a desencadear que não são da atribuição da Secretaria Regional do Equipamento Social.

Ponta Delgada, 20 de Agosto de 1980.

O Engenheiro Civil: *Joaquim Francisco Lopes Arranhado.*

Cópia do ofício nº 1 631 de 24 de Setembro de 1980, enviado pelo Chefe de Gabinete da Presidência do Governo Regional, ao Chefe de Secretaria da Assembleia Regional dos Açores: Exmo. Senhor Chefe de Secretaria da Assem-

bleia Regional dos Açores — Horta.

Assunto: *Hospital Regional de Angra de Heroísmo*

Relativamente ao requerimento nº 101, de 11-6-80 apresentado pelos Srs. Deputados José Manuel da Costa Bettencourt e Leonildo Garcia Vargas que acompanhou o ofício designado em epígrafe, encarrega-me Sua Exa. o Presidente do Governo de enviar a V. Exa. fotocópia do ofício nº 313, de 21-8-80, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete: *Eduardo Gil Miranda Cabral.*

INFORMAÇÃO

Em resposta ao assunto do ofício de V. Exa. em epígrafe, abaixo transcrevo o despacho exarado por Sexa a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais:

«1 — Extremamente sensibilizada pela atenção que, ultimamente os Srs. Deputados do PS prestaram ao Hospital de Angra cumpra-me informar que:

- a) Anteriormente à visita dos Srs. Deputados àquele Hospital, já fora assente entre esta Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, a Gerência e a Direcção Médica do Hospital de Angra que uma parte da 1. fase, ou seja, as estruturas que ficarão sob os pilares da maternidade seriam iniciadas ainda este ano;
- b) Estas acções permitirão a utilização do Bloco C no âmbito das valências que nele irão funcionar;
- c) Não tendo sido possível, fazer incluir no O.G.E. verba superior à prevista para o conjunto de obras de reparação dos profundos danos causados pelo sismo, esta S.R.A.S. na revisão do Plano que apresentou à Assembleia e que foi aprovada, incluiu a verba considerada necessária para o início das obras;
- d) O concurso das obras referidas na alínea anterior deverá ser realizado em Setembro.

2 — A S.R.A.S. está profundamente atenta ao aproveitamento integral dos recursos de que dispõe a Região e não pode deixar de manifestar a sua satisfação por sentir que ao fim de 4 anos de Autonomia alguns Deputados da Oposição, nomeadamente da Comissão dos Assuntos Sociais, se disponham a colaborar com a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, procurando aumentar os seus conhecimentos sobre as realidades que se encontram no seu campo específico da acção.

Ass: *Fátima Oliveira.*

Com os melhores cumprimentos.

Chefe de Gabinete: *Duarte Manuel Bettencourt Mendes.*

Cópia do ofício nº 1 630 de 24 de Setembro de 1980, enviado pelo Chefe de Gabinete da Presidência do Governo, ao Chefe de Secretaria da Assembleia Regional: Exmo. Sr. Chefe de Secretaria da Assembleia Regional dos Açores — Horta.

Assunto: *Filarmónica «Recreio dos Pastores». Subsídio.*

Relativamente ao requerimento nº 100, de 17-6-80, apresentado pelo Sr. Deputado Manuel Emílio do Porto e

e que acompanhou o ofício designado em epígrafe, encarrega-me Sua Exa., o Presidente do Governo de enviar a V. Exa. fotocópia do ofício nº 4 400, de 29-8-80, da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete: *Eduardo Gil Miranda Cabral*

INFORMAÇÃO

Assunto: *Filarmónica «Recreio dos Pastores», S. João do Pico – Subsídio.*

Relativamente ao vosso ofício em referência e ao assunto designado em epígrafe, solicito a V. Exa. queira comunicar a S. Exa. o Presidente do Governo o seguinte:

1. Em Novembro de 1979 mandei elaborar um relatório sobre a situação das Filarmónicas, tendo encarregado desse trabalho o Maestro Artur Fonseca, actual professor da secção de Angra do Conservatório Regional dos Açores.

2. Após um contacto individual com cada uma das Filarmónicas, o Maestro Artur Fonseca entregou-me uma pasta, da qual consta a ficha sobre a Filarmónica «Recreio dos Pastores», que junto anexo em fotocópia.

3. Como V. Exa. poderá ver, tal Filarmónica encontra-se inactiva («encerrada» é o termo utilizado na ficha), sendo que tal inactividade se deve à inexistência dum regente competente.

4. O novo plano das Filarmónicas prevê um subsídio anual, a atribuir já em 1980, de 60 000\$00, o qual contemplará, naturalmente, a Filarmónica «Recreio dos Pastores». No entanto, pelo menos neste ano, não pareceu que a referida Filarmónica fosse subsidiada para fardamentos e instrumentos, dada a sua situação actual.

5. Quanto aos critérios a adoptar para distribuição dos subsídios são os seguintes:

- a) Aquisição de instrumentos para completamento dos instrumentais em deficientes condições;
- b) Entrega de subsídios de 200 000\$00 a 20 filarmónicas que, conforme as nossas averiguações, necessitem urgentemente de comprar fardamentos.

Posso, neste caso, esclarecer que as filarmónicas do Pico são as seguintes: União e Progresso Madalense (Madalena), Recreio Ribeirense (Ribeiras), Recreio Santamarense (Santo Amaro) e que a Recreio dos Pastores será contemplada em 1981.

- c) Quanto à teoria geral do Plano relativo às Filarmónicas, e uma vez que o mesmo acaba de ser aprovado na Assembleia Regional, mediante um texto devidamente fundamentado, julgo não ser necessário esclarecer o Sr. Deputado Manuel Emílio do Porto, que melhor que ninguém o deve ter apreciado e discutido.

Com os melhores cumprimentos.

O Director Regional dos Assuntos Culturais: *Jorge Eduardo Abreu Pamplona Forjaz.*

QUESTIONÁRIO ÀS FILARMÓNICAS ANO DE 1979

Nome do Agrupamento: *Recreio dos Pastores*
Localidade: *Freguesia de S. João – Pico*
Data da Fundação: *1907*
Tem Sede Própria: *Tem*
Número de Componentes: *Encerrada*
Frequência da Aula de Música (N. de alunos): *6 Alunos*
Regente (Nome e habilitações musicais):
Fardamentos: *Tem*
Instrumentos: *Possui*
Instalações: *Na Sede*
Observações que se julguem oportunas: *Encerrada por falta de regente. Pensam em levantá-la logo que haja possibilidade de conseguir pessoa competente para a regência.*

Cópia do ofício nº 1 766 de 17 de Outubro de 1980, enviado pelo Chefe de Gabinete da Presidência do Governo, ao Chefe de Secretaria da Assembleia Regional: Exmo. Sr. Chefe de Secretaria da Assembleia Regional dos Açores – Horta.

Assunto: *Portos das Vilas da Calheta e Velas – S. Jorge.*

Relativamente ao requerimento de 19-6-80, apresentado pelo Sr. Deputado Rogério da Silva Contente e que acompanhou o ofício designado em epígrafe, encarrega-me Sua Exa. o Presidente do Governo de enviar fotocópia do ofício nº 2521, de 19 de Setembro último, da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete: *Eduardo Gil Miranda Cabral.*

INFORMAÇÃO

Relativamente ao requerimento de 19-6-80, do Sr. Deputado Rogério da Silva Contente, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional de informar V. Exa. o seguinte:

I. PORTO DA CALHETA

1. Como na Ilha de S. Jorge existe o Porto das Velas com cais acostável, não podemos exigir que qualquer transportadora marítima escale o Porto da Calheta.

Presentemente, dado os altos encargos com a estiva e barcagem, o custo do manuseamento de cargas navio / cais é igual ou mesmo superior ao transporte terrestre, logo, a carga destinada à Calheta que desembarca nas Velas, não onera mercadoria.

Por outro lado os iates que atracam ao pequeno cais da Calheta continuam a fazer as suas escalas regulares.

2. A existência na Calheta de duas fábricas de conserva de peixe e o facto de neste porto se encontrarem registadas várias embarcações de pesca, justificam a sua conservação e apetrechamen-

to de modo a servir a classe piscatória em condições satisfatórias. Cumpre-nos informar no entanto que outros aspectos relacionados com esta questão dizem respeito à Secretaria Regional da Agricultura e Pescas. No tocante a esta Secretaria já foi mandado elaborar o caderno de encargos com vista à obra de limpeza do fundo do porto.

II. PORTO DAS VELAS

Já foi mandado elaborar um projecto de obra de defesa do porto das Velas de S. Jorge, que se pensa virá a recomendar o alteamento do muro de protecção e a recarga do enrocamento, por forma a evitar galgamentos.

III. ESTUDOS «AZORES—TUORISM DEVELOPMENT PLAN»

1. Os dados fornecidos no relatório da Transpor and Tourism Associates estão a servir de base para a realização de estudos de pormenor de zonas consideradas prioritárias para o desenvolvimento do Turismo na Região.
2. Por outro lado, muitas das sugestões apresentadas naquele relatório foram utilizadas na preparação do Plano a Médio Prazo — 1981-84, para o Sector do Turismo, em fase de conclusão.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete: *José Arlindo Armas Trigueiro.*

Cópia do ofício nº 1713 de 3 de Outubro de 1980, enviado pelo Chefe de Gabinete da Presidência do Governo, ao Chefe de Secretaria da Assembleia Regional: Exmo. Sr. Chefe de Secretaria da Assembleia Regional dos Açores — Horta.

Assunto: *Criação de «Depósito Franco» no Aeroporto de Santa Maria.*

Relativamente ao requerimento nº 102, de 17-6-80, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e que acompanhou o ofício designado em epígrafe, encarrega-me Sua Exa. o Presidente do Governo de enviar a V. Exa. fotocópia dos elementos fornecidos pelo Gabinete do Senhor Secretário Regional Adjunto.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete: *Eduardo Gil Miranda Cabral.*

INFORMAÇÃO

GRUPO DE TRABALHO PARA AS ZONAS FRANCAS

NOTAS PARA RESPOSTA

AO REQUERIMENTO Nº 102

1 — Há alguma confusão entre depósito franco e depósito geral franco. O primeiro é um depósito em regime livre privativo de uma empresa; o segundo é ainda um depósito em regime livre, dispondo de administração própria, onde podem instalar-se várias empresas comerciais e ou industriais.

Qualquer um deles tem dimensão inferior e envolve investimentos muito menores que uma zona franca.

2 — Desconhece-se a mencionada visita de representantes de uma empresa estrangeira interessada em actividades em Santa Maria.

3 — Não existe «qualquer caderno de encargos — tipo de futuras concessões» porque, na ausência de interessados com projectos claros de actividades em depósitos em regime livre, a sua elaboração depende em boa medida de negociações sobre os objectivos dos utentes; o próprio estabelecimento de um depósito em regime livre poderá envolver a realização de trabalhos e construções, que dependem do tipo de actividades e dimensão das actividades a instalar.

4 — Juntam-se os documentos e pareceres elaborados sobre zonas francas e depósitos gerais francos, dos quais só o parecer sobre a eventual criação de uma zona franca em Santa Maria é da responsabilidade do grupo de trabalho.

O projecto de diploma legal de estabelecimento de um depósito geral franco em Santa Maria encontra-se ainda em fase embrionária.

Juntam-se também fotocópias do diploma base da CEE sobre entrepostos aduaneiros e de parte do DL 46311, de 27-6-65 (Reforma Aduaneira).

5 — O grupo de trabalho para as zonas francas é constituído por:

José Monjardino — Coordenador — Técnico do DREPA;

Dr. Francisco Noronha — Técnico da S.R.F.;

J. Castanheira Cruz — Técnico da S.R.C.I.;

Eng. M. Vilalobos Meneses — em representação da S.R.T.T.

6 — Nada pode informar-se quanto ao ponto 3 do requerimento.

Angra do Heroísmo, 21 de Agosto de 1980.

O Coordenador: *José Leal Monjardino.*

GRUPO DE TRABALHO PARA AS ZONAS FRANCAS

Introdução

Pretende o Governo um parecer deste Grupo de Trabalho sobre se uma ou mais zonas francas podem contribuir para o desenvolvimento da Região e se a Ilha de Santa Maria, mais precisamente o aeroporto e a área adjacente deve ou não ser considerada para a implantação de uma zona franca.

O Grupo não se sente habilitado a pronunciar-se em definitivo sobre as questões uma vez que os seus conhecimentos sobre a matéria (de ordem bibliográfica) são limitados, para além do facto de a problemática das zonas francas ser complexa e multifacetada, envolvendo investimentos importantes que devem ter como fundamento estudos exaustivos.

A actual sub-utilização do aeroporto de Santa Maria apresenta um custo enorme e são preocupantes o marasmo económico e a degradação demográfica daquela Ilha.

Os investimentos em zonas francas são empreendimentos vultuosos, de êxito não assegurado, que devem ser medidos em termos de «custos de oportunidade», ou seja, avaliando os benefícios líquidos de projectos que foram abandonados a favor da criação da ou das zonas francas.

Historicamente as zonas francas surgem como solução para estrangulamentos que ocorrem durante o processo de crescimento económico de uma dada área ou zona, e não como elemento motor inicial de um processo de crescimento, mas, ao menos teoricamente, pode imaginar-se que uma zo-

na franca contribua para a dinamização de uma zona deprimida.

O presente parecer baseia-se essencialmente nas seguintes obras:

- «Handbook ou Export Free Zones» – Thomas Kelleher – Unido 1976.
- «Cartagena Industrial Export Processing Zone» – the World Bank – 1978.
- «O problema da criação de zonas francas no território português – S.T. Presidência do Conselho – 1969.

I – Das Zonas Francas em geral

1 – Existem três grandes categorias de Zonas Francas:

- a) Zona franca comercial
- b) Zona franca industrial
- c) Zona franca empresarial

A zona franca comercial é a forma mais antiga e mais antiquada de depósitos de regime livre. São meros centros distribuidores de mercadorias, sem alteração destas, o que reduz os investimentos a fazer e os requisitos a observar. Trata-se todavia de solução que tem vindo a ser progressivamente abandonada face à contentorização e outras técnicas de transporte que cada vez mais ligam o local de origem ao de consumo efectivo (cf. «O problema da criação de Zonas Francas»... pag. 39).

A zona franca industrial surge nos anos 60 e visa, não tanto o comércio, mas o emprego e o desenvolvimento de exportação de artigos manufacturados, atraindo para o efeito o investimento externo.

Trata-se pois de um elemento importante da política de exportação, nomeadamente quando o mercado interno ou nacional se mostra insuficiente para absorver a produção ou quando os processos de produção permitem a passagem da fase de substituição de importações para a de expansão industrial com base nas exportações..

A zona franca empresarial, normalmente associada a actividades bancárias, de investimento e similares, tende a instalar-se nos chamados «paraísos fiscais». Será talvez a menos exigente em termos de infraestruturas físicas, mas pressupõe a existência de uma apreciável actividade turística. O emprego gerado é pequeno e situa-se na área do terciário.

2 – Zonas Francas, requisitos indispensáveis:

2.1 – O desenvolvimento de uma zona franca exige a elaboração de um projecto global a ser implementado gradualmente, sem criar estrangulamentos e tendo sempre presente as disponibilidades para a sua concretização.

Dada a complexidade do projecto – desde os estudos de viabilidade, às realizações físicas e à definição do estatuto – este deve ser elaborado por técnicos especialistas e executado por empresa pública, com grande autonomia, dado que a rapidez das decisões é importante para o êxito do empreendimento.

2.2 – A localização de uma zona franca deve obedecer a várias condições:

- Situação geográfica – na rota das grandes linhas de transporte marítimo e aéreo;
- Existência de porto e ou aeroporto equipado com material de alto rendimento;
- Acesso fácil a transportes regulares e não regulares;
- Serviço de comunicações por via postal, telegráfica, telefónica e por telex de alta qualidade;

- Disponibilidade de água a baixo custo (cerca de 300 lts.–trabalhador–dia);

- Disponibilidade de energia eléctrica (1 MWA–ha de área coberta);

- Saneamento básico;

- Existência de pequenas e médias empresas que possam apoiar as indústrias a instalar como fornecedores ou como sub-empregados;

- Existência de serviços bancários, de seguros, de secretariado, de contabilidade e jurídicos;

- Disponibilidade de mão-de-obra, mesmo que haja que promover a sua formação. Segundo os documentos consultados o mínimo de mão-de-obra para uma zona franca industrial é de cerca de 4 000 operários;

- Mercado de habitação favorável, satisfazendo os mínimos de qualidade de vida;
- Existência de um hotel de características internacionais e de formas de ocupação de tempos livres;

- Disponibilidade de área que, para uma zona franca industrial, vai de 40 a 200 ha, com acesso fácil a meios de transporte.

2.3 – Incentivos:

- Estabilidade política;

- Atitude favorável relativamente ao investimento privado, nacional ou estrangeiro, por parte do Governo;

- Imagem internacional de cumprimento por parte do Governo das obrigações ou garantias estabelecidas;

- Possibilidade de repatriação de lucros;

- Acesso fácil ao mercado de divisas;

- Isenção de direitos aduaneiros na importação e na exportação;

- Isenções temporárias de contribuição industrial e outras isenções a definir caso a caso;

- Possibilidade de amortizações aceleradas.

II – Santa Maria como possível localização de uma zona franca.

Neste capítulo serão feitas breves referências às características positivas e negativas de Santa Maria com interesse para o problema em exame.

1 – Situação geográfica

A posição de Santa Maria relativamente às Américas, à Europa e à costa ocidental da África é vantajosa.

2 – Transportes

O aeroporto de Santa Maria oferece enormes possibilidades, mesmo considerando muito apreciáveis aumentos de volume de tráfego.

3 – Área

A área total da zona do aeroporto é da ordem dos 20 km², podendo considerar-se que metade está disponível. A área do aeroporto é propriedade do Estado.

4 – Comunicações

Os serviços telefónicos e de telex existentes são insatisfatórios para as necessidades correntes e deveriam portanto ser grandemente melhorados.

5 – Água, esgotos e energia

5.1. – O aeroporto mantém em tanques cerca de 2 000m³ de água, sendo possível mais que duplicar a disponibilidade diária de água;

5.2. – O sistema de esgotos existentes é suficiente e satisfatório;

5.3. – A central térmica do aeroporto (3x1.3 MW) tra-

balha a 1/3 da sua capacidade total, podendo instalar-se no edifício mais um grupo. Há pois uma apreciável disponibilidade energética face às necessidades actuais, ainda que os custos de produção não sejam baixos.

6 – Armazéns e outras construções

A única construção em bom estado existente é um hangar propriedade da ANA e cuja disponibilidade deverá ser averiguada.

7 – Mão-de-obra

A evolução demográfica de Santa Maria caracteriza-se por um forte decréscimo populacional a partir de 1960. Estima-se que entre 1970 e 1978 a população baixou cerca de 25%, situando-se agora na ordem de 7 200 – 7 400 habitantes. Se a taxa de actividade e a distribuição sectorial da população activa não sofreram alteração desde 1970, haverá agora cerca de 2 130 activos, dos quais 1 000 no primário, 230 no secundário e 900 no terciário. As disponibilidades de mão-de-obra são praticamente nulas, a menos que ocorra uma migração intra-regional.

8 – Matérias primas

Santa Maria é muito pobre tanto em matérias primas como em inputs transformados; o sector industrial é mínimo e trata-se de uma zona economicamente estagnada.

9 – Mercado interno

A dimensão do mercado interno, quer da ilha quer da Região, é pequena.

10 – Serviços de apoio

Actividades bancárias, de seguros, de contabilidade, de secretariado e de apoio jurídico ou não existem ou são inadequados.

11 – Alojamento e outras facilidades

Poderá dizer-se que não existem instalações hoteleiras minimamente aceitáveis em Santa Maria. Há dificuldades quanto a casas e apartamentos para arrendar. Estabelecimentos de ensino, comerciais e possibilidades de recreio e ocupação de tempos livres são insatisfatórios para uma clientela mesmo pouco exigente.

O que se apontou neste capítulo constitui, a traços largos, o chamado conjunto de «incentivos naturais» por oposição aos «incentivos artificiais» – incentivos fiscais, subsídios, etc.).

Segundo o manual da UNIDO «se os incentivos naturais forem tais que a empresa não possa obter lucros, nenhum incentivo artificial será compensador».

III – Parecer

Tudo considerado o Grupo emite o seguinte parecer:

1 – Considera-se duvidosa a viabilidade de uma zona franca instalada em Santa Maria, nomeadamente no caso de se tratar de uma zona franca industrial;

2 – A dimensão mínima recomendada (40ha), as necessidades de mão-de-obra, e o investimento a realizar (cerca de um milhão de dólares/ha) apontam para a necessidade de qualquer decisão ser precedida de um estudo de viabilidade;

3 – Como variante da zona franca comercial e ou industrial sugere-se que seja considerada a hipótese de criação de um depósito geral franco junto ao aeroporto de Santa Maria, que, mediante um investimento modesto, permitiria avaliar o interesse de empresários por esta ou outra forma

de depósitos de regime livre;

4 – Considera-se que o desenvolvimento económico de Santa Maria depende, não de uma iniciativa isolada, mas de um conjunto de medidas ou empreendimentos que dinamizem os vários sectores de actividade económica, tradicionais ou não, de Santa Maria.

Ponta Delgada, 8 de Abril de 1980.

Ass: O Grupo de Trabalho.

DEPÓSITO GERAL FRANCO

Nota da conversa com o Dr. Eduardo Raposo de Medeiros, Director do Gabinete de Estudos da D.G. Alfândegas e Coordenador do GT criado pelo Desp. de 29-4-80 para análise das implicações da criação de Zonas Francas no contexto da adesão à CEE.

1 – É ainda o DL 46 311 de 27-11-65 que regula os depósitos gerais francos.

Há uma directiva do Conselho da Comunidade (69/74 CEE, de 4-3-1969) que visa a harmonização das disposições legislativas, regulamentares e administrativas relativas ao regime dos entrepostos aduaneiros (v. anexo I), que, na altura da adesão, se transformará ou dará lugar a disposições de direito interno.

2 – À luz do citado DL 46 311 – Reforma Aduaneira – compete ao Governo Central o estabelecimento de depósitos gerais francos.

3 – Os regulamentos de armazenagem e de quaisquer serviços executados nos depósitos gerais francos (DL 46 311 artigo 145º § único) têm sido elaborados pela D.G. Alfândegas e Ministério dos Transportes e Comunicações.

4 – A fiscalização (DL 46 311, artigo 144º § único) é feita pela Guarda Fiscal e constitui encargo do Estado.

5 – O encargo com a instalação e funcionamento das delegações aduaneiras (DL 46 311, artigo 150º) é suportado pelo Estado.

6 – Sobre a administração dos depósitos gerais francos (DL 46 311, artigo 143º), a regra em Portugal é ela estar a cargo das administrações portuárias (AGPL, AP Douro e Leixões), mas nada parece impedir que outras entidades, públicas ou privadas, os administrem. Em Portugal não há casos de depósitos gerais francos estabelecidos em recintos de companhias, de empresas ou de particulares.

7 – Ainda que em Portugal os depósitos gerais francos visem mais a redistribuição e a transformação de produtos, uma e outra orientados sobretudo para o mercado interno, os depósitos gerais francos são análogos, ainda que em escala reduzida, às zonas francas. A transformação de mercadorias é nelas permitida (DL 46 311, artigo 115º § único). No plano da disciplina comunitária veja-se o artigo 9º da Directiva de 4-3-69, 69/74 CEE, anexo).

8 – A experiência nacional em matéria de depósitos gerais francos é insuficiente para se ter uma ideia clara sobre problemas de dimensão óptima, custos, tipo de instalações, e outros requisitos ou condições que tornem esta modalidade de depósito em regime livre rentável e atractiva. Tal como quanto às zonas francas contactos com interessados parece que são indispensáveis.

Também quanto aos depósitos gerais francos a sua administração efectiva e racional é importante, tendo em vista

evitar roubos e outras irregularidades; no caso de um depósito geral franco situado numa ilha como Santa Maria os custos de uma fiscalização eficaz não devem ser elevados.

9 – Quanto aos custos iniciais e de funcionamento de um depósito geral franco, dependem sobretudo da dimensão do depósito.

As características dos armazéns dependem das actividades a instalar. A sua construção poderá constituir encargo da entidade instaladora ou dos utentes consoante os acordos estabelecidos com estes.

Qualquer que seja a dimensão e o tipo de actividades a instalar facilidades de alojamento e instalações hoteleiras são indispensáveis.

O mesmo se dirá quanto a comunicações, que deverão ser de excelente qualidade.

10 – Os depósitos gerais francos, existentes ou a criar, não dificultam a integração na CEE; deverão contudo adequar-se à Legislação Comunitária (v. directiva anexa).

Angra do Heroísmo, 2 de Junho de 1980.

O Técnico: *José Leal Monjardino*.

PARA A REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA AS ZONAS FRANCAS

1. A questão da viabilidade de zonas francas nos Açores, porventura inspirada em idêntica pretensão da Madeira, surgiu ou ressurgiu há relativamente pouco tempo, ligada em parte a ideias gerais sobre o desenvolvimento económico regional e, mais concretamente, como forma de atenuar a muito baixa taxa de utilização do excelente aeroporto de Santa Maria.

2. Dos documentos a que o Grupo teve acesso, três têm interesse:

- Problemas da criação de zonas francas em território português – Secret. Técnico da Presid. do Conselho (1969);
- Cartagena Industrial Export Processing Project – World Bank (1978);
- Handbook on Export Free Zones – UNIDO (1976).

O primeiro contém informação de ordem geral; o segundo refere-se a um projecto concreto de uma zona franca industrial; o terceiro é um manual muito útil, mas ainda referente a zonas francas industriais.

Quanto a zonas francas comerciais e empresariais pouca informação existe.

3. Certos interesses pressionam o Governo no sentido de uma rápida tomada de posição quanto a zonas francas. Ora a sua criação exige estudos prévios que não são simples e a adopção de medidas legislativas que regulem a sua actividade, isenções fiscais, incentivos, órgãos de gestão, etc.. Nada disto se compadece com a pressão que parece estar a ser exercida sobre o Governo.

4. O futuro de Santa Maria e o aproveitamento da infra-estrutura aeroportuária existente, em termos de ser benéfica para a sua população e para a Região, é um problema pluri-sectorial, requerendo estudos que largamente ultrapassem o mandato e a capacidade do GT. Poderá mesmo concluir-se que outras iniciativas poderão ter um impacto maior e mais rápido do que a criação duma zona franca. Conside-

re-se por exemplo um programa turístico integrado que, a ser viável em termos de mercado, poderia ter maior interesse quanto a volume de investimento necessário, aproveitamento de recursos e potencialidades naturais e muito maior envolvimento da população (arrendamentos, artesanato, serviços domésticos, produtos alimentares, etc.).

NOTA: O plano de desenvolvimento turístico (TTA) sugere diversas medidas a tomar em Santa Maria.

5. Isto não significa que a hipótese das zonas francas seja de eliminar liminarmente, mas parece claro que é pelo menos desaconselhável tomar uma decisão apressada sobre uma matéria pouco conhecida e sobre a qual existem pretensões vagas. Mesmo uma decisão de princípio poderá ser interpretada como uma presunção de viabilidade, o que, de momento, ninguém pode garantir.

A indiscutível importância do desenvolvimento de Santa Maria aponta para o estudo de várias soluções, não necessariamente alternativas ou mutuamente exclusivas.

6. Em face das considerações precedentes julga-se que seria recomendável encarregar um consultor de se pronunciar, a nível de pré-viabilidade, sobre a criação de uma zona franca em Santa Maria; tal estudo poderia ser alargado se o teor das conclusões da International Marine Joint Venture o aconselhasse. Simultaneamente seria de considerar outras hipóteses de revitalização da actividade económica marien-

NOTA: Há ainda uma proposta da empresa CETEL no sentido do estudo de criação de zonas francas.

Angra, 4 de Fevereiro de 1980.

Ass: *José Leal Monjardino*.

RELATÓRIO DA INTERNATIONAL MARINE JOINT VENTURE

Nota da conversa com o Sr. Miguel Bensaúde (27-5-80).

Nos contactos com potenciais interessados no porto da Praia houve que começar por falar nos Açores como um todo, dado o desconhecimento generalizado da existência do Arquipélago.

Parecendo não haver uma actividade que só por si fosse capaz de atrair grande número de industriais, é a pesca (captura e transformação) a actividade que interessa a mais industriais.

Surgiram dúvidas e perguntas quanto a garantias de não nacionalização, Legislação Laboral, disponibilidade de mão-de-obra, energia, etc..

De qualquer forma há um número apreciável de empresas interessadas em conhecer a evolução do projecto.

Nota-se a nível das empresas o reflexo do abrandamento do comércio e investimento internacionais. À fraca expansão das economias dos grandes mercados consumidores corresponde, a nível das empresas, menor agressividade comercial e muito maior cautelas no que respeita a investimentos.

Acresce que há grande concorrência, do lado da oferta, das várias localizações real ou supostamente consideradas como portas de entrada para determinados mercados. Terá sido esse o caso do Havre (COBEC) em competição com Marselha. Tudo redundando em facilidades de vária ordem (fis-

cais, instalações, estabilidade política e social etc.) que os possíveis interessados procuram obter ao longo de negociações demoradas. E são estas facilidades e incentivos que podem, em última análise, decidir qual a localização considerada mais vantajosa.

Nos contactos havidos não se recolheu a impressão de que o transporte aéreo viesse a ter um papel relevante; predominaram as questões relacionadas com a actividade marítima e o transporte marítimo.

Por exemplo a COBEC transportará por via marítima o essencial dos seus produtos.

Angra do Heroísmo, 2 de Junho de 1980.

O Técnico: *José Leal Monjardino*.

Cópia do ofício n. 1 689 de 2 de Outubro de 1980, enviado pelo Chefe de Gabinete da Presidência do Governo, ao Chefe de Secretaria da Assembleia Regional: Exmo. Sr. Chefe de Secretaria da Assembleia Regional dos Açores — Horta.

Assunto: *Entrada de Portugal na CEE.*

Relativamente ao requerimento de 4 de Março último apresentado pelo Sr. Deputado José Arlindo Armas Trigueiro e que acompanhou o ofício designado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de enviar a V. Exa. fotocópia da resposta prestada sobre o assunto pelo Sr. Subsecretário Regional de Planeamento.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete: *Eduardo Gil Miranda Cabral*.

INFORMAÇÃO

Finda a fase pré-negocial destinada à análise do Direito Derivado Comunitário, em cujos encontros mais importantes a Região Autónoma dos Açores esteve presente conforme quadro anexo, é agora possível fazer um balanço aos tra-

balhos realizados pela Comissão Regional para a Integração Europeia.

Criada com a missão expressa de «acompanhar os trabalhos da Comissão Nacional para a Integração Europeia, bem como dar parecer ao Governo Regional sobre os diversos aspectos das negociações em curso entre Portugal e as Comunidades Europeias que interessem, directa ou indirectamente, à Região Autónoma» e sua acção tem-se desenvolvido em três áreas diferentes mas complementares:

- Reuniões regulares de conjunto com os representantes das Secretarias mais afectas ao processo da Adesão (23 sessões);
- Visitas aos Açores de diversas entidades intimamente ligadas ao sector com realização de colóquios com carácter público;
- Deslocações a Lisboa e Bruxelas para participar em reuniões preparatórias das negociações propriamente ditas.

Quanto às perguntas directas que nos foram formuladas, podemos responder como se segue:

- a) Os trabalhos realizados pela Comissão consta da elaboração de relatórios de todas as deslocações efectivadas além de outros mais circunstanciados, a fazer o ponto da situação, para circulação interna ou para apresentação ao Conselho do Governo Regional. Foram preparadas respostas minuciosas a questionários sobre Agricultura e Pescas da autoria das Comunidades Europeias e cuja edição compilada se prevê para breve;
- b) Têm sido realizadas diversas sessões de esclarecimento, sobretudo por ocasião de visitas de diversas entidades ligadas à Integração Europeia. Há a consciência que os esforços neste domínio têm que ser desenvolvidos, tendo em atenção por exemplo o fomento do associativismo.

Participação da Região Autónoma dos Açores nas reuniões, em Bruxelas para análise do Direito Derivado Comunitário

DATAS	ASSUNTOS	PARTICIPANTES
12 a 14 Novembro 1979	Fiscalidade	Dr. Álvaro Dâmaso Dr. André Sequeira
27 a 29 Novembro 1979	Agricultura (generalidades, matérias horizontais)	Dr. Tomaz Duarte Eng. Fernando Monteiro
17 a 21 Dezembro 1979	Assuntos Sociais	Dr. Costa Neves
8 a 11 Janeiro 1980	Agricultura (estruturas estatísticas RICA)	Dr. Tomaz Duarte Eng. Fernando Monteiro
6 a 8 Fevereiro 1980	Carne de vaca, carne de porco, aves de capoeira, albumina	Dr. Luis Sequeira
12 a 14 Março 1980	Matérias gordas, azeite e forragens	Eng. Vaz do Rego
14 a 17 Abril 1980	Produtos leiteiros, lúpulo e sementes	Dr. Luis Sequeira
20 a 22 Maio 1980	Legumes frescos, legumes transformados, floricultura	Eng. António Carvão Eng. Mário Lourenço
26 a 29 Maio 1980	Pesca	Sr. Fernando Lima Sr. Fernando Teixeira
18 a 20 Junho 1980	Vinho, regras de concorrência, política regional, estatística	Eng. Fernando Monteiro
18 a 20 Junho 1980	Tabaco	Eng. Costa Santos
9 a 11 Julho 1980	FEOGA	Dr. Tomaz Duarte Eng. Fernando Monteiro
9 a 11 Julho 1980	Açúcar, Isoglucose	Eng. Emiliano Carneiro

VOTO DE PESAR

As mortes do Primeiro Ministro Dr. Francisco Sá Carneiro, do Ministro da Defesa, Eng. Adelino Amaro da Costa e do Chefe de Gabinete do Primeiro Ministro, Dr. António Patrício Gouveia constituem uma perda irreparável para a Democracia e para Portugal.

É por isso que o Povo Português, na sua grande maioria, sentiu profundamente a tragédia que os vitimou e com lágrimas sinceras soube prestar as homenagens devidas às figuras dos estadistas desaparecidos.

Francisco Sá Carneiro, Adelino Amaro da Costa e António Patrício Gouveia estavam investidos num mandato popular expresso nas eleições legislativas de 5 de Outubro. Eles souberam incarnar, em todas as circunstâncias da sua vida pública, esse mandato, até na dramática viagem para a morte.

O brutal acidente que os vitimou lançou no País e na nossa Região uma profunda consternação.

Adelino Amaro da Costa era um dos políticos mais notáveis da cena portuguesa. Parlamentar brilhantíssimo, técnico de superiores recursos, governante promissor, o Eng. Amaro da Costa era uma figura dotada de viva inteligência e de coragem esfusiante.

António Patrício Gouveia, Deputado Social-Democrata e Chefe de Gabinete do Primeiro Ministro, era ainda um jovem cheio de qualidades intelectuais e morais e foi um devotado e excelente colaborador do Primeiro Ministro, que acompanhou até à morte.

Francisco Sá Carneiro foi, na verdade, um grande Homem e um insigne estadista. Foi um grande Homem porque lutou pelos seus ideais, sem tréguas nem cedências, com uma coragem em que arriscou tudo e possuindo uma dignidade que lhe permitiu, ainda recentemente, suportar, sem ódios nem vinganças, as mais torpes calúnias, as maiores ofensas e as mais vivas difamações.

Foi um grande estadista porque, pela sua liderança carismática, pela sua luta em favor da Democracia e da Liberdade, incarnou um projecto de sociedade que, em poucos meses de Governo, produziu resultados sem dúvida muito positivos e, em alguns casos, espectaculares.

Francisco Sá Carneiro, a quem os ideais autonómicos muito devem era um grande admirador dos Açores e do seu Povo.

Por isso perdemos um grande amigo.

Portugal perdeu um grande lutador, um grande estadista e um grande Homem.

Assim a Assembleia Regional, sentindo a morte trágica destes três homens públicos, e interpretando o sentir do Povo Açoriano, manifesta o seu profundo pesar pela ocorrência e guarda um minuto de silêncio como preito de homenagem em memória de Francisco Sá Carneiro, Amaro da Costa e Patrício Gouveia.

Sala das Sessões, Horta, 12 de Dezembro de 1980.

O Presidente do Grupo Parlamentar: *José Adriano Borges de Carvalho*.

VOTO DE SAUDAÇÃO

Considerando o alto civismo do Povo evidenciado nas

eleições para a Presidência da República realizadas no dia 7 de Dezembro de 1980;

Considerando o espírito de liberdade e de democracia que esteve patente na formação e expressão da vontade do Povo;

Considerando, ainda, que a vontade do Povo manifestada exige a defesa intransigente daqueles princípios fundamentais de convivência social e da unidade nacional, dos quais é indissociável a consolidação e o progresso da autonomia regional;

Considerando, finalmente, que o Presidente, eleito pela maioria do Povo, terá que se empenhar no respeito e, no cumprimento do mandato que recebeu;

A Assembleia Regional dos Açores sauda o Povo Português e, em especial, o Povo dos Açores pelo civismo, sentido de liberdade e de democracia mais uma vez manifestados no acto eleitoral para a Presidência da República e nesse Povo sauda o Presidente da República eleito, na convicção de que ele assumirá a obrigação de respeitar a vontade expressa, conforme os princípios referidos e os compromissos impostos pelo interesse da Unidade Nacional.

Sala das Sessões, Horta, 12 de Dezembro de 1980.

O Presidente do Grupo Parlamentar: *José Adriano Borges de Carvalho*.

VOTO DE PESAR

Considerando o brutal acidente que vitimou o Primeiro Ministro Português, Dr. Francisco Sá Carneiro, o Ministro da Defesa, Eng. Adelino Amaro da Costa e seus acompanhantes;

Considerando a contribuição dada à democracia pelas personalidades agora desaparecidas;

Considerando que, independentemente das opções político-ideológicas, é dever de todos os democratas respeitar a memória daqueles que frontal e desassombadamente souberam assumir em democracia a defesa dos seus ideais;

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que seja guardado um minuto de silêncio em homenagem aos governantes falecidos e apresenta, ao abrigo do disposto no n. 1 do artigo 63. do Regimento, o seguinte voto:

A Assembleia Regional dos Açores manifesta o seu pesar pelas mortes trágicas do Primeiro-Ministro Dr. Francisco Sá Carneiro e do Ministro da Defesa, Eng. Adelino Amaro da Costa.

Horta, 12 de Dezembro de 1980.

Pel' O Grupo Parlamentar do PS: *José António Martins Goulart, José Manuel Bettencourt, Avelino Rodrigues, João Lima e Dionísio de Sousa*.

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Considerando a importância e o significado do resultado das eleições presidenciais realizadas no passado dia 7 de Dezembro;

Considerando a resposta digna e participativa dos portugueses perante o acto eleitoral;

Considerando que a opção inequivocamente expressa pela grande maioria do Povo dos Açores representa a sua determinação inabalável de consolidar o regime democrático.

co e a autonomia regional;

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta, ao abrigo da alínea c) do nº1 do artigo 63º do Regimento, o seguinte voto de congratulação:

A Assembleia Regional dos Açores congratula-se com a reeleição do Presidente da República, General António dos Santos Ramalho Eanes.

Horta, 12 de Dezembro de 1980.

Pel' O Grupo Parlamentar do PS: *José António Martins Goulart, José Manuel Bettencourt, Avelino Rodrigues, João Lima e Dionísio de Sousa.*

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Os Grupos Parlamentares do PSD do PS e o representante do CDS propõem que a Assembleia Regional resolva que o prazo previsto no número 1 do artigo 153º do Regimento da Assembleia Regional não seja observado como condição para o início da discussão das propostas do Orçamento e do Plano para 1981.

Horta, 12 de Dezembro de 1980.

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD: *José Adriano Borges de Carvalho.*

O Presidente do Grupo Parlamentar do PS: *José António Martins Goulart.*

O Representante do CDS: *Fernando Monteiro.*

PARECER DA COMISSÃO CONJUNTA SOBRE A PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 1981

I – Apreciação na Generalidade

1. A Proposta de Orçamento para 1981, mereceu, na generalidade, o parecer favorável dos representantes do PSD e a abstenção dos representantes do PS e do CDS, em face do seu texto, que se dá por reproduzido e das informações complementares, prestadas pelo Senhor Secretário Regional das Finanças.

Neste parecer, teve-se presente, o crescimento do défice no Orçamento corrente, resultante na sua quase totalidade da transferência de serviços periféricos, nomeadamente nos sectores de Saúde e de Educação e Cultura.

Não obstante a existência de um défice de despesas correntes, no valor de 1 933 000 contos a elaboração do documento, revelou segundo exposição verbal do Senhor Secretário Regional das Finanças, a preocupação básica de contenção de despesas públicas, impondo ao Plano, a austeridade que deve ser seguida nos anos posteriores.

2. O défice global é de 5 472 000 contos dos quais 3 539 000 contos são relativos a despesas de capital, resultantes do necessário esforço de investimento que tem vindo a ser prática do Governo Regional.

O processo de cobertura do défice, não difere substancialmente do realizado no ano de 80, embora se preveja pela primeira vez, o recurso ao crédito do sistema bancário, bem como à colocação em particulares e investidores institucionais não bancários, de títulos, a emitir para o efeito mediante acções dirigidas à mobilização de poupanças.

No entanto, os representantes do PSD desta Comissão, tendo presente a intenção do Governo manifesta no ponto

anterior, referem a existência do substracto-legal ao nosso alcance pela 1ª vez em apreciações de orçamento, que se encontra definido, no artigo 80º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores e que vincula o Estado a suportar os custos resultantes das desigualdades derivadas da insularidade, designadamente no respeitante a comunicações, transportes, educação, cultura, segurança social e saúde, incentivando a progressiva inserção da Região em espaços económicos amplos de dimensão nacional e internacional.

II – Apreciação na Especialidade

As observações apresentadas pelos membros desta Comissão, foram totalmente esclarecidas pelo Senhor Secretário Regional das Finanças e não merecem qualquer discordância da parte daqueles.

Horta, 11 de Dezembro de 1980.

O Relator: *Jorge Manuel Castanheira Cruz*

O Presidente: *Álvaro Cordeiro Dâmaso*

Declaração de Voto do PS

Embora reconhecendo um nível aceitável de qualidade formal na apresentação dos documentos apreciados, essa característica não esconde a inexistência de uma evolução qualitativa dos pressupostos técnico-políticos essenciais à correcta elaboração do Plano e Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

Sobressaiem de forma clara as debilidades estruturais, as deficiências de articulação inter-sectorial e a timidez com que se encaram as grandes reformas sócio-económicas dos Açores. O conteúdo programático do Plano aponta algumas soluções com realismo enquanto omite propostas de solução para questões prementes, essencialmente respeitantes aos sectores de Transportes e Comunicações, Agricultura e Pescas, Finanças, Educação e Cultura, Saúde, Comércio e Indústria e Equipamento Social.

Por outro lado, não é possível garantir-se a exequibilidade de um Plano Regional quando são simultaneamente deficitários os orçamentos corrente e de capital, sem que se institucionalizem critérios e mecanismos suficientemente explícitos que assegurem o financiamento de avultado défice proposto.

Pelo que ficou sinteticamente exposto os representantes do Partido Socialista na Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros abstiveram-se na votação conjunta das Propostas de Plano e Orçamento Regionais para 1981.

Horta, 11 de Dezembro de 1980.

Os Representantes do PS na Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros: *José António Martins Goulart e Avelino Rodrigues.*

Declaração de Voto do CDS

Ao chegar ao termo da apreciação do Plano e do Orçamento para 1981 nos termos dos artigos 39º alínea c), 42º nº 2, 93º e 152º, cumpro-me apresentar para que conste na acta a seguinte declaração de voto:

Considerando que a Proposta do Plano para 1981 contém em si mesma, quer na definição das Grandes Opções e das Linhas Gerais de Orientação do Governo Regional no que respeita à Política Económica, à Política Demográfica e

Migratória, à Política Fiscal, Monetária e Financeira, às medidas Fiscais e às medidas Monetárias e Cambiais, quer nas Políticas Sectoriais salvo aspectos mais circunstanciais que essenciais, um conjunto de méritos de que destaco:

- a) A propiciação da possível melhoria da vida Açoriana pelo que representa de intenções programadas de desenvolvimento estrutural e infra-estrutural do espaço insular;
- b) A viabilização de uma Autonomia Regional assente numa capacidade efectiva das gentes açorianas e das suas forças de produção; e
- c) A perspectivação de um desenvolvimento harmónico regional onde se antevê claramente o decréscimo das assimetrias sociais e das inter-ilhas que sempre presidiu à via açoriana vocacionando-a para a repulsão demográfica.

Considerando por outro lado que, apesar da Proposta de Orçamento, revelar a preocupação de conter o crescimento das despesas correntes não faz racionalizando suficientemente a produtividade de toda a função e do investimento público;

Considerando que a transferência de competências em matéria financeira no decurso do presente ano económico, não perspectiva à Região dispôr de meios que lhe permitam adequar convenientemente às necessidades do seu desenvolvimento as políticas fiscal e monetária;

Considerando que o Governo Regional mesmo que prossiga esforços que aliás vem desenvolvendo por forma a melhorar a sua capacidade de gestão dos recursos financeiros disponíveis na Região, não o conseguirá fazer no decurso da vigência deste orçamento;

Considerando que o défice de cinco milhões e quatrocentos e setenta e dois mil contos que representa um agravamento de 75 % em relação a 1980 simbolizando mais de 55 % do Orçamento Regional, põe em perigo a Autonomia Político-Administrativa conquistada em 26 de Junho do corrente ano, por fazer depender toda a vida açoriana no que respeita às despesas correntes e aos investimentos da vontade do Governo da República;

Considerando portanto que a Autonomia Político-Administrativa consagrada na Lei Básica Regional passou duma «dependência sectorial» para uma «dependência política» entre os dois Governos e que apesar do que está consagrado nos artigos 80º e 85º do Estatuto Político-Administrativo da R.A.A. e os artigos 81º alínea e) e 231º n.º 1 da Constituição Portuguesa, a cobertura do défice orçamental regional, não está garantida.

Por não ver provados na Proposta de Orçamento em apreciação a garantia da cobertura do défice orçamental e sentindo a premência duma definição uma por todas de que a Autonomia Açoriana não poderá depender jamais de decisões políticas conjunturais mas de um regime de direito expresso, voto em abstenção o Orçamento Regional.

O Representante do CDS: *Fernando Monteiro*.

PARECER DA COMISSÃO CONJUNTA SOBRE A PROPOSTA DO PLANO PARA 1981

1. A Proposta do Plano foi apresentada pelo Governo

Regional e mandada distribuir às Assembleias Municipais e Parceiros Sociais, bem como a todos os Deputados Regionais.

A Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros solicitou às demais Comissões, nos termos do n.º 2 do artigo 42º do Regimento, a sua participação na Comissão Conjunta para apreciar a Proposta do Plano.

As reuniões da Comissão Conjunta tiveram lugar na cidade da Horta, nos dias 9, 10 e 11 de Dezembro de 1980.

No decurso das mesmas foram prestados esclarecimentos pelo Sub-Secretário Regional do Planeamento e pelos Secretários Regionais das Finanças, Agricultura e Pescas, Equipamento Social, Educação e Cultura, Transportes e Turismo, Assuntos Sociais, Administração Pública e Comércio e Indústria.

Foi apenas recebido o parecer da Câmara do Comércio dos Açores sobre o documento em análise, no qual se afirma nas conclusões que o esforço financeiro da Região no seu desenvolvimento económico e social seria menor que no ano de 80, tendo em consideração que a taxa de inflação prevista para 1981 será consideravelmente maior que no presente ano.

A Proposta do Plano para 1981 enquadra-se no Plano a Médio Prazo reconhecendo a Comissão que a estrutura do documento revela melhoramentos significativos apresentando os programas uma forma realista com vista ao reforço da unidade regional, e um aproveitamento racional dos recursos naturais e humanos tendentes a satisfazer as necessidades básicas da população açoriana.

Por outro lado, a Comissão reconhece que a inexistência de indicadores macro-económicos regionais, impossibilitam a concretização, quantitativa dos grandes objectivos do Plano a Médio Prazo.

No que respeita ao sector privado, o documento evidencia um conjunto de projectos que reafirmam a validade de um esquema de desenvolvimento económico e social, obviamente indicativo, visando a integração na CEE.

Os programas sectoriais quer do ponto de vista qualitativo quer do quantitativo enquadram-se nas grandes opções do Plano.

Reconhece-se, que uma melhoria na concepção global dos programas foi conseguida agregando-se projectos antes dispersos por várias Secretarias.

Prevê-se que o objectivo de contenção da inflação será obtido, dado que o não empolamento do investimento público constitui uma premissa real daquela.

O Plano, embora não revele elementos informativos sobre as empresas públicas regionais e sobre a reconstrução, parece-nos que os mesmos devem ser presentes à Assembleia Regional, conforme propósito manifestado pelo Sr. Sub-Secretário Regional do Planeamento.

Os programas contidos no Plano, bem como as respectivas dotações, mereceram parecer favorável dos membros do PSD e do representante do CDS da Comissão Conjunta e a abstenção dos membros do PS.

Horta, 11 de Dezembro de 1980.

O Relator: *Jorge Manuel Castanheira Cruz*

O Presidente: *Álvaro Cordeiro Dâmaso*

Declaração de Voto do PS

Embora reconhecendo um nível aceitável de qualidade formal na apresentação dos documentos apreciados, essa característica não esconde a inexistência de uma evolução qualitativa dos pressupostos técnico-políticos essenciais à correcta elaboração do Plano e Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

Sobressaiem de forma clara as debilidades estruturais, as deficiências de articulação inter-sectorial e a timidez com que se encaram as grandes reformas sócio-económicas dos Açores. O conteúdo programático do Plano aponta algumas soluções com realismo enquanto omite propostas de solução para questões prementes, essencialmente respeitantes aos sectores de Transportes e Comunicações, Agricultura e Pescas, Finanças, Educação e Cultura, Saúde, Comércio e

Indústria e Equipamento Social.

Por outro lado, não é possível garantir-se a exequibilidade de um Plano Regional quando são simultaneamente deficitários os orçamentos corrente e de capital, sem que se institucionalizem critérios e mecanismos suficientemente explícitos que assegurem o financiamento de avultado déficit proposto.

Pelo que ficou sinteticamente exposto os representantes do Partido Socialista na Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros abstiveram-se na votação conjunta das Propostas de Plano e Orçamento Regionais para 1981.

Horta, 11 de Dezembro de 1980.

Os Representantes do PS na Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros: *José António Martins Goulart e Avelino Rodrigues.*

PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA 1981**RESOLUÇÃO**

Nos termos da alínea l) do artigo 44º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores conjugado com os artigos 9º e 10º do Decreto-Regional nº 3/78, de 18 de Janeiro, o Governo Regional, reunido em Conselho de 26 de Novembro de 1980, resolveu:

Submeter à aprovação da Assembleia Regional a Proposta de Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1981, constante dos anexos I e II, que fazem parte integrante da presente Resolução.

Presidência do Governo Regional, 26 de Novembro de 1980.

O Presidente do Governo Regional: *João Bosco Mota Amaral.*

RESUMO DA RECEITA POR CAPÍTULOS

(1 000 esc.)

ANEXO I

CAP.	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS
	<u>Receitas correntes</u>	
01	Impostos directos	951 900
02	Impostos indirectos	1 263 900
03	Taxas, multas e outras penalidades	20 400
04	Rendimentos de propriedade	120
05	Transferências	1 933 500
06	Venda de bens duradouros	20
07	Venda de serviços e bens não duradouros	25 300
08	Outras receitas correntes	664 060
	Soma das receitas correntes	4 859 200
	<u>Receitas de capital</u>	
09	Venda de bens de investimento	2 400
10	Transferências	4 549 000
11	Activos financeiros	1 400
14	Reposições	3 000
	Soma das receitas de capital	4 555 800
15	Contas de ordem	485 000
	TOTAL DAS RECEITAS	9 900 000

ANEXO II

RESUMO DA DESPESA POR SECRETARIA REGIONAIS

(1 000 esc.)

DESIGNAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS DO PLANO	TOTAL
Assembleia Regional	28 300	53 000	-	81 300
Presidência do Governo Regional	100 900	14 200	46 000	161 100
Secretaria Regional das Finanças	766 000	52 500	6 000	824 500
Secretaria Regional da Administração Pública	58 000	800	98 600	157 400
Secretaria Regional da Educação e Cultura	1 471 000	63 400	50 200	1 584 600
Secretaria Regional do Trabalho	163 300	2 100	21 300	186 700
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	1 407 000	3 200	444 000	1 854 200
Secretaria Regional da Agricultura e Pescas	349 000	18 400	403 300	770 700
Secretaria Regional do Comércio e Indústria	208 000	86 100	715 000	1 009 100
Secretaria Regional dos Transportes e Turismo	70 600	39 300	1 367 500	1 477 400
Secretaria Regional do Equipamento Social	237 100	2 800	1 068 100	1 308 000
SOMA	4 859 200	335 800	4 220 000	9 415 000
Contas de Ordem	-	-	-	485 000
TOTAL	4 859 200	335 800	4 220 000	9 900 000

I. INTRODUÇÃO

1. A realização de eleições em 5 de Outubro para a Assembleia Regional dos Açores conduziu a deferir a apresentação da proposta de orçamento da Região para o corrente mês de Dezembro, a qual, nos termos do Decreto-Regional nº 3/78/A, de 18 de Janeiro deveria ter sido apresentada à Assembleia Regional até 30 do passado mês de Setembro.

Retomado o pleno funcionamento da Administração Regional, e ainda no decurso do ano anterior àquele a que respeita, o Governo apresenta a proposta de orçamento para 1981 acompanhada dos elementos justificativos necessários à sua apreciação, com o objectivo de que o orçamento possa entrar em vigor no dia 1 de Janeiro de 1981.

2. Tendo por objectivos fundamentais o lançamento e a continuação de empreendimentos que possibilitem a aceleração do processo de desenvolvimento da Região bem como o exercício integral da Administração Regional, culminando o esforço que ao longo dos primeiros quatro anos de autonomia foi desenvolvido no sentido de transferir os serviços e competências que o Estado mantinha na Região, a proposta de orçamento revela a preocupação de conter o crescimento das despesas correntes, sobretudo no que respeita à aquisição de bens e serviços de carácter não essencial por forma a não agravar tensões inflacionistas. Convirá notar a este propósito, à semelhança do que tem sido referido em anos anteriores, que o acentuado crescimento das despesas correntes do orçamento regional, resulta na sua quase totalidade da inscrição de avultadas verbas, destinadas a suportar o custo de funcionamento dos serviços transferidos. É precisamente o caso da assunção pelo orçamento da Região para 1981, dos encargos com os Serviços de Saúde que representam a importância de 1 293 mil contos, ou seja, cerca de 27% do total orçamentado para despesas correntes. Repare-se na circunstância de que a despesa em questão, que em capítulo próprio merecerá um tratamento mais desenvolvido, já vinha sendo realizada na Região pelo Estado, pelo que a sua orçamentação em nada contribui para aumentar a pressão inflacionista no Território do Arquipélago. Os mencionados encargos com os serviços periféricos agora transferidos influenciam consideravelmente o défice do orçamento corrente que, na presente proposta atinge o valor de 1 933 mil contos. Deste montante 1 463 mil contos respeitam às dotações destinadas à Universidade dos Açores e aos Serviços de Saúde que funcionavam na dependência do Ministério dos Assuntos Sociais.

A proposta de orçamento para 1981 foi elaborada tendo em vista uma evolução da conjuntura pouco significativa, por conseguinte, no quadro de rigorosos princípios de austeridade por forma a conter o consumo público (despe-

sas correntes em bens e serviços) em termos reais, no nível estimado para o corrente ano.

Para uma completa percepção da política orçamental definida pelo Governo, importa sublinhar que não obstante terem sido transferidas competências em matéria financeira, no decurso do presente ano económico, a Região continua ainda a não dispor de meios que lhe permitam adequar convenientemente às necessidades do seu desenvolvimento as políticas fiscal e monetária, no âmbito das quais, novamente se frisa, é necessário criar incentivos ao investimento que compensem os custos adicionais derivados dos condicionamentos geográficos existentes e promovam o aproveitamento integral dos recursos naturais.

A orientação e selectividade do crédito, os benefícios fiscais que aumentam rapidamente as intenções de investimento, são passos essenciais e urgentes para a promoção do desenvolvimento económico e social. O Governo prosseguirá os esforços que vem desenvolvendo nesse sentido por forma a melhorar a sua capacidade de gestão dos recursos financeiros disponíveis na Região.

Os valores constantes da proposta de orçamento para 1981 apresentada à Assembleia Regional, evidencia um défice de 5 472 mil contos que relativamente a 1980 revela um agravamento de 75 %, cujo financiamento será abordado mais adiante.

O total das despesas previstas ascende a 9 900 mil contos, sendo 4 859 mil contos (49 %) de despesas correntes, 336 mil contos (3 %) de despesas de capital, 4 220 mil contos (43 %) correspondentes ao Plano e 485 mil contos (5%) respeitantes às contas de ordem.

As despesas do Plano constantes da proposta agora apresentada destinam-se a infraestruturas económicas 1 628,5 mil contos (38,6%), aos sectores sociais 1 305,5 mil contos (30,9%), aos sectores produtivos 1 107,3 mil contos (26,2%), aos sectores de apoio 133,7 mil contos (3,2%) e a investimentos intermunicipais 45 mil contos (1,1%).

O valor das receitas ascende a 9 900 mil contos dos quais 4 859 mil contos (49%) de receitas correntes, 4 556 mil contos (46%) de receitas de capital e 485 mil contos (5%) respeitantes às contas de ordem.

Para 1981, as necessidades de financiamento cifram-se em 5 472 mil contos, o que relativamente à proposta de orçamento do ano anterior traduz um agravamento de 75 %. Se considerarmos os encargos que se encontram inscritos na proposta de orçamento em consequência da transferência de serviços periféricos que antes eram suportados pelo Orçamento Geral do Estado (1 625 mil contos) e os deduzirmos ao montante total das despesas, obter-se-á afinal uma taxa de crescimento das necessidades de financiamento apenas da ordem dos 25 %.

MAPA I

SÍNTESE DO ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(milhares de contos)

	1979 (1)	(.) 1980 (2)	1981 (3)	VARIAÇÃO. % (3)/(2)
1. Receitas correntes (a)	2 314	2 326	3 411	47
2. Despesas correntes (a)	1 980	2 664	5 344	101
3. (1) - (2)	334	- 338	- 1 933	486
4. Receitas de capital	3	1 079	1 017	- 6
5. Despesas de capital	2 937	3 865	4 556	18
6. (4) - (5)	- 2 934	- 2 786	- 3 539	27
7. Déficit orçamental				
(3) - (6)	- 2 600	- 3 124	- 5 472	75

(a) Inclui as «Contas de ordem»

(.) Orçamento revisto

II

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
NO PERÍODO DE JANEIRO A OUTUBRO DE 1980

1. Como consequência do atraso verificado na apresentação da presente proposta de orçamento, cuja justificação foi já referida, foi possível inserir elementos relativos à execução orçamental no período compreendido entre 1 de Janeiro e 31 de Outubro do corrente ano. A finalidade da apresentação dos mencionados elementos é, como tem sido afirmado em anos anteriores, possibilitar uma melhor compreensão da política orçamental, mediante a análise do comportamento das receitas e das despesas no decurso do período considerado. Convirá no entanto reter, que o ritmo dos dispêndios não é uniforme, ao longo de todo o ano, verificando-se nos últimos meses considerável aceleração na realização de despesas, bem como o facto de se registar significativa diferença entre os compromissos assumidos despesas autorizadas e o montante das autorizações de pagamento – pagamentos efectuados – a que correspondem os mapas da execução incluídos na presente proposta.

2. Os resultados da execução orçamental apurados nos dez primeiros meses do corrente ano, excluindo as contas de ordem, patenteiam um excedente das receitas arrecada-

das sobre os pagamentos efectuados de 253 mil contos, contra 579 mil contos em idêntico período do ano anterior. Sublinhe-se que embora tenham sido arrecadados mais 1 020 mil contos do que em 1979, o excedente apurado é inferior ao registado naquele ano porque as despesas pagas sofreram um acréscimo significativo de 1 346 mil contos, isto é, mais 77%, enquanto que as cobranças efectuadas cresceram a um ritmo inferior, ou seja 44%.

Relativamente ao total orçamentado a cobrança efectuada nos dez primeiros meses de 1980, incluindo as contas de ordem, representa 81 % do total orçamentado.

Contribuíram principalmente para a cobrança efectuada no período em análise, o produto dos impostos indirectos (1 011 mil contos), directos (802 mil contos), e as contas de ordem (1 962 mil contos).

Para o montante total das receitas arrecadadas em contas de ordem concorrem essencialmente o produto dos fundos destinados à reconstrução das zonas atingidas pelo sismo de 1 de Janeiro (886 mil contos), as transferências efectuadas pelo Estado nos termos do nº. 3 do artigo 19º do

Decreto-Lei nº 183-A/ 80, de 9 de Junho, e o produto das receitas pertencentes aos fundos de serviços autónomos (125 mil contos).

3. No tocante à execução do orçamento da despesa, verifica-se que os pagamentos totais efectuados no período em análise ascenderam a 4 558 mil contos enquanto que em 1979 se quedavam em 2 326 mil contos. Assim é possível registar uma taxa de crescimento de 96 %.

Atendendo à natureza das despesas públicas, constata-se que do montante total despendido, 1 561 mil contos (34 %) respeitam a despesas correntes, 70 mil contos (2%) respeitam a despesas de capital, 1 462 mil contos (32%) a despesas do plano e 1 465 mil contos (32%) a contas de ordem.

Na óptica da classificação orgânica verifica-se que os valores mais expressivos no domínio das despesas correntes pertencem às Secretarias Regionais da Educação e Cultura com 814 mil contos, contra 73 mil contos em igual período do ano precedente, da Agricultura e Pescas com 184 mil contos, contra 141 mil contos, do Equipamento Social com 147 mil contos contra 103 mil contos. O conjunto das três Secretarias Regionais consideradas representa 74 % do total dos dispêndios correntes efectuados. Como se pode ver no mapa III, as despesas correntes realizadas pela Secretaria Regional da Administração Pública, acusam um decréscimo sensível (204 mil contos) cuja explicação se encontra na alteração verificada na classificação das verbas destinadas às

autarquias locais da Região, por força da Lei nº 1/ 79, de 2 de Janeiro. As referidas verbas, que têm como contrapartida dotações para o efeito inscritas no Orçamento Geral do Estado, passaram a constar de rubrica própria no capítulo das contas de ordem.

Por outro lado, o acréscimo de 741 mil contos que se nota na Secretaria Regional da Educação e Cultura, é consequência da inclusão no orçamento daquele departamento dos encargos com o pagamento de vencimentos do pessoal de ensino. Convirá ainda notar que se abatermos ao total das despesas correntes realizadas nos primeiros dez meses do ano de 1980, as relativas à Secretaria Regional da Educação e Cultura que foram pela primeira vez inscritas no seu orçamento e respeitantes ao pagamento dos encargos com o pessoal do ensino, a taxa de crescimento encontrada não irá além dos 2%.

No domínio das despesas do plano, mas ainda no quadro da classificação orgânica, os valores mais acentuados correspondem à execução orçamental das Secretarias Regionais do Equipamento Social (507 mil contos) dos Transportes e Turismo (356 mil contos) e do Comércio e Indústria (317 mil contos), que no seu conjunto prefazem 80% das despesas realizadas. A situação detectada é semelhante à comprovada em 1979.

O montante total das despesas realizadas ascende a 1 462 mil contos, o que relativamente a 1979 representa uma taxa de crescimento de 59%.

MAPA II RECEITAS COBRADAS

(de Janeiro a Outubro)

(1 000 esc.)

CAP.	DESIGNAÇÃO	1979	1980	VARIAÇÃO 1980-1979
01	Impostos directos	593 753	802 560	+ 208 807
02	Impostos indirectos	771 679	1 010 792	+ 239 113
03	Taxas, multas e outras penalidades	17 914	17 242	- 672
04	Perdimentos de propriedade	90	1	- 89
05	Transferências (correntes)	212 886	77	- 212 809
06	Venda de bens duradouros	-	15	+ 15
07	Venda de serviços e bens não duradouros	20 243	24 413	+ 4 170
08	Outras receitas correntes	19 020	103 274	+ 84 254
09	Venda de bens de investimento	3 317	4 744	+ 1 427
10	Transferências (capital)	677 262	829 683	+ 152 421
11	Activos financeiros	6 257	353	- 5 904
13	Outras receitas de capital	-	542 660	+ 542 660
14	Reposições	3 260	10 295	+ 7 035
	SOMA	2 325 681	3 346 109	+ 1 020 428
15	Contas de ordem (A)	562 676	1 962 179	+ 1 399 503
	TOTAL	2 888 357	5 308 288	+ 2 419 931

(A) Não inclui o saldo da gerência do ano económico anterior

MAPA IIIEXECUÇÃO ORÇAMENTAL

(de Janeiro a Outubro)

DESPEAS CORRENTES

(Classificação orgânica)

(1 000 esc.)

DESIGNAÇÃO	1979	1980	VARIAÇÃO 1980-1979
Assembleia Regional	7 102	11 791	+ 4 689
Presidência do Governo Regional	28 415	42 960	+ 14 545
Secretaria Regional das Finanças	114 586	127 688	+ 13 102
Secretaria Regional da Administração Pública	226 121	22 137	- 203 984
Secretaria Regional da Educação e Cultura	73 088	814 105	+ 741 017
Secretaria Regional do Trabalho	18 935	27 356	+ 8 421
Secretaria Regional dos Assuntos So- ciais	51 002	53 602	+ 2.600
Secretaria Regional da Agricultura e Pescas	141 094	194 190	+ 53 096
Secretaria Regional do Comércio e In- dústria	32 126	90 710	+ 58 584
Secretaria Regional dos Transportes e Turismo	19 920	29 962	+ 10 042
Secretaria Regional do Equipamento Social	102 600	146 810	+ 44 210
TOTAL	814 989	1 561 311	+ 746 322

MAPA IVEXECUÇÃO ORÇAMENTAL

(de Janeiro a Outubro)

DESPESAS DE CAPITAL

(Classificação orgânica)

(1 000 esc.)

DESIGNAÇÃO	1979	1980	VARIAÇÃO 1980-1979
Assembleia Regional	808	218	- 590
Presidência do Governo Regional	753	1 988	+ 1 235
Secretaria Regional das Finanças	4 613	1 360	- 3 253
Secretaria Regional da Administração Pública	163	10 888	+ 10 725
Secretaria Regional da Educação e Cultura	4 062	42 968	+ 38 906
Secretaria Regional do Trabalho	457	1 418	+ 961
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	595	1 542	+ 947
Secretaria Regional da Agricultura e Pescas	1 779	4 362	+ 2 583
Secretaria Regional do Comércio e Indústria	549	2 400	+ 1 851
Secretaria Regional dos Transportes e Turismo	1 207	1 539	+ 332
Secretaria Regional do Equipamento Social	768	1 240	+ 472
TOTAL	15 754	69 923	+ 54 169

MAPA VEXECUÇÃO ORÇAMENTAL

(de Janeiro a Outubro)

DESPESAS DO PLANO

(Classificação orgânica)

(1 000 esc.)

DESIGNAÇÃO	1979	1980	VARIAÇÃO 1980-1979
Assembleia Regional	-	-	-
Presidência do Governo Regional	6 494	1 916	- 4 578
Secretaria Regional das Finanças	-	-	-
Secretaria Regional da Administração Pública	10 757	37 587	+ 26 830
Secretaria Regional da Educação e Cultura	1 825	1 867	+ 42
Secretaria Regional do Trabalho	7 932	10 275	+ 2 343
Secretaria Regional dos Assuntos So- ciais	27 348	48 243	+ 20 895
Secretaria Regional da Agricultura e Pescas	118 013	192 470	+ 74 457
Secretaria Regional do Comércio e Indústria	229 201	306 847	+ 77 646
Secretaria Regional dos Transportes e Turismo	113 467	355 943	+ 242 476
Secretaria Regional do Equipamento Social	401 562	506 641	+ 105 079
TOTAL	916 599	1 461 789	+ 545 190

MAPA VIEXECUÇÃO ORÇAMENTAL

(de Janeiro a Outubro)

DESPESA TOTAL

(Classificação orgânica)

(1 000 esc.)

DESIGNAÇÃO	1979	1980	VARIAÇÃO 1980-1979
Assembleia Regional	7 910	12 009	+ 4 099
Presidência do Governo Regional	35 662	46 864	+ 11 202
Secretaria Regional das Finanças	119 199	129 048	+ 9 849
Secretaria Regional da Administração Pública	237 041	70 612	- 166 429
Secretaria Regional da Educação e Cultura	78 975	858 940	+ 779 965
Secretaria Regional do Trabalho	27 324	39 049	+ 11 725
Secretaria Regional dos Assuntos So- ciais	78 945	103 387	+ 24 442
Secretaria Regional da Agricultura e Pescas	260 886	391 022	+ 130 136
Secretaria Regional do Comércio e Indústria	261 876	399 957	+ 138 081
Secretaria Regional dos Transportes e Turismo	134 594	387 444	+ 252 850
Secretaria Regional do Equipamento Social	504 930	654 691	+ 149 761
SOMA	1 747 342	3 093 023	+ 1 345 681
Contas de ordem	578 475	1 464 874	+ 886 399
TOTAL	2 325 817	4 557 897	+ 2 232 080

III

PREVISÃO DE RECEITAS

1. Como é do conhecimento geral e tem sido reiteradamente afirmado, os órgãos de governo próprio da Região não dispõem ainda de quaisquer poderes em matéria de política fiscal, não podendo por isso interferir nem no peso nem na distribuição da carga fiscal. As receitas fiscais constituem assim para a Região um dado que ela não pode influenciar pelo que a mesma se limita a estimar o montante daquelas de acordo com os métodos geralmente utilizados para o efeito.

Deste modo a Região encontra-se impossibilitada de tentar sequer compatibilizar o crescimento das receitas ao crescimento das despesas.

No quadro definido por aquele condicionalismo, estima-se que as receitas em 1981 atinjam o montante global de 9 900 mil contos. Relativamente à previsão revista para o corrente ano o acréscimo verificado é de 3 371 mil contos, ou seja mais 52%.

Mercê do já referido atraso na apresentação da proposta do orçamento, a previsão das receitas fiscais foi efectuada tendo por base os valores da cobrança apurada até Outubro de 1980, bem como a evolução dos anos anteriores.

Os elementos conhecidos referentes à cobrança dos dez primeiros meses do ano em curso, fornecem informações importantes para uma previsão tanto quanto possível aproximada da realidade.

Convirá ainda a este propósito acrescentar que a previsão da proposta agora apresentada à Assembleia, foi elaborada, na pressuposição de que no decorrer de 1981 não haverá agravamento significativo da carga fiscal nem serão registadas alterações consideráveis na estrutura das receitas fiscais consideradas no seu conjunto.

2. Analisando agora as receitas para 1981 em conformidade com os seus grandes agrupamentos, prevê-se que as receitas fiscais, — conjunto de impostos directos, indirectos, taxas, multas e outras penalidades — ascendem a 2 236 mil contos, o que relativamente ao ano em curso significa um crescimento de 691 mil contos ou seja mais 45 por cento.

Ainda quanto às receitas fiscais importa esclarecer que o produto dos impostos de transacções e sobre a venda de veículos automóveis cobrado no continente mas pertencentes à Região, de acordo com a previsão efectuada atingirão o montante de 450 mil contos.

3. A estrutura das receitas fiscais previstas para 1981 não sofre alteração significativa. Com efeito a participação da tributação directa para o total das receitas fiscais é de 43%, contra 42% no ano anterior.

Estima-se que a cobrança dos impostos directos venha a cifrar-se em 952 mil contos, mais 43% do que o valor constante do orçamento em vigor, prevendo-se que os impostos indirectos ascendam a 1 264 mil contos, mais 57%. Esta previsão, como já foi referida, teve por base os valores conhecidos das cobranças efectuadas até 31 de Outubro de 1980 e foi elaborada tendo em atenção o ritmo do crescimento económico e a taxa de inflação conhecida.

No domínio da tributação directa os valores mais elevados respeitam à contribuição industrial (280 mil contos) aos impostos profissional e de capitais ambos com 230 mil contos e ao imposto complementar, 124 mil contos.

No domínio da tributação indirecta prevê-se que as cobranças mais expressivas venham a pertencer, à semelhança dos anos anteriores, aos impostos de transacções, 460 mil contos, de selo, 270 mil contos, de consumo sobre tabacos, 230 mil contos, cujas variações crescentes são respectivamente de 80 mil contos, 120 mil contos e 70 mil contos.

Dado que a sobretaxa de importação, contrariamente ao que havia sido anunciado, não foi ainda abolida nem agora se prevê que venha a sê-lo, voltou a inscrever-se na proposta de orçamento e atribuiu-se-lhe o valor de 25 mil contos.

4. O acréscimo de 124 mil contos que se estima no capítulo de «Outras receitas correntes» justifica-se pela inclusão de duas receitas inscritas pela primeira vez e que são: o produto das cotizações para o Fundo de Desemprego, já objecto de regionalização 125 mil contos e as receitas provenientes da venda de moeda comemorativa da Autonomia, nos termos do Decreto-Lei nº 299/ 80 de 16 de Agosto, 85 mil contos.

5. A rubrica «Transferências» no capítulo das receitas correntes inclui as dotações necessárias ao financiamento do déficite do orçamento corrente, que como anteriormente foi já referido e explicado, eleva-se a 1 933 mil contos.

6. As receitas de capital elevam-se a 4 556 mil contos, dos quais 1 010 mil contos correspondem à 2ª prestação do acordo celebrado com o Governo dos Estados Unidos da América sobre a utilização da base das Lajes e destinado ao desenvolvimento económico social nos Açores. A parte restante na sua quase totalidade corresponde às verbas necessárias ao financiamento do déficite do orçamento de capital que se eleva a 3 539 mil contos.

MAPA VIIRECEITAS ORÇAMENTAIS

(1 000 esc.)

DESIGNAÇÃO	1979	1980 (.)	1981	VARIAÇÃO 1981-1980
<u>Receitas correntes</u>				
Impostos directos:				
Contribuição industrial	112 000	185 000	280 000	+ 95 000
Contribuição predial	46 000	-	-	-
Imposto profissional	100 000	135 000	230 000	+ 95 000
Imposto de capitais	89 000	150 000	230 000	+ 80 000
Imposto complementar	53 000	100 000	123 500	+ 23 500
Imposto s/ sucessões e doações	13 000	13 000	15 000	+ 2 000
Sisa	47 000	54 000	65 000	+ 11 000
Imposto s/ veículos	13 300	-	-	-
Outros	3 230	7 110	8 400	+ 1 290
SOMA DOS IMPOSTOS DIRECTOS	476 530	644 110	951 900	+ 307 790
Impostos indirectos:				
Direitos de importação	55 000	40 000	65 000	+ 25 000
Subretaxa de importação	43 000	-	25 000	+ 25 000
Taxa de salvação nacional	33 000	30 000	50 000	+ 20 000
Estampilhas fiscais	63 000	60 000	75 000	+ 15 000
Imposto do selo	108 000	150 000	270 000	+ 120 000
Imposto de transacções	310 000	380 000	460 000	+ 80 000
Imposto de consumo sobre o tabaco	85 000	160 000	230 000	+ 70 000
Outros	56 527	57 307	88 900	+ 31 593
SOMA DOS IMPOSTOS INDIRECTOS	753 527	877 307	1 263 900	+ 386 593

(1 000 esc.)

DESIGNAÇÃO	1979	1980 (.)	1981	VARIAÇÃO 1981-1980
Taxas, multas e outras penalidades	23 380	23 450	20 400	- 3 050
Rendimentos de propriedade	80	120	120	-
Transferências	80	150 921	1 933 500	+ 1 782 579
Venda de bens doradouros	18	20	20	-
Venda de serviços e bens não duradouros	10 270	16 120	25 300	+ 9 180
Outras receitas correntes	450 115	540 270	664 060	+ 123 790
SOMA	483 943	730 901	2 643 400	+ 1 912 499
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	1 714 000	2 252 318	4 859 200	+ 2 606 882
<u>Receitas de capital</u>				
Venda de bens de investimento	1 600	1 600	2 400	+ 800
Transferências	2 600 000	2 972 835	4 549 000	+ 1 576 115
Activos financeiros	1 300	1 300	1 400	+ 100
Outras receitas de capital	-	1 075 034	-	- 1 075 034
Reposições	500	1 000	3 000	+ 2 000
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	2 603 400	4 051 819	4 555 800	+ 503 981
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL	4 317 400	6 304 137	9 415 000	+ 3 110 863
Contas de ordem	600 000	224 507	485 000	+ 260 493
TOTAL DAS RECEITAS	4 917 400	6 528 644	9 900 000	+ 3 371 356

(.) Inscrição revista

MAPA VIIIDESPESAS CORRENTES

(1 000 esc.)

DESIGNAÇÃO	(.) 1979 (1)	(.) 1980 (2)	1981 (3)	VARIAÇÃO (3) - (2)
Assembleia Regional	22 978	23 238	28 300	+ 5 062
Presidência do Governo Regional	55 910	73 318	100 900	+ 27 582
Secretaria Regional das Finanças	188 984	248 300	766 000	+ 517 700
Secretaria Regional da Administração Pública	284 360	47 151	58 000	+ 10 849
Secretaria Regional da Educação e Cultura	219 200	1 150 936	1 471 000	+ 320 064
Secretaria Regional do Trabalho	32 200	41 730	163 300	+ 121 570
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	82 300	102 147	1 407 000	+ 1 304 853
Secretaria Regional da Agricultura e Pescas	231 566	312 108	349 000	+ 36 892
Secretaria Regional do Comércio e Indústria	59 350	166 200	208 000	+ 41 800
Secretaria Regional dos Transportes e Turismo	64 217	62 881	70 600	+ 7 719
Secretaria Regional do Equipamento Social	169 500	211 646	237 100	+ 25 454
TOTAL	1 410 565	2 439 655	4 859 200	+ 2 419 545

(.) inscrição revista

MAPA IXDESPESAS DE CAPITAL

(1 000 esc.)

DESIGNAÇÃO	(.) 1979 (1)	(.) 1980 (2)	1981 (3)	VARIAÇÃO (3)-(2)
Assembleia Regional	3 522	2 250	53 000	+ 50 750
Presidência do Governo Regional	5 280	7 420	14 200	+ 6 780
Secretaria Regional das Finanças	12 400	42 400	52 500	+ 10 100
Secretaria Regional da Administra- ção Pública	518 238	75 674	800	- 74 874
Secretaria Regional da Educação e Cultura	24 000	45 450	63 400	+ 17 950
Secretaria Regional do Trabalho	1 600	1 840	2 100	+ 260
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	900	2 850	3 200	+ 350
Secretaria Regional da Agricultu- ra e Pescas	4 000	12 810	18 400	+ 5 590
Secretaria Regional do Comércio e Indústria	1 700	6 370	36 100	+ 79 730
Secretaria Regional dos Transpor- tes e Turismo	4 583	8 243	39 300	+ 31 057
Secretaria Regional do Equipamen- to Social	2 000	2 500	2 800	+ 300
TOTAL	578 223	207 807	335 800	+ 127 993

(.) inscrição revista

MAPA XDESPESAS DO PLANO

(1 000 esc.)

DESIGNAÇÃO	(.) 1979 (1)	(.) 1980 (2)	1981 (3)	VARIAÇÃO (3)-(2)
Assembleia Regional	-	-	-	-
Presidência do Governo Regional	25 110	14 300	46 000	+ 31 700
Secretaria Regional das Finanças	2 854	6 800	6 000	- 800
Secretaria Regional da Administração Pública	36 390	203 275	98 600	- 104 675
Secretaria Regional da Educação e Cultura	28 500	42 100	50 200	+ 8 100
Secretaria Regional do Trabalho	12 000	27 000	21 300	- 5 700
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	109 500	192 340	444 000	+ 251 660
Secretaria Regional da Agricultura e Pescas	369 100	471 900	403 300	- 68 600
Secretaria Regional do Comércio e Indústria	433 400	668 260	715 000	+ 46 740
Secretaria Regional dos Transportes e Turismo	674 700	1 010 400	1 367 500	+ 357 100
Secretaria Regional do Equipamento Social	637 058	1 020 300	1 068 100	+ 47 800
TOTAL	2 328 612	3 656 675	4 220 000	+ 563 325

(.) inscrição revista

MAPA XIDESPESA TOTAL

(1 000 esc.)

DESIGNAÇÃO	(.) 1979 (1)	(.) 1980 (2)	1981 (3)	VARIAÇÃO (3)-(2)
Assembleia Regional	26 500	25 488	81 300	+ 55 812
Presidência do Governo Regional	86 300	95 038	161 100	+ 66 062
Secretaria Regional das Finanças	204 238	297 500	824 500	+ 527 000
Secretaria Regional da Administração Pública	838 988	326 100	157 400	- 168 700
Secretaria Regional da Educação e Cultura	271 700	1 238 486	1 584 600	+ 346 114
Secretaria Regional do Trabalho	45 800	70 570	186 700	+ 116 130
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	192 700	297 337	1 854 200	+ 1 556 863
Secretaria Regional da Agricultura e Pescas	604 666	796 818	770 700	- 26 118
Secretaria Regional do Comércio e Indústria	494 450	340 330	1 009 100	+ 168 270
Secretaria Regional dos Transportes e Turismo	743 500	1 081 524	1 477 400	+ 395 876
Secretaria Regional do Equipamento Social	808 558	1 234 446	1 308 000	+ 73 554
SUB-TOTAL	4 317 400	6 304 137	9 415 000	+ 3 110 863
Contas de ordem	600 000	224 507	425 000	+ 260 493
TOTAL	4 917 400	6 528 644	9 900 000	+ 3 371 356

(.) inscrição revista

IV

PREVISÃO DAS DESPESAS

1. Tal como nos anos precedentes continua a adoptar-se na proposta de orçamento agora apresentada à Assembleia uma classificação tripartida das despesas públicas regionais, correntes, de capital e do plano, correspondendo as duas primeiras classes às denominadas despesas de funcionamento dos serviços administrativos.

O valor total das despesas fixado na proposta para 1981, situa-se em 9 900 mil contos e representa um acréscimo de 3 371 mil contos relativamente ao montante inscrito no orçamento revisto para 1980. A correspondente taxa de crescimento é de 52%. Há que registar, quanto à estrutura da despesa algumas alterações. Assim, e tomando por base o orçamento revisto para 1980, verifica-se que, relativamente ao total orçamentado, as despesas correntes passam de 37% para 49%, as do plano de 56% para 43%, não se constatando variações apreciáveis quer nas contas de ordem quer nas despesas de capital. O decréscimo de 13% que ocorre nas despesas do plano relativamente ao total orçamentado, não resulta de qualquer diminuição, em termos absolutos, operada nas referidas despesas, mas sim, é consequência do aumento sensível das despesas correntes, (2 400 mil contos) que fez crescer a sua proporção no montante global orçamentado em 12%. Quer isto dizer que as despesas correntes, crescem em 1981, pelas razões que foram anteriormente explicadas, a um ritmo superior ao do detectado nas restantes despesas orçamentadas.

As alterações da estrutura das despesas, que se acaba de anotar, não significam só por si que o Governo tenha realizado as suas intenções de investimento, pois que, como ficou dito, tal situação fica a dever-se à progressão excepcional das despesas correntes, mercê da inclusão dos encargos respeitantes aos serviços de saúde e outros serviços periféricos transferidos no decurso de 1980.

2. Analisando a forma como as despesas se distribuem pelos diversos departamentos governativos os maiores montantes deparam-se nas Secretarias Regionais dos Assuntos Sociais, Educação e Cultura e dos Transportes e Turismo, que no conjunto prefazem 52% do total orçamentado previsto deduzido das contas de ordem.

O montante previsto no capítulo de contas de ordem, abrange os dispêndios dos serviços e fundos autónomos, designadamente Juntas Autónomas dos Portos (137 mil contos) e Fundo Regional de Abastecimento (50 mil contos), bem como os pagamentos a diversas entidades por consignação de receitas (300 mil contos).

3. No conjunto das despesas correntes assumem especial relevo as dotações previstas para as Secretarias Regionais da Educação e Cultura (1 471 mil contos), dos Assuntos Sociais (1 407 mil contos) e das Finanças (766 mil contos).

A verba atribuída à Secretaria Regional da Educação e

Cultura, destina-se na sua maior parte ao pagamento das despesas com o ensino na Região, e abrange, pela primeira vez, os encargos com a Universidade dos Açores (170 mil contos).

No que concerne à Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, as despesas para 1981 atingem igualmente um valor elevado (1 407 mil contos) que na sua quase totalidade é destinado a estabelecimentos hospitalares, de saúde e assistência, e à acção médico-social. Tratam-se de despesas que se encontravam a cargo do Orçamento Geral do Estado e que por força da regionalização operada no sector, são agora e na sua totalidade assumidas pelo Orçamento da Região. Tal circunstancialismo, aliado a outras regionalizações também ocorridas no ano em curso, provocaram o sublinhado acréscimo, da ordem dos 1 625 mil contos, do orçamento corrente.

Na Secretaria Regional das Finanças e para a dotação que lhe está atribuída (766 mil contos) concorrem a provisão para o aumento de vencimentos do funcionalismo público regional (400 mil contos), a compensação ao Estado pela cobrança de contribuições e impostos (112 mil contos) e as provisões para criação de serviços novos e para a bonificação de juros (138 mil contos).

Por fim o aumento de 122 mil contos respeitante à Secretaria Regional do Trabalho tem por fundamento a regionalização do Gabinete de Gestão do Fundo de Desemprego e a assunção pelo orçamento regional dos respectivos encargos os quais se estimam em 102 mil contos.

4. No domínio das despesas de capital sobressaem os acréscimos relativos aos orçamentos da Secretaria Regional do Comércio e Indústria (80 mil contos), da Assembleia Regional dos Açores (51 mil contos) e dos Transportes e Turismo (31 mil contos). No tocante às Secretarias Regionais dos Transportes e Turismo, do Comércio e Indústria, da Agricultura e Pescas, os aumentos destinam-se na sua quase totalidade a constituir fundos que servem de suporte a auxílios financeiros – concessão de subsídios reembolsáveis – a empresas que realizem investimentos na Região considerados prioritários nos termos e condições da legislação regional elaborada para o efeito.

A diminuição operada na Secretaria Regional da Administração Pública justifica-se pelo facto de no corrente ano económico, pela Portaria nº 52/80, de 22 de Julho, ter sido aberto um crédito especial de 75 mil contos destinado a suportar os compromissos assumidos pelo Governo Regional para com as autarquias locais em 1979.

5. As despesas do plano atingem 4 220 mil contos, mais 563 mil contos do que o orçamento revisto para 1980, o que representa um acréscimo de 15%. Analisando as despesas do plano de acordo com as suas finalidades, verifica-se, que as dotações mais volumosas são destinadas aos sectores dos transportes, comunicações e meteorologia, 1 519 mil contos (36%), da energia, 576 mil contos (14%), da educação e cultura, 544 mil contos (13%) e da saúde e segurança social, 444 mil contos (11%).

V

FINANCIAMENTO DO DÉFICIT

Tal como foi referido em capítulos precedentes, conjugando os valores das receitas e das despesas totais previstas para o ano de 1981, verifica-se que as necessidades de financiamento do orçamento da Região se elevam a 5 472 mil contos. Para a formação deste valor previsional concorrem em 1 933 mil contos o déficit do orçamento corrente e em 3 539 mil contos o déficit do orçamento de capital, incluindo as despesas do Plano.

O montante do déficit corrente resulta na sua maior parte da inscrição orçamental de encargos com serviços que pela primeira vez serão suportados pela Região, bem como de despesas que se prevê venham a ser realizadas com o funcionamento de novos serviços regionais cuja criação é consequência do alargamento de competências reconhecidas aos órgãos de governo próprio. No primeiro caso situam-se os Serviços de Saúde, o Fundo de Desemprego, o Instituto Geográfico Cadastral, a Universidade dos Açores e os Serviços Sociais Universitários com os quais e no conjunto se estima dispender no decurso do ano económico de 1981 1 585 mil contos. No segundo caso, encontram-se o Serviço de Protecção Civil, a criação do Instituto de Crédito e a Secção Regional do Tribunal de Contas entre outros.

Por seu turno, o déficit do orçamento de capital, incluindo as despesas do plano, é função do esforço de investimento que tem vindo a ser concretizado na Região nos últimos anos e que deve ser mantido no próximo ano com vista ao desenvolvimento harmónico do Arquipélago e ao reforço da unidade regional. O futuro dos Açores depende em grande parte da recuperação rápida do atraso em que se encontram as infraestruturas de transporte, do aproveitamento integral dos seus recursos naturais e humanos existentes, da satisfação das necessidades básicas da população, bem como das acções de preparação da entrada nas Comunidades Europeias.

Embora no decurso da elaboração da proposta de orçamento agora apresentada fosse constante a preocupação de seguir rigorosamente critérios de austeridade, tendo em atenção a situação económica em que se encontra o País, não foi possível face aos novos encargos a satisfazer e à orientação da política económica e social definida, restringir ainda mais o déficit orçamental que relativamente ao orçamento revisto para 1980, atinge um crescimento considerável.

A forma de financiamento do déficit não difere substancialmente da que se encontra prevista no Orçamento para 1980: comparticipação do Estado em montante que não é possível precisar, dado que se desconhece a estrutura do Orçamento Geral do Estado para o próximo ano; recurso ao crédito do sistema bancário, bem como à colocação em particulares e investidores institucionais não bancários de títulos a emitir para o efeito e mediante acções dirigidas à mobilização de poupanças, em proporções a determinar face à evolução da conjuntura.

A comparticipação do Estado para o financiamento do déficit orçamental ocorrerá por força e nos termos das disposições Constitucionais aplicáveis, que são os artigos 8.º,

alínea e), 23.º n.º 1 e constituem o Governo da República na obrigação de promover o crescimento e o desenvolvimento económico das Regiões Autónomas, visando, em especial, a correcção das desigualdades derivadas da insularidade, bem como dos preceitos do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores atinentes, ou sejam, os artigos 80.º e 85.º que, em execução dos primeiros, explicitam os sectores de actividade sujeitos à regra da solidariedade — comunicações, transportes, educação, cultura, segurança social e saúde — e referem a vinculação do Estado ao procedimento concreto a adoptar no caso de carência de meios financeiros evidenciada por parte da Região.

De resto, o princípio da unidade e solidariedade entre todas as parcelas do território nacional, ao qual o Estado nunca se poderia eximir sob pena de estar a participar na sua própria desagregação e por conseguinte negação, exige que todas as regiões do País, em conformidade com os seus condicionalismos geográficos e económicos, disponham de iguais oportunidades de acesso ao desenvolvimento.

Finalmente, procurar-se-á implementar acções de gestão e racionalização com o objectivo de conter e controlar os consumos públicos da Região, bem como serão acordados com o Governo da República esquemas regulares de fiscalização tributária, alguns dos quais se encontram já em curso, no sentido de se obter acréscimos de receita.

Secretaria Regional das Finanças, 25 de Novembro de 1980.

O Secretário Regional das Finanças: *Raul Gomes dos Santos*.

Aprovado em Conselho do Governo Regional de 26 de Novembro de 1980.

O Presidente do Governo Regional: *João Bosco Mota Amaral*.

PROPOSTA DO PLANO PARA 1981

GRANDES OPÇÕES

CONSIDERAÇÕES DE CARÁCTER GERAL

O Governo Regional dos Açores vem preparando (desde o final de 1979) um Plano de Médio Prazo previsto para o quadriénio 1981-1984. Desnecessário será referir que o Plano para 1981, primeiro Plano anual daquele período, terá que se integrar numa perspectiva plurianual. Essa perspectiva constituirá o essencial da proposta do Plano a Médio Prazo, uma vez que se entendeu não ser conveniente avançar por uma programação pormenorizada antes da posse do novo Governo.

Houve, contudo, uma preocupação muito acentuada em considerar neste Plano anual as orientações sectoriais relativas ao Médio Prazo e propostas, quer pelos Serviços da Administração Regional, quer por entidades estranhas às mesmas, ao longo dos últimos anos.

É indiscutível a especificidade do arquipélago dos Açores no todo português. A distância a que se encontra das outras parcelas do território nacional, a sua dimensão, as características de arquipélago atlântico e uma marcada vocação autonomista conduziram à conquista, em 1976, de um

estatuto político-económico que lhe permite um grande poder de decisão sobre o seu próprio destino.

Os Açores constituem, hoje, uma Região Autónoma da República Portuguesa, dotada de personalidade jurídica de direito público e abrangendo o mar circundante e seus fundos, definidos como águas territoriais e zona económica exclusiva, nos termos do Estatuto de Autonomia de 1980.

A distância a que os Açores se encontram do território continental é, porventura, um dos aspectos mais importantes da referida especificidade. Longe dos centros de poder durante muitos anos, os Açores podem queixar-se, em relação ao passado, de muitas decisões tomadas sem o seu parecer e de muitos erros cometidos pelas autoridades centrais. O atraso imenso em que se encontravam as infraestruturas de transporte, a falta de quadros técnicos e o acentuado grau de insatisfação das necessidades básicas constituíam os aspectos mais salientes da realidade açoriana. Por outro lado, os Açores têm uma dimensão geográfica que não pode limitar-se à consideração de cada uma das suas ilhas de per si. A distância do Corvo a Santa Maria é semelhante à que existe entre Faro e Bragança, enquanto a zona económica exclusiva da Região abrange uma enorme área de quase um milhão de quilómetros quadrados, dez vezes a superfície de Portugal Continental.

Em relação a anos anteriores, será dada na presente Proposta maior ênfase às políticas sectoriais que o Governo Regional pretende implementar no ano de 1981, sem perder de vista, naturalmente, o horizonte 1984.

AS GRANDES OPÇÕES NO PLANO PARA 1981

A Região Autónoma dos Açores tem realizado elevados volumes de investimento público, desde a criação do Governo Regional, em resultado das múltiplas carências infraestruturais que afectavam a Região.

Surgiu, entretanto, um facto novo: o sismo do primeiro de Janeiro, que ocorreu nas Ilhas Terceira, S. Jorge e Graciosa e obrigou a investir ou comprometer, só em 1980, uma verba de importância idêntica à que se previu para todo o Plano deste ano.

Outro facto que, não sendo novo, irá influenciar bastante a orientação do Plano para 1981 consiste na preparação da adesão de Portugal às Comunidades Europeias.

Pode, no entanto, considerar-se que, no essencial, as Grandes Opções definidas se mantêm ainda válidas para os próximos anos:

- Reforço da unidade Regional através de uma cada vez melhor articulação das estruturas de transportes e comunicações existentes e do planeamento e construção das que ainda são necessárias;
- Aproveitamento racional dos recursos naturais, baseado em estudos de ordenamento do território e na exploração criteriosa do mar e dos recursos hídricos e energéticos;
- Melhor aproveitamento dos recursos humanos existentes, contrariando, na medida do possível, o impacto negativo do processo emigratório e encetando com prudência a promoção de uma política de migrações internas na Região;

- Progressiva satisfação das necessidades básicas das populações;
- Consideração, em colaboração com o sector privado, de medidas tendentes a diversificar a economia regional, reforçando as estruturas de apoio ao sector primário e ao turismo, de forma a extrair todos os benefícios que podem resultar para a Região da adesão às Comunidades Europeias;
- Aceleração do processo de desenvolvimento através do reforço dos meios financeiros e humanos a mobilizar para implementação das acções programadas no Plano.

Importa reconhecer que o esforço de desenvolvimento em curso conduziu a economia dos Açores a uma situação de quase pleno emprego, originando tensões ao nível do mercado de trabalho e do ritmo de inflação. Tais tensões foram, logicamente, acrescidas recentemente com a dinâmica da reconstrução das ilhas sinistradas.

Em 1979 ainda foi possível conter a subida dos preços alguns pontos abaixo da média nacional, mas essa situação não deverá manter-se em 1980.

Por esse facto, é indispensável que o Plano para 1981 se baseie em uma maior selectividade na escolha dos projectos a considerar.

LINHAS GERAIS DE ORIENTAÇÃO DO GOVERNO REGIONAL

POLÍTICA ECONÓMICA

O Governo Regional traduzirá, no plano da política económica, as Grandes Opções referidas no capítulo anterior.

Tal política será, necessariamente, pautada pelo processo de integração europeia em que o País se encontra envolvido e que os Açores não poderão ignorar, qualquer que venha a ser a sua opção, uma vez que, mesmo no caso de não adesão, a Região ficará sempre sujeita às graves consequências da exclusão.

A preparação para a integração não visará apenas a adaptação da legislação e das estruturas regionais aos mecanismos obrigatórios das Comunidades Europeias. Revelar-se-á bem mais importante a capacidade da Região para poder beneficiar de todos os estímulos que a adesão lhe poderá proporcionar.

A orientação que o Governo pretende imprimir a esta matéria encontra-se referida no enunciado das várias políticas sectoriais que compõem este documento.

Nos aspectos macro-económicos torna-se imprescindível diversificar a produção regional, aproveitando as oportunidades que possam proporcionar aos Açores vantagens relativas no contexto europeu.

Para atingir estes objectivos o Governo Regional deverá utilizar os mecanismos apropriados, particularmente no domínio das políticas fiscal e creditícia, e recorrer à criação de entidades como as sociedades de desenvolvimento regional.

Por outro lado, o Governo deverá tender a limitar gradualmente a sua intervenção nos mecanismos reguladores da vida económica, quer minorando os subsídios directos con-

cedidos a empresas, quer utilizando cada vez mais os mecanismos de concorrência da economia de mercado. Isto sem esquecer, obviamente, que os condicionalismos próprios da Região não permitem uma aplicação estrita desses princípios, pois há que ter em atenção questões fundamentais como, por exemplo, o abastecimento público.

Necessário se torna fazer acompanhar todas estas acções de uma política anti-inflacionista, conduzida, em grande medida, através de ganhos de produtividade e de uma maior selectividade no financiamento de projectos do sector público.

Para atingir maiores níveis de produtividade, é indispensável reduzir o subemprego ainda existente na agricultura, parecendo mais vantajoso, no âmbito do modelo de desenvolvimento que se pretende, incentivar a mobilidade da mão-de-obra do que assistir à sua absorção pelos sectores secundário e terciário.

Uma gestão mais apurada da economia e dos recursos financeiros pressupõe a existência de determinados instrumentos e mecanismos.

Um deles, a estrutura do planeamento já existente e será reforçada, nomeadamente através de uma maior actividade da Comissão Técnica de Planeamento.

No plano da informação estatística a recente institucionalização do Serviço Regional de Estatística, em Julho de 1980, permitirá que comecem a ser definitivamente ultrapassadas as graves carências que o Governo Regional tem nesta matéria. Prosseguirão os estudos preliminares da instalação de equipamento de informática na Região, por forma que proximamente seja possível beneficiar das enormes potencialidades deste equipamento, assegurando a sua coordenação e compatibilização.

POLÍTICA DEMOGRÁFICA E MIGRATÓRIA

Já constitui um lugar comum a referência, em trabalhos sobre os Açores, ao decréscimo populacional, ao envelhecimento da população, às consequências negativas da emigração, etc.

As causas remotas são várias, mas não deixam de ser influenciadas pelo acentuado desfasamento que ainda subsiste entre os níveis de aspirações e expectativas, que se detectam nos domínios da promoção social e económica individual e do progresso colectivo.

Estes fenómenos de índole demográfica e sociológica manifestam-se com intensidade diferente em cada ilha, sendo a sua evolução particularmente preocupante nas menos povoadas. Da análise do Recenseamento Eleitoral podem inferir-se, contudo, algumas tendências mais positivas como acontece, por exemplo, na Ilha do Pico. Por outro lado, enquanto no período 1970 / 74 emigraram cerca de 48 000 açorianos, já entre 1975 e 1979 aquele número se limitou a menos de 25 000, apontando as previsões para 1980 para um nível de emigração inferior à média dos últimos cinco anos.

Um processo de desenvolvimento orientado para populações envelhecidas apresentar-se-ia de difícil implementação, porque lhes faltaria dinamismo, força e espírito empreendedor, além de que poderia vir a revelar-se frustrante

por falta de objecto.

A alteração deste estado de coisas para melhor é demorada e difícil, pelo que importa promovê-la em período mais ou menos longo.

Neste processo podem identificar-se dois objectivos intermédios:

- Rejuvenescimento das populações;
- Melhoria das condições de vida (habitação, saneamento, saúde e educação em sentido lato, segurança social) em ordem à satisfação das necessidades básicas.

A estes objectivos poderia juntar-se um outro — a melhoria dos rendimentos em termos reais — mas este, que depende menos da acção directa do Governo deverá dar origem a mais de um programa.

As acções tendentes ao gradual rejuvenescimento da população terão que decorrer, em paralelo, com a efectiva melhoria das suas condições de vida. É neste pressuposto que se irá estudar um programa de rejuvenescimento ou revitalização da população, através de correntes imigratórias qualificadas, sendo indispensáveis especiais cautelas na sua execução.

POLÍTICA FISCAL, MONETÁRIA E FINANCEIRA

Embora no decurso do ano económico de 1980, se tenham registado transferências de poderes para os órgãos de governo próprio da Região, de que se destaca a competência para autorizar a abertura de agências bancárias, para aprovar os estatutos das Caixas Económicas, para autorizar os dispendios em moeda estrangeira do sector público administrativo e empresarial regional, bem como a faculdade de propôr a criação de linhas de crédito especiais de âmbito regional, escapa ainda aos órgãos regionais competência legal para intervir com eficácia necessária nos campos monetário e financeiro.

Dar-se-á continuação ao esforço que, desde o início, tem sido desenvolvido no sentido de que os Órgãos de Governo próprio da Região disponham dos instrumentos de política necessários a assegurar a articulação das actividades económicas exigida pela prossecução das metas traçadas no Plano Regional.

O objectivo primordial continua a necessária articulação entre as políticas monetária, orçamental, de preços e rendimentos por forma a controlar a massa monetária em circulação e a evitar o agravamento de tensões inflacionistas.

MEDIDAS FISCAIS

- Estudo e implementação de legislação regional que, tendo em conta os objectivos da política de desenvolvimento económico definidos, coordene benefícios fiscais com incentivos financeiros ao investimento, designadamente e numa primeira fase, através da adaptação, denominado Sistema Integrado de Incentivos ao Investimento (S.I.I.I.). As características Económicas da Região e aos objectivos do Plano;
- Estudo no que diz respeito aos seus aspectos fiscais de viabilidade da criação de zonas francas, para con-

clusão das acções em curso;

- Conclusão do levantamento cadastral da Ilha de S. Miguel e levantamento das restantes para efeitos de correcção dos valores inscritos nas matrizes prediais rústicas, visando a eliminação de distorções tributárias ainda existentes neste domínio;
- Estudo e progressivo apetrechamento técnico dos serviços tributários existentes na Região, com vista a melhorar a sua capacidade de actuação no combate à fraude e à evasão fiscal.

MEDIDAS MONETÁRIAS FINANCEIRAS E CAMBIAIS

- Prosseguimento da cobertura bancária do Arquipélago, mantendo o necessário equilíbrio entre bancos comerciais e instituições especiais de crédito com vista a permitir à população dos Açores qualquer que seja o local em que viva, o acesso ao sistema bancário e conclusão das acções tendentes a abertura de representações de instituições de crédito regionais nos EUA e Canadá;
- Desenvolvimento de acções junto do Governo da República no sentido de ser ampliada a capacidade das agências da banca nacionalizada no que diz respeito à apreciação técnica e de decisão dos pedidos de financiamento com o objectivo de melhorar a aplicação dos recursos com o Plano Regional;
- Criação de linhas especiais de crédito próprias da Região destinadas a estimular e orientar o investimento para sectores considerados prioritários, bem como a permitir a reconversão das estruturas de produção, nomeadamente as agrícolas, tendo em vista a adesão de Portugal à CEE;
- Desenvolvimento das acções tendentes a implementar formas de cooperação técnica e financeira entre as instituições de crédito regionais, especialmente no caso das Caixas Económicas com a finalidade de melhorar a sua capacidade de intervenção nos mercados monetário e financeiro;
- Estudo e criação do Instituto de Crédito Regional previsto e com funções estabelecidas no Estatuto Político-Administrativo da Região;
- Estudo e criação do fundo cambial;
- Concretização de medidas destinadas a regionalizar a matéria relativa ao investimento directo estrangeiro na Região e a transferência de tecnologia.

POLÍTICAS SECTORIAIS

SECTORES SOCIAIS

EDUCAÇÃO E CULTURA

A política do sector da Educação, no período 1977-80, foi pautada por uma série de programas e projectos que visaram, na essência, remediar o problema da carência de estruturas e quadros profissionais no sistema de escolarização existente.

No ano inicial de um novo Plano de Médio Prazo, pen-

sa-se que será de dar um novo passo no sentido da conversão do sistema de escolarização num autêntico sistema de educação, estendendo os benefícios da cultura e as possibilidades de orientação escolar e profissional de reciclagem e de formação geral e profissional a toda a população interessada.

Assim, um dos primeiros objectivos a considerar no decurso de 1981 será o da reconversão do sistema de escolarização num sistema global e integrado de educação, adoptando-se para o efeito, as adequadas medidas de política, nomeadamente, a constituição de grupos de estudo e a criação dos instrumentos legais considerados necessários.

Os níveis de execução dos projectos de infraestruturas ficaram em muitos casos aquém do programado no período 1977-80, seja por falta de terrenos disponíveis, com reflexos nos processos de concurso e adjudicação, seja, principalmente, por incapacidade de alguns empreiteiros assumirem os seus compromissos, o que levou, por vezes, a sucessivas prorrogações de prazos e até à rescisão de alguns contratos.

Importa, por isso, tomar em 1981 algumas medidas tendentes a impedir que a construção das infraestruturas escolares, venha a protelar-se. Assim, dever-se-á:

- Estabelecer no Plano 81 um quadro de prioridades bem definidas e ponderadas, de forma a permitir que todas as entidades intervenientes conheçam com exactidão os programas a seguir nesse ano;
- Accionar, atempadamente, e em consequência das prioridades estabelecidas, os mecanismos legais existentes, de modo a que as diversas fases dos projectos – escolha, aprovação e aquisição de terrenos; abertura de concursos públicos, adjudicação e consignação de empreitadas; acompanhamento das obras e cumprimento dos prazos – sejam, de facto, cumpridas nos prazos programados.

Tudo leva a crer que o sector da Educação venha a assumir, no imediato e entre os sectores sociais, uma importância crescente, decorrente do facto de dizer directamente respeito a cerca de 20 % da população regional e mobilizar 400 estabelecimentos de ensino e cerca de 2 000 salas de aula.

Uma tal relevância não se compadece com o actual sistema de gestão administrativa, entregue, por via de regra, a quadros médios administrativos ou, em alternativa, a alguns docentes, com as consequências que ambas as situações implicam e facilmente se adivinham ao nível de previsão, planeamento, aprovisionamento e execução. Por isso, constituirá objectivo do Plano 1981, prosseguir o estudo de um sistema de administração escolar moderno, competente e eficaz.

Se bem que o ensino superior não tenha sido ignorado nos planos anuais anteriores e se tenha sempre encarado a Universidade dos Açores como um instrumento fundamental para o desenvolvimento da Região que a criou, não há dúvida que é neste Plano que a instituição vai aparecer na plenitude das suas implicações, designadamente, orçamentais. Não pretendendo cercear a autonomia científica e pedagógica que é apanágio das Universidades, sempre se entendeu que a Universidade dos Açores deveria ser superintendida pelo Governo Regional.

Aliás, o estudo dos projectos universitários para 1981 dão bem a dimensão da real inserção da Universidade na vida económica e no desenvolvimento regional e do esforço que a instituição em causa vem realizando para se apetrechar, humana e materialmente, a fim de bem cumprir a sua missão.

A concretização dos objectivos definidos para um aumento da prática desportiva e a criação de condições de acesso ao desporto não pode deixar de se traduzir em programas de preparação de técnicos desportivos e de construções de recintos que tornem o desporto possível e agradável. A superação das carências em infraestruturas desportivas escolares e a preparação de agentes de ensino do desporto constituem objectivos claros do Plano para 1981.

Realça-se, igualmente, o empenhamento das associações e grupos desportivos que são, no entender do Governo, o veículo privilegiado para este tipo de acções, cabendo ao Estado ampará-los mais do que substituí-los.

O Poder Local assume, neste particular, uma importância vital e só o atraso e indefinição na aplicação da Lei das Finanças Locais tem vindo a originar indecisões indesejáveis neste sector.

O sector da Cultura, por seu turno, tem merecido particular atenção da parte do Governo. Com as medidas propostas pretende-se criar um clima de autêntica liberdade criativa e de ausência de dirigismo, viabilizando as associações de índole cultural, especialmente as de raiz popular, entre as quais se contam as filarmónicas.

O apoio a iniciativas culturais tais como o ensino das artes, a criação de espaços culturais e criativos, as iniciativas editoriais que possibilitem a circulação de ideias, têm constituído linhas de força dum sector que não pretende, obviamente, constituir-se em única via de actividade cultural na Região.

Um programa de preservação do património herdado, que sucessivas décadas de abandono degradaram de forma acentuada, marca também a preocupação do Governo neste sector, figurando em anexo as acções que são necessárias face ao sismo de 1 de Janeiro.

SAÚDE

O objectivo fundamental do sector é a melhoria de estado sanitário da população, atendendo de modo particular às áreas rurais e ilhas mais carenciadas, que apresentam desvios sensíveis relativamente aos níveis médios regionais e nacionais.

Todavia, aquela melhoria não depende apenas das medidas correctivas introduzidas no âmbito estrito da Saúde. Efectivamente, tal objectivo, como componente de uma política que vise a satisfação das necessidades básicas, terá de ser alcançado e inserido num conjunto de acções intersectoriais coordenadas, abrangendo igualmente a segurança social, a educação, a habitação, o saneamento básico, a cultura, etc.. Este será um contributo imprescindível para estabilizar e revitalizar as ilhas em regressão demográfica, criando condições de vida aceitáveis às gentes da Região.

A promoção da saúde e prevenção da doença (em que a educação sanitária desempenha papel importante) surgem

como a estratégia, universalmente reconhecida, que melhor conduz à satisfação daquelas necessidades. Daí que, a partir do início do quadriénio, se atribua especial relevo aos futuros centros de saúde.

Não se quer com isto dizer que relegam para segundo plano os cuidados hospitalares (de regime ambulatorio e internamento); procurar-se-á acelerar as acções em curso, por forma a que as unidades prestadoras de cuidados diferenciados possam vir dar resposta satisfatória às necessidades da Região, apetrechando-as em recursos humanos e em equipamento.

A gestão do sistema de saúde é outra área da maior importância e que requer a maior atenção, seja em virtude da situação actual, caracterizada pela existência de serviços múltiplos, parcialmente sobrepostos, seja devido à tendência para um muito rápido agravamento dos encargos com a saúde.

Promover-se-á também prioritariamente a melhoria das condições de intervenção através de uma mais adequada distribuição espacial, reforçando-se, simultaneamente, os efectivos de enfermagem, tendo em atenção a importância de que se revestem na prestação de cuidados preventivos.

Aponta-se para uma estratégia de reformulação de diversas componentes do sistema de saúde, o mesmo sucedendo aliás com o Serviço Regional de Saúde.

Entendeu-se o Plano não só como instrumento de enquadramento da formação bruta de capital fixo, mas principalmente como instrumento de referência, definidor de grandes alterações que se pretendem implementar no sector e que entrosam nos seguintes parâmetros:

- A promoção da saúde e prevenção da doença;
- A melhoria da rede de serviços (com especial preocupação da humanização dos hospitais);
- Os recursos humanos;
- A racionalização das despesas;
- A investigação e a informação.

As medidas de orientação geral, para cada área, seguirão os seguintes objectivos:

- Na área da rede dos serviços promover-se-á a integração das diferentes funções das unidades de saúde, de forma a conseguir-se um funcionamento global articulado e mais eficaz;
- A elaboração da carta sanitária da Região será um meio de coordenação das diversas entidades criadas e a criar;
- A beneficiação das unidades de saúde tanto em termos de instalação como de equipamento, deverá ser acompanhada de um esforço de optimização da sua gestão, avaliando os objectivos e os resultados da sua actividade;
- À promoção da saúde e prevenção da doença, por via da educação sanitária, será prestada atenção especial. Com efeito, reconhece-se que poderão ser alcançados resultados significativos apenas com as mudanças de comportamento dos indivíduos, a conseguir, após a informação esclarecida, através de acções diversas a desenvolver desde o centro de saúde, da escola, do local de trabalho e de outras instituições e evidentemente da comunicação social, procurando atingir-se

- certas circunstâncias individuais (maternidade, infância, ensino, trabalho e velhice) e áreas críticas (nutrição, alcoolismo, tabagismo, consumo de medicamentos, etc.);
- Quanto a recursos humanos, as acções para 1981 respeitam à formação de pessoal, designadamente a nível de enfermeiros e técnicos, profissionais e sua fixação. Neste último contexto, é particularmente importante a fixação, com carácter de permanência, de médicos nos Concelhos rurais e de especialistas nos centros urbanos;
 - No que respeita à organização, procurar-se-á disciplinar o crescimento das despesas, tornando-as, simultaneamente, mais eficazes. Na área da organização as medidas a incluir no Plano referem-se ao aprovisionamento, por forma a garantir-se o abastecimento de medicamentos e outros produtos em toda a Região a melhores custos;
 - Dada a inexistência de elementos estatísticos que permitam o diagnóstico correcto do nível sanitário da população, procurar-se-á, a partir de 1981, iniciar os estudos conducentes à determinação de indicadores de saúde e outros índices caracterizadores do modo de vida actual: consumo de álcool e tabaco, princípios nutrientes das dietas alimentares, etc.. Paralelamente, procurar-se-á conhecer a morbilidade, quer absoluta, quer diferencial, promovendo, junto dos profissionais do sector a realização de estudos epidemiológicos para melhor fundamentação das acções tendentes à promoção da saúde.

SEGURANÇA SOCIAL

São vários os problemas que afectam o sector da Segurança Social, uns antecedentes, outros resultantes da crise sísmica de Janeiro de 1980.

Uma população envelhecida aponta para a necessidade de serem prestados cuidados especiais ao idosos.

No entanto, não se poderá descurar a gradual cobertura da Região com equipamentos colectivos para a infância e para os jovens privados do meio familiar normal.

Por outro lado, na perspectiva do conceito de segurança social definido pelo Programa do Governo, torna-se indispensável proceder à utilização integrada dos meios à disposição do sector, no sentido da consecução gradual dos seus grandes objectivos. De entre estes podemos distinguir os seguintes:

- Garantir aos que se encontram na mesma situação, iguais prestações e serviços;
- Integrar e coordenar as medidas de acção social e prestações pecuniárias;
- Assegurar uma gradual cobertura, que se pretende equilibrada, de toda a Região.

Os grandes objectivos apontados devem ser atingidos pela utilização dos meios multi-disciplinares postos à disposição do sector podendo resumir-se os seus instrumentos de intervenção aos seguintes:

- Prestações pecuniárias;
- Acção social;

- Equipamentos colectivos.

Quanto às prestações pecuniárias, impõe-se a gradual unificação de regimes ultrapassando distinções artificiais, que ofendem o princípio que visa garantir aos que se encontram na mesma situação, igual tratamento.

A área da acção social assume especial importância, dado que, ultrapassadas lamentáveis assimetrias na colocação de serviços, permite em relação a cada indivíduo, a cada família, em situação de risco social, um tratamento do seu caso considerando devidamente a sua especificidade.

Por último, pode o sector actuar através de equipamentos colectivos. Neste campo pretende-se olhar de forma especial as áreas da infância, juventude e dos idosos.

Esta divisão puramente formal terá que ser vista de forma muito cuidada para que se tenha sempre presente que as acções a desenvolver não são isoladas, fazendo parte de uma actuação global, que vê a criança, o jovem ou o idoso sempre integrados numa comunidade.

Por áreas de intervenção e em relação aos equipamentos colectivos propõe-se a seguinte actuação:

1. INFÂNCIA

Estabelecimento de uma rede única de equipamentos para a 1ª e 2ª infância com vista a:

- a) Proporcionar o desenvolvimento integrado da criança;
- b) Colaborar com as famílias na promoção de educação e saúde das crianças;
- c) Estimular o convívio entre crianças como forma de integração social;
- d) Assegurar o direito da criança ao seu bem estar, mormente durante as horas de trabalho dos pais.

O estabelecimento desta rede única e equilibrada de equipamentos para a 1ª e 2ª infância será orientada de tal modo que a acção de implementação possa ser repartida pelo Arquêpêlago, alargando progressivamente o seu raio de influência.

2. JUVENTUDE

A integração do sistema de recolhimento de menores, num esquema padronizado pelos métodos actuais de educação, com actualização de meios humanos e equipamento, bem como a resolução a curto prazo da carência provocada pela destruição de equipamentos com o sismo de Janeiro, terão como objectivos específicos:

- Ultrapassagem de assimetrias;
- Implantação de centros de actividade de tempos livres;
- Remodelação dos internatos para menores privados de meio familiar normal.

3. IDOSOS

- Desenvolvimento de acções que permitam a manutenção do idoso no seu meio social, nomeadamente através da criação de centros de dia;
- Remodelação dos lares para idosos e criação de equipamentos colectivos onde a sua falta mais se faça sentir;
- Actualização de métodos e equipamentos.

O apoio e manutenção dos idosos, dentro do meio social, é imprescindível para evitar a rotura de gerações. Há a necessidade de integrar e ocupar os tempos livres dos idosos.

Tendo em conta a especificidade própria da Região, cuja característica mais importante nos parece ser a sua insularidade, não poderá deixar-se de procurar o alargamento da rede de serviços da segurança social e saúde, criando condições para o estabelecimento de terminais a nível de freguesia, utilizando para o efeito entidades já existentes, nomeadamente as Casas do Povo.

A par da preocupação de dar condições a estas instituições, de desenvolver a sua actividade própria de dinamização das acções socio-culturais das comunidades rurais, aparece-nos a preocupação de a todos chegar de igual forma, a principal razão de ser da prioridade concedida à construção de Edifícios Polivalentes.

TRABALHO, EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1. TRABALHO

Na prossecução dos objectivos consagrados no Programa do Governo e que visam a defesa e garantia dos direitos fundamentais dos trabalhadores e a sua promoção socio-profissional, o Governo tomará, entre outras, as seguintes medidas:

- Melhorar as relações com os parceiros sociais, com vista a manter a paz social e a estabilização das relações de trabalho, estabelecendo regras que permitam aumentar o grau de funcionalidade dos serviços, com especial relevância no domínio da contratação colectiva, na resolução dos conflitos laborais e de uma cada vez menor intervenção administrativa:
 - Realização de reuniões periódicas com as associações patronais e de trabalhadores, para auscultação dos seus problemas sócio-profissionais, nomeadamente quanto à legislação de índole laboral e processos pendentes respeitantes a convenções colectivas de trabalho;
 - Conversações com os parceiros sociais visando estabelecer a hierarquia de meios a utilizar para a resolução dos conflitos laborais, e em que se procurará defender não só os legítimos interesses em jogo, mas também a economia da Região e os direitos dos que são alheios aos conflitos;
- Com vista à defesa do poder de compra dos trabalhadores, estabelecimento de critérios e normas que permitam a actualização do crescimento da massa salarial, tendo em atenção, por um lado, as reais condições económicas da cada sector e a dimensão das empresas e, por outro lado, o progressivo nivelamento das assimetrias inter-sectoriais e inter-profissionais, através de:
 - Conversações com os parceiros sociais para o estabelecimento de uma actualização anual de salários, tendo em conta o aumento do custo de vida;
 - Cobertura das chamadas «Zonas Brancas» da contratação colectiva do trabalho, com a aplicação, sempre que possível, de instrumentos que vigorem para actividades que, de algum modo, se possam considerar semelhantes ou apresentem características que as aproximem, nomea-

damente no poder económico das respectivas entidades patronais.

- Início da revisão, com audição prévia dos parceiros sociais, da legislação em vigor, com vista a adaptá-la às realidades sócio-económicas da Região e já na perspectiva da futura integração na CEE;
- Dinamização da actuação dos serviços de Inspeção do Trabalho, designadamente no domínio do respeito dos direitos fundamentais dos trabalhadores, devendo para esse efeito, iniciar-se o processo conducente à sua regionalização;
- Participação da Conferência Anual da O.I.T., através de uma delegação composta por técnicos da Secretaria Regional do Trabalho e representantes dos parceiros sociais, devendo para o efeito proceder-se a:
 - Definição de critérios a adoptar para a escolha dos representantes dos parceiros sociais;
 - Reuniões prévias da delegação regional, para o máximo aproveitamento dos trabalhos da O.I.T..
- Reestruturação dos serviços do INATEL na Região, com vista a uma maior participação das estruturas representativas dos trabalhadores, de modo a dinamizar e pôr em prática medidas adequadas de utilização dos tempos livres dos mesmos, tendo em vista a sua promoção desportiva, cultural e artística, melhorando-se, para este efeito, as infraestruturas existentes.
- Conclusão do processo de negociações relativa ao novo Estatuto dos Trabalhadores da Base das Lajes, cujo projecto irá ser entregue ao Governo dos EUA, pelas autoridades portuguesas.
- Acções de sensibilização sobre Prevenção de Riscos Profissionais para trabalhadores e empresários;
- Realização de cursos para formação de Encarregados de Segurança, de cursos de Prevenção no Centro de Formação Profissional dos Açores e de um curso básico de prevenção por correspondência;
- Dinamização das estruturas de segurança e dos serviços de medicina do trabalho nas empresas industriais.

2. EMPREGO

No domínio do Emprego a situação na Região caracteriza-se por:

- Baixa taxa de desemprego (2,5%), embora com predominância de jovens à procura do 1º emprego;
- Elevado número de empregos não reais, ou seja com características de sub-emprego;
- Carências de mão-de-obra semi-especializada e especializada em sectores vitais para o desenvolvimento económico regional e em particular em certas ilhas.

Assim, a estratégia a seguir pelo Governo Regional traduzir-se-á fundamentalmente:

- No reforço das medidas de apoio à manutenção em funcionamento das empresas que, embora em situação económica difícil, sejam susceptíveis de viabilização, bem como às que se encontram em processo de reconversão;
- No desenvolvimento e regulamentação do Diploma Regional sobre «Programa para Emprego e Forma-

ção Profissional de Jovens» :

- . Seleccionando as empresas que se habilitem aos benefícios do «Programa», tendo em conta a sua capacidade de formação e de absorção de mão-de-obra;
- . Recrutando, seleccionando e orientando profissionalmente os jovens à procura de 1.º emprego;
- . Acompanhando os estágios no decurso dos respectivos estágios de iniciação (6 meses) e de qualificação (12 meses).
- No desenvolvimento, através de metodologia e técnicas adequadas, das acções de informação e orientação profissional indispensáveis para a preparação dos jovens, por forma a que a sua passagem da escola à vida activa se inicie desde logo no âmbito do sistema escolar;
- Em colaboração com o Serviço Regional de Estatística, a reestruturação dos métodos de recolha estatística de emprego, em ordem a conhecer e dominar com maior precisão, quer quantitativa, quer qualitativamente, a oferta e procura de emprego e as suas tendências evolutivas;
- Desenvolvimento de acções relacionadas com colocação especial, nomeadamente dos deficientes;
- Estruturação das extintas delegações do Gabinete de Gestão do Fundo de Desemprego, de modo a dinamizar e pôr em prática um controle mais eficaz sobre a arrecadação dos impostos respectivos;
- Adopção de medidas conducentes à moralização na atribuição do subsídio de desemprego e a um mais eficiente controlo do mesmo;
- Aproveitamento dos beneficiários em termos a definir em colaboração com os Órgãos de Poder Local e outros a quem incumba a realização de tarefas que contribuam para o bem comunitário.

3. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

No que respeita ao âmbito da formação profissional impõe-se que a política a seguir neste domínio responda às necessidades mais prementes, que se nos deparam na conveniente preparação técnico-profissional dos activos, nomeadamente em sectores em que é possível ter ganhos imediatos de produtividade:

- A formação profissional dos jovens;
- A adequação da mão-de-obra disponível aos postos de trabalho a criar.

Tendo isto em conta e dispondo já o Governo Regional dos Açores novo Centro de Formação Profissional e de Escola de Pescas há que desenvolver as seguintes acções:

- O lançamento de esquemas de formação profissional com carácter polivalente e vocacional, dirigidos aos jovens à procura de 1.º emprego. Procurar-se-á, essencialmente, desenvolver dois tipos de acções:
 - . Formação de jovens para as áreas das metalomecânicas, libertando as empresas dos elevados custos decorrentes da aprendizagem e dando aos aprendizes a possibilidade de emprego que, de outra forma, não teriam;

- . Preparação dos jovens nos sectores dos escritórios e do comércio e promoção do emprego a meio tempo de trabalhadores com responsabilidades familiares;
- A criação de estímulos e apoios às empresas que se integrem naqueles esquemas, designadamente através de contratos «emprego-formação», devendo esta processar-se no interior das próprias empresas e sob a supervisão técnico-pedagógica da Secretaria Regional do Trabalho:
 - . As empresas que se habilitarem aos benefícios do referido «Programa» serão seleccionadas, para além dos critérios estabelecidos atrás tendo em conta a importância do apoio na sua viabilização, a sua carência em pessoal qualificado e a relevância do sector no contexto sócio-económico da Região;
 - . Sob o ponto de vista de formação a Secretaria Regional do Trabalho assegurará a estadia dos estagiários nas empresas com quem celebrar contratos de «emprego-formação», aplicando ao educando o estatuto de estagiário de formação profissional enquanto durar a acção, que poderá ser de iniciação ou de formação.
- Alargamento das acções de formação e reconversão em curso, visando a adequação da mão-de-obra disponível aos postos de trabalho a criar a curto prazo e de acordo com as necessidades dos sectores prioritários para o desenvolvimento sócio-económico da Região:
 - . Prosseguirão as acções nas especialidades ministradas na área da construção civil, tendo o cuidado de adaptar permanentemente os programas à realidade empresarial;
 - . Cuidar-se-á de promover acções em colaboração com outras entidades, nomeadamente no domínio da agro-pecuária, sanidade vegetal, mecanização agrícola, panificação, frio comercial e industrial, pescas, etc.;
 - . Procurar-se-á dar início às acções na área da Hotelaria e Turismo, designadamente com a realização de cursos de cozinha.
- A responsabilização, em todas as acções atrás referidas, dos parceiros sociais e outras entidades por forma que o lançamento de uma política de formação profissional nas suas várias modalidades venha a traduzir-se num efectivo aumento da produtividade, na melhoria global da mão-de-obra, na sua adequação à reestruturação da economia regional e à evolução tecnológica dos equipamentos;
- Apoiar e coordenar, sempre que possível, do ponto de vista técnico-pedagógico e apoio logístico, as acções de formação profissional específicas no âmbito de outros departamentos governamentais, com vista a um melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos existentes;
- Estuda-se a criação de outras infraestruturas no âmbito do «Acordo de Princípios» celebrado entre a Secretaria Regional do Trabalho e o SER JOBS FOR

PROGRESS, organização ligada ao Departamento do Trabalho dos EUA, o qual tem por objectivo principal a implementação de um sistema de colaboração no sector da formação profissional, designadamente dos jovens e deficientes.

Para concretização de alguns dos objectivos apontados, esta Secretaria pretende concluir no próximo ano a construção de um pavilhão oficial constituído por 4 módulos (serrelharia civil, canalizações, electricidade e pintura de construção civil).

HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

1. HABITAÇÃO

O desenvolvimento sócio-económico da Região terá que ser acompanhado por uma política habitacional que tenha como principal objectivo a recuperação e ampliação do actual parque, de uma forma programada, e em função de um ordenamento coerente com o desenvolvimento pretendido.

A política habitacional, bem como a da implantação de infraestruturas necessárias à situação das necessidades básicas, como o saneamento básico, é um factor muito importante de uma política de fixação da população e consequente redução da emigração.

Havendo casos em que o investimento público é indispensável, será necessário e conveniente recorrer-se, tanto quanto possível, à mobilização das poupanças e iniciativas privadas, facilitando o acesso ao crédito bancário e intervindo só de forma supletiva. A experiência da reconstrução dos estragos do terramoto de 1 de Janeiro é muito significativa, neste domínio.

No entanto, como consequência da descontinuidade do território e do desenvolvimento diferenciado das várias ilhas, o problema habitacional apresenta situações distintas que terão que ser equacionadas em função da especificidade de cada uma.

As carências habitacionais nas ilhas afectadas pelo sismo de 1 de Janeiro de 1980 vieram, por outro lado, criar a necessidade de medidas especiais que permitam superar, a curto prazo, situações de ruptura verificadas.

Dentro dos actuais condicionalismos, a política da habitação deverá ter como objectivo minimizar as carências habitacionais procurando:

- Repor no parque habitacional das Ilhas sinistradas as habitações afectadas pelo sismo;
- Recuperar o parque habitacional degradado, dotando-o das condições mínimas de conforto e segurança;
- Repor as habitações devolutas no parque habitacional;
- Promover a construção de novos fogos para cobrir o défice habitacional e fixar os agentes indispensáveis ao desenvolvimento;
- Atenuar a especulação com terrenos urbanizáveis, através da disponibilidade de reservas de terreno.

Para a concretização, em termos realistas destes objectivos, preconiza-se as seguintes medidas de política:

- Prosseguimento dos programas especiais nas áreas si-

nistradas;

- Continuação dos programas, em curso, de promoção directa da SRES;
- Apoio técnico dos empreendimentos da habitação de carácter social, a cargo das autarquias;
- Fomentar e apoiar nos principais centros urbanos a criação de serviços municipais de habitação, para o desenvolvimento de programas de carácter social;
- Estruturar e implementar programas de recuperação de habitação degradada com o necessário apoio técnico e financeiro;
- Fomentar a auto-construção;
- Melhorar o sistema de bonificação de crédito destinado à aquisição de habitação própria;
- Apoiar o sector cooperativo continuando as acções já iniciadas pela Secretaria Regional do Equipamento Social;
- Prossecução de programas habitacionais e especiais para realojamento das populações afectadas com a concretização de programas do Governo Regional;
- Aquisição de terrenos para o desenvolvimento a curto e médio prazo de programas habitacionais de promoção do Sector Público e regulamentação da sua cedência ao Sector Cooperativo e Privado;
- Sistematização da legislação aplicável à habitação e sua revisão, adaptando-se às características da Região;
- Fomentar o desenvolvimento da indústria de construção civil, através nomeadamente de formação de mão-de-obra especializada, racionalização e mecanização dos processos construtivos e melhoria dos circuitos de distribuição e comercialização dos materiais de construção;
- Levantamento e divulgação dos materiais de construção produzidos na Região.

2. URBANISMO

No que diz respeito ao saneamento básico, a acção dos poderes públicos é dificilmente substituível. Esta é uma área onde há muito para fazer e que tem um forte impacto sobre o estado sanitário das populações e o seu nível de vida.

À luz de imposições ditadas pela saúde pública, há que considerar a construção de sistemas de esgotos onde a concentração demográfica o justifique e que promover a adopção sistemática de outras soluções minimamente eficazes de eliminação de detritos. Também a recolha, tratamento e depósito de lixos devem ser objectivo de estudo, tendo em vista a adopção das soluções mais adequadas para a defesa da saúde pública.

Torna-se pois de interesse indiscutível a existência de um plano director regional de saneamento básico, destinado a servir de guia à orientação e programação das actividades do sector.

Dada a importância da água para assegurar a vida, há que exercer acções de vigilância, protecção e manutenção dos mananciais.

A optimização da gestão global dos recursos hídricos é de primordial importância para o seu aproveitamento racio-

nal e destinados aos mais variados fins.

O ordenamento do território e seu planeamento físico, são, sem dúvida, os aspectos fundamentais a ter em conta neste sector.

É impossível o desenvolvimento harmónico de uma Região sem que se tenha em conta a globalidade da mesma, estruturando-a em função de um desenvolvimento integrado de acordo com os objectivos a atingir. O ordenamento global da Região deverá partir do ordenamento de cada ilha, com base nas respectivas características e potencialidades.

Entende-se assim que as condições de vida urbana naquilo que representa de melhoria de qualidade pelo acesso a certas infraestruturas e serviços sociais, devem ser, na continuidade do que tem sido feito, estendidas às comunidades rurais, de modo a permitir a fixação das respectivas populações, evitando todos os problemas sociais e humanos das concentrações urbanas e assegurando o quadro de vida característico dos Açores.

Com a execução do presente programa pretende-se atingir os seguintes objectivos:

- Definição de pólos de atracção e de expansão urbana, desenvolvendo as medidas necessárias a uma correcta estruturação dos mesmos;
- Desenvolvimento de pólos de interesse turísticos e industriais integrados no planeamento regional;
- Recuperação de zonas degradadas;
- Revitalização dos centros rurais;
- Gestão correcta dos recursos naturais com uma conveniente ocupação dos solos;
- Correção das distorções resultantes de migrações das populações;
- Conveniente cobertura da Região de equipamentos colectivos;
- Inventariação e salvaguarda do património de reconhecido interesse, monumentos, edifícios públicos, igrejas, capelinhas, moinhos, fontenários, etc.;
- Apoio técnico nos planos de plantação e ornamentação das estradas regionais e demais vias.

Para a concretização destes objectivos preconizam-se as seguintes medidas:

- Desenvolver o estudo de planos estruturais, em cada ilha, criando-se assim a curto prazo, todo um suporte para a execução dos diferentes planos concelhios;
- Fomentar e apoiar tecnicamente as autarquias locais na execução de planos concelhios de urbanização, dotando-se, assim, de instrumentos fundamentais que garantam uma conveniente gestão urbana;
- Nas zonas de maior pressão demográfica ou resultantes de distorções graves de planeamento, proceder a intervenções pontuais, permitindo-se assim recuperar os tecidos urbanos em degradação;
- Elaboração de planos de pormenor de terrenos adquiridos, integrando-os nos planos de expansão para as zonas urbanas e execução das respectivas infraestruturas;
- Apoio directo às autarquias garantindo-se dessa forma uma melhor percepção dos problemas locais, per-

mitindo uma gestão urbanística integrada nos grandes objectivos de planeamento;

- Retomar o diálogo de esclarecimento com a população e técnicas que permitam estabelecer medidas de maior eficiência no controle às aberrações construtivas;
- Cobertura aerofotogramétrica total da Região e restituição cartográfica das áreas a urbanizar ainda não executadas.

3. AMBIENTE

A complexidade deste domínio não impede que se reconheça a sua enorme importância considerando-se portanto, que a Região, à semelhança do que se verifica a nível nacional e internacional, deverá acompanhar uma concepção de «Ambiente» perspectivada numa acção integrada de todos os factores que a influenciam.

As acções, visando uma melhoria de qualidade de vida das populações, passam pela salvaguarda dos ambientes ecológicamente equilibrados, assim como pela correcção dos que se encontram já em desequilíbrio, tendo em atenção o esforço para um melhor aproveitamento das potencialidades turísticas naturais.

Para já, há que limitar e ordenar as zonas que deverão ser protegidas na Região, ter em conta o factor ambiental na tomada de decisões, e promover uma participação activa das populações na defesa e melhoria do Ambiente.

Para que tais objectivos sejam alcançados, propõe-se o Governo executar as seguintes medidas:

- Definição do Ordenamento Final das zonas de «Paisagem Protegida» do Monte da Guia, Monte Brasil e Sete Cidades e consequente Regulamento Geral;
- Elaboração do Ordenamento Preliminar da Reservas da «Lagoa do Fogo», «Pico», «Caldeira do Faial» e do «Sítio Classificado da Praia»;
- Prosseguimento da criação de novas zonas a proteger, assim como a respectiva classificação;
- Inventariação de todas as nascentes, principalmente as utilizadas para o abastecimento das populações, delimitando as áreas de protecção de modo a evitar a contaminação das mesmas;
- Disciplinar a prática do campismo, delimitando áreas convenientes com os equipamentos mínimos adequados e criando regulamentação própria;
- Apoio a «equipas de animação», tendo em vista a consciencialização das populações, com maior incidência nas zonas já classificadas;
- Formação dos quadros técnicos ligados ao sector;
- Garantir uma melhor recuperação e protecção das vias traçadas ou em execução permitindo-se dessa forma aquando da sua utilização de integração correcta dos envolventes;
- Recuperação de todos os pontos mortos (praças, recantos resultantes do alargamento de novos traçados, arribas, etc.) das povoações criando-se recantos de integração dos elementos arquitectónicos e preser-

vando-se um ambiente em degradação;

4. PROTECÇÃO CIVIL

A Região Autónoma dos Açores, devido às suas características geomorfológicas próprias, encontra-se sujeita à ocorrência de catástrofes de diversa índole.

A dispersão do seu território, complicada com condições atmosféricas que, por vezes, tornam impossíveis ou, pelo menos, muito demoradas quaisquer acções de socorro exterior, exige que, na medida do possível, se procure garantir a segurança dos habitantes de cada ilha e dos seus respectivos bens.

Já no momento actual quase todo o Arquipélago dispõe de corpos de bombeiros, que irão sendo devidamente equipados, procurando-se uniformizar o respectivo material, com vista a diminuir custos de aquisição e facilitar a constituição de stocks e a transferência de material, esta quando necessária em consequência de catástrofe.

Como medidas propõe o Governo no âmbito do Plano para 1981:

- Estruturar o Serviço Regional de Protecção Civil dos Açores;
- Apoiar as Associações de Voluntários, em íntima articulação com aquele serviço;
- Promover a formação para a Protecção Civil, de modo a criar técnicos competentes, que possam dinamizar convenientemente as Associações Humanitárias;
- Prosseguir com o apetrechamento das Corporações de Bombeiros, sem perder de vista o objectivo de uniformização e racionalização de todo o equipamento respectivo;
- Criar a Inspeção Regional de Incêndios dos Açores, de forma a tornar possível uma acção sistemática de fiscalização e coordenação das condições de segurança, tirando-se o máximo rendimento do equipamento;
- Sensibilizar as próprias populações para a quota parte do esforço que necessariamente lhes deve competir;
- Apoiar as associações de rádio-amadores no sentido de os equipar convenientemente de forma a poderem desempenhar cabalmente a sua meritória actividade.

SECTORES PRODUTIVOS

AGRICULTURA, SILVICULTURA E PECUÁRIA

Numa perspectiva de modernização da agricultura, o aproveitamento das potencialidades regionais terá de ser encarado de um modo racional e integrado, tendo em vista a melhor utilização dos factores de produção e uma adequada aproximação estrutural e institucional à Comunidade Económica Europeia.

O uso do solo agrícola terá de ser cada vez mais intensivo com uma correcta adequação das culturas às potencialidades mais aperfeiçoadas, as tecnologias tradicionais, para que se verifique um aumento e melhoria da produção agrícola, levando os nossos produtos a atingirem os níveis de

produtividade, qualidade e competitividade dos países do Mercado Comum.

Neste contexto apontam-se como principais objectivos para 1981:

- Racionalização, aumento e diversificação da produção agrícola;
- Satisfação das necessidades básicas da população em bens alimentares;
- Melhoria do nível de vida dos agricultores e dos trabalhadores agrícolas no sentido da sua equiparação aos elementos dos outros sectores de actividade;
- Equilíbrio da balança comercial, pela substituição de importações em bens alimentares, e incremento das exportações.

A concretização destes objectivos impõe a implementação das seguintes medidas de política:

- Redução dos níveis de sub-emprego existentes na agricultura açoriana pela racionalização do trabalho e da empresa agrícola;
- Fomento do associativismo e do cooperativismo, como forma de resolver os problemas de organização da produção, da comercialização, e da utilização de máquinas agrícolas;
- Adopção de medidas tendentes à formação de gestores mais aptos, base imprescindível ao êxito das cooperativas;
- Desenvolvimento das acções da extensão rural, sensibilizando o agricultor para a inovação necessária ao desenvolvimento do sector;
- Intensificação da investigação e da experimentação agrícolas como base fundamental de apoio à extensão. É importante para o correcto planeamento do sector, a elaboração da carta de solos, carta de aptidão e carta agrícola e florestal;
- Implementação de medidas de determinação de qualidade (normas de qualidade para os produtos agro-pecuários), por forma a serem satisfeitas as exigências do consumidor regional e do mercado externo;
- Continuação da implementação de infraestruturas de apoio ao desenvolvimento da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, nomeadamente no que diz respeito ao abastecimento de água e a construção de caminhos de penetração;
- Continuação das acções de melhoramento zootécnico e de sanidade dos animais;
- Expansão do património florestal em áreas especialmente consideradas para o efeito, e recuperação de terrenos erosionados, tanto com o objectivo de delas tirar partido económico directo, como com o objectivo de recuperar o fundo de fertilidade, contrariar a erosão;
- Ordenamento dos recursos cinegéticos e piscícolas que assegurem a protecção e a gestão do património cinegético e piscícola das águas interiores;
- Incremento da produção de cereais e intensificação da horticultura e da fruticultura nas áreas onde a sua expansão reúna condições favoráveis;
- Implantação de uma política selectiva de crédito compatibilizando-a com o necessário desenvolvimen-

to do sector e no sentido do arranque do sector industrial subsidiário da agricultura;

- Criação do seguro agrícola privilegiando culturas do maior interesse para o desenvolvimento regional;
- Proceder ao estudo e publicar medidas regulamentares que visem a racionalização dos circuitos comerciais a montante da produção e desta para os outros sectores de actividade.

PESCAS

É indiscutível a importância de que se reveste para a Região o sector das pescas e, em geral, o do aproveitamento dos recursos do mar. Uma extensa Zona Económica Exclusiva, com a superfície de 938 mil quilómetros quadrados, é, sem dúvida, um precioso recurso que se encontra à disposição da Região.

A integração de Portugal nas Comunidades Europeias não deixará de levantar problemas de difícil solução neste domínio. É, portanto, indispensável aumentar o grau de ocupação, pela Região da Zona Económica Exclusiva e, para tal, proceder a um muito rápido desenvolvimento do sector.

Efectivamente, embora se verifique que não é de desprezar o contributo desta actividade para a economia da Região, tem de se reconhecer que continuam a não estar criadas as condições para um completo e real aproveitamento dos recursos que uma situação geográfica privilegiada põe à nossa disposição.

O processo de desenvolvimento do sector aponta para a definição dos seguintes objectivos:

- Aumento das capturas, visando um melhor aproveitamento dos recursos;
- Melhoria do nível de vida das classes piscatórias.

Para a concretização dos objectivos mencionados, propõe-se a adopção das seguintes medidas de política:

- Implementação da investigação científica e tecnológica, tendo em vista o correcto conhecimento dos stocks e a utilização de novas técnicas, base imprescindível para uma actuação adequada na exploração dos recursos do mar;
- Promoção de mecanismos legais que possibilitem a reconversão da frota, do equipamento e das técnicas de captura, de forma a atingir uma exploração mais eficiente dos recursos marinhos da Região;
- Criação e melhoramento das infraestruturas de apoio – portos e equipamento – ajustando-as à modernização da frota e à boa operacionalidade da mesma;
- Adopção de novas técnicas conducentes ao aproveitamento de espécies até agora pouco exploradas, desenvolver a sua captura e promover a sua transformação e comercialização;
- Promover o aproveitamento de outras espécies pela criação de meios técnicos adequados para o efeito;
- Implementação de incentivos à evolução de técnicas de transformação e comercialização de produtos do mar;
- Intensificação da formação profissional, através de

estágios e outros meios, de forma a proporcionar um aumento de produtividade do trabalho e a dignificação da profissão;

- Desenvolvimento de estruturas de frio de apoio às pescas, por forma a permitir o abastecimento regular do mercado;
- Fomento de cooperativismo ou outras modalidades de associativismo.

INDÚSTRIA

A crise que abala o Ocidente, como consequência da política dos países produtores de petróleo, reflecte-se a todos os níveis da produção industrial, mesmo nas zonas onde o sector secundário está voltado para o auto-abastecimento.

Dos aspectos essenciais que caracterizam este sector na Região, salienta-se a preponderância da indústria transformadora, a sua fraca diversificação com especial peso das indústrias de lacticínios e, finalmente, a concentração do aparelho produtivo industrial.

A indústria açoriana, até 1976, limitava-se às tradicionais fábricas de tabaco, lacticínios, açúcar, chicória, conservas de peixe e pouco mais.

O clima de tranquilidade aqui vivido tem funcionado como factor de dinamização da iniciativa privada, despertando-a para novas realidades e impondo a sua participação no projecto global de desenvolvimento da Região.

A perspectiva da entrada de Portugal na CEE está a despertar os empresários açorianos para a necessidade de criar qualidade nos seus produtos como factor decisivo para a colocação dos seus excedentes.

Perante esta problemática e dada a concorrência que os produtos estrangeiros farão os produtos regionais, quer a nível de Região, quer a nível de mercado continental português, o Governo Regional propõe para 1981 os seguintes objectivos para este sector:

- Incentivar o investimento no sector, nomeadamente na área das indústrias agro-pecuárias;
- Aumento da produção industrial;
- Melhorar a competitividade interna e externa da indústria transformadora, através do aumento da produtividade e melhoria da qualidade dos produtos industriais,
- Melhorar a distribuição espacial do parque industrial da Região.

Para a concretização dos objectivos referidos, prevê-se a adopção das seguintes medidas de política:

- Implementação de um sistema de incentivos financeiros ou fiscais ao investimento industrial dando apoio especialmente às unidades industriais que laboram matéria prima de origem regional, em especial as oriundas do sector primário, às viradas para a produção de bens para substituição de importações e às orientadas total ou parcialmente para a exportação;
- Apoiar as acções da reestruturação e reconversão das indústrias tradicionais através de esquema de apoio técnico e esquema de ajuda financeira necessária ao seu relançamento;
- Definição de áreas preferenciais para a implantação

- de novas unidades industriais nas ilhas onde se verifica um maior afluxo de intenções de investimento, de acordo com uma política de ordenamento do território e de preservação do ambiente;
- Inventariação das questões que se põem aos empresários açorianos com a adesão à CEE e sensibilizá-los para tal, apresentando hipóteses alternativas para a ultrapassagem das dificuldades com que se venham a deparar;
 - Proceder à definição jurídica das empresas públicas, apoiando-as no saneamento económico e financeiro, de maneira a tornarem-se auto-suficientes e abrindo a sua actividade a outros investimentos produtivos, associando-se ou participando no capital de outras empresas;
 - Apoio técnico aos empresários na definição de padrões de qualidade para as suas produções;
 - Estudo da legislação adequada ao condicionamento da instalação de indústrias que sejam consideradas indesejáveis, nomeadamente pelo grau de poluição que originam;
 - Promover a criação de uma empresa pública que tenha a seu cargo a instalação das zonas industriais, podendo a mesma recorrer a financiamentos a longo prazo;
 - Prosseguir a instalação das zonas industriais de S. Miguel e da Terceira e promover a instalação do complexo industrial da Praia da Vitória e de zonas francas.

ENERGIA

A energia, infraestrutura fundamental ao desenvolvimento económico-social, vem sendo objecto de especial atenção por parte do Governo Regional.

A crise da energia é um dos maiores factores de instabilidade que atinge o Ocidente, e de um modo geral todos os países industrializados.

Apesar dos nossos condicionalismos, também os Açores começam a sentir os efeitos de um mal externo, para o qual não contribuem, mas que são obrigados a aceitar.

Temos uma acentuada dependência energética do exterior, em função da preponderância térmica da produção eléctrica, embora a capitação dos consumos energéticos locais seja baixa comparada com os padrões Nacionais e Europeus, não obstante o facto de 92% dos habitantes açorianos possuírem electricidade.

É neste contexto que se fixam duas grandes linhas de orientação:

- A atenuação da dependência do petróleo, como fonte energética;
- A promoção do consumo dos recursos regionais de energia.

Os objectivos para o ano de 1981 terão necessariamente de se situar no âmbito das linhas de orientação enunciadas e deverão consistir por um lado, na garantia da satisfação de procura de energia em melhores condições de regularidade e eficiência e, por outro, na criação de condições

que permitem atingir os objectivos de política energética a longo prazo.

Assim, em 1981 o Governo Regional propõe-se:

- Assegurar o regular abastecimento de combustíveis a todas as parcelas da Região;
- Aproximar os preços a praticar em todos os produtos ou serviços energéticos dos preços de custo reais que incluem os de financiamento do desenvolvimento do sector energético a médio e longo prazos;
- Racionalizar o uso da energia em todas as suas formas;
- Reestruturar o sector de electricidade em ordem à melhoria das condições de abastecimento de energia eléctrica;
- Iniciar o trabalho sistemático de avaliação dos recursos energéticos regionais e o desenvolvimento dos projectos do respectivo aproveitamento;
- Promover a minimização dos efeitos de poluição química e sonora decorrentes da expansão do sistema electro-produtor.

Como medidas de política que levem à realização dos objectivos fixados, teremos:

- Lançar uma campanha de esclarecimento das populações no sentido da poupança de energia;
- Alargar a toda a Região os estudos relacionados com o aproveitamento dos recursos hídricos para a produção de electricidade e acelerar o desenvolvimento dos projectos hidro-eléctricos em curso;
- Prosseguir com estudos e experiências no domínio das novas energias – solar, eólica e biomassa – designadamente, quanto a esta última, no que respeita à utilização do álcool como combustível;
- Implementar o estudo de exequibilidade do aproveitamento geotérmico da Ribeira Grande, com vista à construção da primeira central industrial, diligenciando-se desde já a obtenção de financiamentos externos que se mostram necessários às tarefas que o estudo determinar;
- Lançar nas ilhas da Terceira, do Faial e do Pico o estudo de pré-exequibilidade do aproveitamento de recursos geotérmicos na sequência dos concursos já levados a efeito;
- Intensificar a fiscalização de caldeiras e motores, com vista não só à segurança das pessoas e bens, mas também à melhoria dos rendimentos daqueles equipamentos;
- Aperfeiçoar o sistema de preços dos combustíveis e de electricidade visando, a prazo, uma política de preços reais;
- Promover o saneamento económico e financeiro da E.I.E., bem como a sua integração na Empresa de Electricidade dos Açores (EDA)-EP empresa única para a produção, transporte e distribuição de electricidade cuja criação foi autorizada pelo Decreto-Regional 16/80 A, de 21 de Agosto;
- Promover a progressiva integração na Empresa de Electricidade dos Açores, das diferentes entidades açorianas que actualmente se dedicam à produção e distribuição de electricidade.

TURISMO

Desde o início da actividade do Governo Regional, o Turismo é considerado uma indústria susceptível de contribuir, de modo relevante, para o desenvolvimento sócio-económico da Região, pelos efeitos que poderá trazer à economia regional, designadamente uma maior entrada de divisas, o aumento das receitas fiscais e a absorção de excedentes da actividade agro-pecuária e do sector piscatório. Por outro lado, o turismo é o veículo privilegiado de promoção cultural e de aproximação entre os homens, que importa promover.

Os Açores, para além das suas belezas naturais e da amenidade do seu clima, são ainda hoje uma Região caracterizada pela ausência de poluição e pela tranquilidade, reunindo assim condições para se constituírem num importante destino turístico.

O Turismo, nos últimos anos, tem sido animado por fluxos oriundos do Continente e das colónias de emigrantes açorianos radicados nos EUA e no Canadá. O mercado continental parece, contudo, estar a perder a predominância que nos últimos anos vinha a assumir no contexto da actividade turística regional, devido às seguintes razões essenciais:

- Permissão governamental para aquisição de maior volume de divisas e redução do ritmo de desvalorização do escudo;
- Venda, no Continente, de viagens I.T. para destinos turísticos tradicionais mais baratos do que as excursões para os Açores;
- Subida considerável das tarifas dos hotéis e das viagens aéreas;
- Greves que, com certa regularidade, vêm afectando as ligações aéreas da Região com o exterior.

Sendo evidente a aptidão da Região para o Turismo torna-se pois necessário promover três tipos de mercados especializados:

- No mercado constituído pelos emigrantes açorianos e seus descendentes radicados no Continente, EUA e Canadá;
- Nos países europeus e América do Norte, geradores de fluxos turísticos de grupos etários mais velhos que procuram a tranquilidade, clima ameno e as belezas naturais;
- Em mercados constituídos por entusiastas de actividade ao ar livre, com destaque para os desportos náuticos.

Assim, as medidas de política para 1981 são as seguintes:

- Construção, ampliação, conservação e equipamento de unidades hoteleiras e similares, quer directamente – intervindo, deste modo, o Governo Regional de maneira complementar ou supletiva da iniciativa privada – quer em associação com esta no quadro de sociedades de empreendimentos turísticos;
- Viabilização das unidades em situação económico-financeira difícil;
- Criação e implementação de medidas legislativas de fomento do investimento no sector, através da concessão de empréstimos, subsídios e outros incentivos;

- Apoio e estímulo de actividades complementares da indústria turística e respectivas infraestruturas, designadamente os desportos com interesse para o sector, o artesanato, a etnografia e o folclore;
- Realização e apoio a iniciativas diversas que visem a ocupação dos tempos livres dos turistas e à animação turística em geral;
- Fomento e apoio do alojamento complementar;
- Promoção e realização de cursos de formação e aperfeiçoamento profissional de todo o pessoal ligado ao sector, em colaboração com entidades especializadas na matéria;
- Promoção da Região como destino turístico em mercados seleccionados, através de acções de múltipla natureza, capazes de gerar fluxos que dêem ao Turismo, na Região, a importância que dele se espera;
- Adopção, em conjunto com as demais entidades competentes, de medidas visando a preservação da Natureza e o equilíbrio ecológico.

INFRAESTRUTURAS ECONÓMICAS

E

SECTORES DE APOIO

TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E METEOROLOGIA

Dadas as características geográficas da Região Autónoma dos Açores, o sistema de transportes, assim como o de comunicações, assumem uma importância vital, não só para o desenvolvimento sócio-económico, mas também para a formação de uma verdadeira comunidade de interesses, através da efectiva interligação social, económica e cultural das diversas parcelas integrantes.

Como resultado da importância fundamental de que se revestem os sistemas acima mencionados, a Região vem efectuando esforços significativos no sentido de se apetrechar em termos de infraestruturas portuárias e aeroportuárias e no sentido de melhorar as infraestruturas de natureza rodoviária.

Devido ao conjunto de esforços desenvolvidos, a quase totalidade da população açoriana terá acesso directo ao transporte aéreo em fins de 1982 e, dois anos depois, contando apenas com o conjunto de infraestruturas portuárias já iniciadas, cerca de 97% das mercadorias movimentadas nos portos da Região serão em condições muito próximas das ideais.

Paralelamente ao desenvolvimento das infraestruturas de transportes, de apoio ou de percurso, serão lançados, em 1981, um conjunto de investimentos organizacionais que permitirão não só a melhoria dos serviços periféricos ao transporte quando tomado em sentido restrito, mas, fundamentalmente, a redução dos custos para o utente e a racionalização dos pontos de transição – «inter-faces» – entre modos de transporte.

Apesar de se ter modernizado e concluído troços dos principais eixos de comunicação, há que prosseguir esta política, dado o estado de degradação de alguns pavimentos e por outros troços estarem obsoletos face ao tráfego que os solicita.

Paralelamente com esta intervenção de fundo serão

implementadas acções de conservação da rede existente, tendo em vista uma maior economia na sua utilização.

Uma acção racional e coordenada permitirá a obtenção de uma malha fundamental mais apertada e de acordo com as actuais exigências.

Não pode ser prejudicada a redução de encargos e considera-se de primordial importância a racionalização dos serviços que se preocupam com a construção, modernização e manutenção das vias de comunicação.

Podemos pois resumir do seguinte modo os objectivos do sector:

- Melhoria dos sistemas de transportes;
- Desenvolvimento da coordenação entre os vários modos de transporte;
- Racionalização do sistema de transportes, nomeadamente, dos agentes periféricos;
- Melhoria do sistema de comunicações, nomeadamente, através da implementação de sistemas complementares.

As medidas de política a desenvolver, ao nível dos diversos subsectores, são descritas nos pontos seguintes:

1. TRANSPORTES TERRESTRES

Os transportes terrestres revestem uma importância fundamental para a inter-ligação económica, social e cultural das comunidades existentes em cada uma das partes integrantes da Região.

Neste sub-sector, os Transportes Colectivos Terrestres constituem uma fracção da actividade que se tem de um marcado interesse social.

Assim, no que diz respeito ao transporte colectivo de passageiros a Administração prosseguirá uma política de certo intervencionismo, que possibilita a fixação de tarifas tendo em conta a capacidade económica da população; no que diz respeito ao Transporte Privado e ao Transporte de Mercadorias, prossegue-se uma política envolvente e de enquadramento da respectiva actividade, através da publicação de legislação adequada que permita disciplinar a actividade dos operadores.

Em face do enunciado acima, teremos, entre outras, as seguintes medidas a serem implementadas em 1981:

- Atribuição de subsídios aos concessionários, a título de bonificação de juros, em relação a financiamentos destinados à aquisição de novas viaturas ou à realização de grandes beneficiações nas que já existem;
- Atribuição de subsídios aos concessionários, a título de bonificação do preço do gasóleo, em ordem a reduzir os efeitos decorrentes de agravamentos imprevisíveis em determinados factores de custo;
- Comparticipação na construção e apetrechamento de garagens / oficinas e custeamento da assistência técnica do exterior a prestar às frotas das ilhas mais carecidas das adequadas infraestruturas.

2. TRANSPORTES MARÍTIMOS

O sistema de transportes marítimos reveste-se de uma importância fundamental, uma vez que movimenta cerca de

99 % do fluxos comerciais de e para a Região, e idêntica quota das trocas comerciais intra-regionais. É ainda o sistema de transportes marítimos responsável por cerca de 60 % do total de passageiros inter-ilhas.

Assim o sistema de transportes marítimos (marinha mercante, portos e agentes periféricos) será objecto das seguintes medidas de política, tendo em vista a prossecução dos objectivos de política sectorial enunciados:

- Continuação das obras portuárias em execução, lançamento de novas infraestruturas e melhoria e ampliação das já existentes;
- Apetrechar os portos com o equipamento indispensável ao seu eficaz funcionamento;
- Implementação da política de portos de transbordo para as mercadorias contentorizadas, mantendo-se a Região como destino único e lançando-se as bases para um serviço mais eficaz;
- Desenvolvimento dos esforços necessários à adequação da frota aos tráfegos gerados e atraídos pela Região;
- Adequação dos meios de navegação afectados ao tráfego inter-ilhas quer de passageiros quer de mercadorias;
- Coordenação e efectiva racionalização da acção dos agentes económicos periféricos ao transporte marítimo.

3. TRANSPORTES AÉREOS

As características geográficas e meteorológicas da Região atribuem ao transporte aéreo um papel muito importante no contexto social e económico dos Açores. A necessidade de ligações rápidas e viáveis entre as ilhas e entre estas e o exterior tem originado uma preferência, no transporte de passageiros, pelo transporte aéreo, em desfavor do marítimo. Com a abertura dos novos aeródromos em construção na Graciosa, São Jorge e Pico é de esperar um aumento significativo de utentes deste meio de transporte.

Tendo em conta esta realidade, as medidas de política a adoptar para o sector, são:

- Prosseguimento do esforço de dotar cada ilha com uma estrutura aeroportuária adequada às suas necessidades;
- Em conjunto com a ANA – EP, promover a remodelação das infraestruturas de acolhimento de maneira a darem resposta às solicitações presentes e futuras, de movimentação de passageiros e carga;
- Melhoria no terminal civil das Lajes;
- Realização de um contrato-programa que vise o saneamento económico e financeiro da transportadora aérea regional – SATA – em que seja definido um plano de reestruturação da empresa, adaptando-a às necessidades do serviço inter-ilhas e onde sejam definidas linhas de actuação, que, no futuro, tornem a empresa só dependente dos subsídios governamentais para cobrir os prejuízos resultantes da aplicação de tarifários sociais, ou de prejuízos originados pela operação de linhas, que, por si só, não justificariam economicamente a sua abertura;

- Como resultado provável do referido acordo de saneamento económico e financeiro da SATA, apoiar financeiramente o reequipamento da companhia em matéria de aviões que se adaptem ao tipo de exploração a seu cargo.

4. COMUNICAÇÕES

A situação actual do sistema de comunicações (correio e telecomunicações) que serve a Região apresenta pontos de estrangulamento, dos quais se consideram mais importantes os seguintes:

- Morosidade na entrega e expedição de correspondência;
- Baixíssima densidade telefónica e de postos de telex;
- Utilização de sistemas manuais nas comunicações inter-ilhas;
- Congestionamento em determinados fluxos automáticos inter-ilhas;
- Congestionamento em determinados fluxos entre a Região e o Continente;
- Dificuldades de comunicação entre a Região e o estrangeiro.

O conjunto dos pontos de estrangulamento origina dificuldades enormes ao desenvolvimento económico e social da Região, bem como ao relacionamento entre as diversas ilhas.

Assim, e de acordo com a função de acompanhamento recentemente cometida ao Governo Regional, as medidas de política a adoptar neste sector, para o ano de 1981, serão as seguintes:

- Desenvolvimento dos esforços necessários, junto dos organismos próprios, para que se verifique a eliminação dos pontos de estrangulamento actualmente existentes;
- Implementação de sistema de comunicação complementares, de modo a se quebrar o isolamento de determinadas zonas e como medida de segurança em situações de emergência.

CIRCUITOS DE DISTRIBUIÇÃO

O Comércio constitui um dos sectores de maior relevância da actividade terciária nos Açores.

Na verdade, o Comércio absorve cerca de 30% da população activa de todo o sector terciário, produz 19% do Valor Acrescentado Bruto Açoriano e representa um conjunto de empresas e sociedades maior do que qualquer outro sector da actividade.

A Região revela uma elevada densidade comercial, sendo a maioria dos estabelecimentos de reduzida dimensão. Apenas 15% deles empregam mais de 5 pessoas e o maior volume de mão-de-obra utilizada verifica-se em Ponta Delgada, integrando 25% da população activa. O Comércio por grosso na Região Açores encontra-se concentrado nas cidades de Ponta Delgada, 65%, Angra do Heroísmo, 21% e Horta, 11%.

No que respeita a indicadores de natureza económica, é significativa a diferença entre as receitas e o valor acrescen-

tado bruto por trabalhadores no comércio por grosso e no comércio de retalho.

Os elementos estatísticos disponíveis não permitem analisar mais em pormenor as deficiências estruturais deste sub-sector terciário, embora os seus principais problemas estejam relacionados com a falta de estruturas portuárias e aeroportuárias e com as dificuldades de transportes.

No que respeita às relações comerciais dos Açores com o exterior, a expressão em valor de comércio com o Continente é superior em relação ao comércio com o estrangeiro.

Em conjunto, o movimento com o Continente e estrangeiro origina um défice comercial com tendência para o agravamento, na medida em que o desequilíbrio se deve, sobretudo, à importação de combustíveis e cereais, cujas cotações no mercado internacional mostram igual tendência.

No que respeita à evolução global do comércio com o estrangeiro, verifica-se que este desequilíbrio tem vindo a atenuar-se, devido, fundamentalmente, às melhores razões de troca que os produtos açorianos, nomeadamente lacticínios, pescado, madeira, ananases, chicória, bordados, conservas, agar-agar e pedra-pomes, proporcionam aos mercados externos.

Torna-se urgente promover a melhoria das condições de exportação, as quais testemunham baixo nível da incorporação de valor e implementar a diversificação dos mercados.

Nestes termos, os objectivos a atingir no sector do comércio no ano de 1981, são os seguintes:

- Assegurar os meios necessários ao abastecimento de produtos essenciais a todas as populações e actividades produtivas, através das organizações privadas e dos serviços públicos, que detêm funções específicas neste campo;
- Combater a inflação;
- Minimizar a acção intervencionista do Governo como canal retalhista, no abastecimento de produtos;
- Assegurar uma eficiente acção fiscalizadora a nível de preços e qualidade, com vista à defesa do consumidor;
- Reduzir o défice da Balança Comercial;
- Desenvolver a aplicação do Estatuto do Comerciante, como meio de disciplinar o comércio e racionalizar os canais de distribuição.

MEDIDAS DE POLÍTICA

Em ordem a serem atingidos os objectivos apontados, o Governo Regional adoptará as seguintes medidas de política:

- Prosseguir a construção da rede de armazéns polivalentes;
- Apoiar a criação de cooperativas de produção;
- Racionalizar os circuitos de distribuição de peixe, carne e produtos horto-florícolas;
- Apoiar a instalação de tanques para a armazenagem de combustíveis líquidos e fomentar a criação de uma empresa privada de armazenagem, transporte e distribuição dos mesmos de forma não só a colmatar insuficiências do seu abastecimento, mas também a

racionalizar o investimento e respectivos circuitos de distribuição a nível da Região;

- Prosseguir nas acções desenvolvidas no ano transacto, nomeadamente na criação de stocks de produtos alimentares de primeira necessidade nas ilhas ainda carecidas de infraestruturas;
- Estabelecer um regime claro de fixação de preços oficiais para os produtos alimentares de consumo de base das camadas mais desfavorecidas da população, com vista ao equilíbrio do seu poder de compra;
- Adaptar gradualmente o actual sistema administrativo de fixação de tais preços ao praticado nos países da CEE, tendo sempre em conta os condicionalismos regionais;
- Estabelecer um regime de preços uniformes, em cima do cais de cada ilha fornecedora dos produtos regionais e fixar preços diferenciados para produtos de qualidade, tipificando-os como meios para atingir os objectivos prioritários de uma política de preços reais e de apoio à qualidade;
- Aperfeiçoar a acção da fiscalização económica para responder à permanente preocupação do Governo na defesa do consumidor;
- Fixar um sistema de incentivos à exportação, enquadrado nos parâmetros da CEE, contemplando, nomeadamente prémios à exportação, licenças especiais de importação, assistência financeira à promoção de exportações e distinções ao exportador;
- Promover a realização de cursos intensivos para gestores públicos e privados de modo a melhorar os métodos de Organização e Gestão com vista a uma aproximação das técnicas de gestão da CEE;
- Promoção de cursos de aperfeiçoamento de pessoal da indústria alimentar com vista à melhoria da qualidade dos produtos.

MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A carência de recursos humanos qualificados é um problema grave da Região que, naturalmente, também se faz sentir no plano da administração pública. Tentar remediar as carências qualitativas por via da quantidade não só não resolve o problema, como cria um outro que é o crescimento explosivo da máquina da administração pública em termos numéricos e de custos.

Não se mostrando possível resolver o problema de imediato e em termos totalmente satisfatórios, nem assegurar o recrutamento e permanência duradoura do pessoal qualificado, haverá que promover uma real valorização técnico-profissional dos funcionários da administração regional e local.

O mesmo problema assume especial acuidade nas ilhas onde não existem Secretarias Regionais, o que dá lugar a várias dificuldades e ineficiências no plano do funcionamento dos serviços, contribuindo, ao mesmo tempo, para a muito fraca dinâmica social e económica que se verifica nestas ilhas. Mostra-se, assim, necessário promover activamente o recrutamento e fixação de quadros, especialmente naquelas ilhas.

O alargamento das responsabilidades da administração

regional, em consequência da recente revisão do regime autonómico e a necessidade do seu mais eficaz funcionamento, impõem a introdução de meios que, gradualmente, substituam o tratamento manual de dados e informações, pelo tratamento mecânico e automático.

As atribuições e responsabilidades acrescidas das Câmaras Municipais, em consequência da aplicação na Região da Lei nº 1 / 79, torna conveniente que aos gestores autárquicos e aos funcionários das autarquias seja prestado o apoio técnico que se revelar adequado à nova situação.

A administração regional dentro das suas disponibilidades, prestará apoio às autarquias e instituições, com a utilização racional dos recursos humanos e mecânicos, de forma a aumentar-lhe a eficácia, desconcentração e redistribuição de funções.

A questão das instalações dos serviços regionais, nomeadamente as delegações das Secretarias Regionais, deverá continuar a merecer atenção, tendo-se, contudo, presente que a proliferação de instalações numa mesma ilha é um princípio inconveniente, por envolver duplicações evitáveis e por conduzir a menor coordenação inter-sectorial.

COMUNICAÇÃO SOCIAL

A informação desempenha um papel importante em qualquer política de desenvolvimento.

O Governo Regional, considerando a dimensão do meio e as suas condicionantes bem como a inadequada estrutura das empresas do sector desenvolveu a sua acção procurando o seu arranque para o nível minimamente aceitável do funcionamento. Cumpriu-se assim, uma primeira etapa para o objecto primordial do sector: o aumento da difusão da informação.

Neste domínio muito, porém, falta ainda fazer, em especial, no que refere à rádio e à televisão, pelo que o Governo Regional entende dever apoiar o esforço de investimento que vem sendo realizado. Pretende-se, assim, proporcionar as condições que permitam àqueles meios de comunicação uma cobertura completa da Região, e, simultaneamente, dotá-los dos equipamentos necessários para uma acção mais eficaz, nos campos de produção e informação de interesse regional.

A par destes, outro objectivo importante da política do Governo Regional será prosseguir na valorização de recursos humanos, pressuposto essencial para atingir a pretendida qualidade dos serviços a prestar.

Em resumo, os objectivos a prosseguir no âmbito do Plano para 1981 são os seguintes:

- Aperfeiçoamento técnico-profissional dos gestores e trabalhadores da comunicação social e formação de novos profissionais;
- Aumento da rentabilidade das empresas do sector;
- Dotar tecnicamente as empresas com capacidade de resposta às necessidades da sociedade açoriana;
- Implementação de uma adequada estrutura de distribuição.

Para atingir estes objectivos, programar-se-ão acções de formação profissional, várias participações e financiamentos a médio e longo prazos.

PROGRAMAS E OBJECTIVOS

I. EDUCAÇÃO

PROGRAMA Nº 1

CONSTRUÇÕES ESCOLARES PARA O
ENSINO PRIMÁRIO*OBJECTIVOS:*

- Alargar e melhorar a rede de estabelecimentos de Ensino Primário;
- Prosseguir e concluir a construção de 111 salas de aula; iniciar a de 29; preparar o início da construção de 59; escolher e aprovar os terrenos para a construção de mais 72, e mobilar 80 salas de aula.

DOTAÇÃO: – 140 000 contos

PROGRAMA Nº 2

CONSTRUÇÕES ESCOLARES PARA OS
ENSINOS PREPARATÓRIO, SECUNDÁRIO E NORMAL*OBJECTIVOS:*

- Dotar os centros populacionais cujas condições geográficas, sociais e de densidade o justifiquem, das instalações necessárias à satisfação das necessidades básicas da população em matéria de educação, promoção e cultura;
- Prosseguir com a construção de 1 Escola Secundária, 8 Preparatórias e a ampliação de uma nona; iniciar a construção de 4 Preparatórias e a ampliação de 2, bem como a construção de 1 ginásio numa Escola Secundária.

DOTAÇÃO: – 320 000 contos.

PROGRAMA Nº 3

INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA O
ENSINO SUPERIOR*OBJECTIVOS:*

- Proporcionar à Universidade dos Açores os meios materiais necessários ao adequado exercício das funções para que foi criada;
- Iniciar a construção da Granja Universitária, na Terceira;
- Adquirir 36 000 m² de terreno necessário às instalações universitárias no Pólo de Ponta Delgada e elaborar o respectivo projecto;
- Comprar diverso equipamento científico e didáctico e bem assim 8 veículos, entre jipes, mistos e de carga – destinados aos três Pólos Universitários.

DOTAÇÃO: – 39 100 contos.

PROGRAMA Nº 4

CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO ESCOLAR E
APOIO À ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR*OBJECTIVOS:*

- Conservar e melhorar as condições de funcionamento

do Património Escolar;

- Adaptar a Residência Feminina de Estudantes um imóvel já adquirido em Angra; elaborar o projecto de construção de um edifício para a Residência Masculina de Estudantes, na mesma cidade; iniciar, na Horta, os trabalhos de adaptação de um imóvel a Residência de Estudantes.

DOTAÇÃO: – 11 400 contos.

PROGRAMA Nº 5

CONSTRUÇÕES DESPORTIVAS

OBJECTIVOS:

- Facilitar e apoiar a prática generalizada do Desporto;
- Adquirir 17,5 ha de terreno necessário ao Parque Desportivo de Angra do Heroísmo, e iniciar a construção do Pavilhão Gimnodesportivo da Horta.

DOTAÇÃO: – 7 000 contos.

2. CULTURA

PROGRAMA Nº 6

DEFESA E VALORIZAÇÃO DO
PATRIMÓNIO CULTURAL*OBJECTIVOS:*

- Defender e valorizar o Património Cultural;
- Prosseguir na montagem das Casas de Etnografia de Santa Maria, Graciosa, Pico e Flores;
- Realizar obras de restauro no Colégio dos Jesuítas em Ponta Delgada; recuperar a Olaria do Salto, em Angra; recuperar e consolidar a torre sineira da Porciúncula, em Santa Cruz da Graciosa;
- Adquirir 6 instrumentais completos e 20 fardamentos para outras tantas filarmónicas, e conceder o subsídio anual de 60 contos às filarmónicas existentes na Região.

DOTAÇÃO: – 26 100 contos.

3. SAÚDE

PROGRAMA Nº 7

MELHORIA DA REDE DE SERVIÇOS

OBJECTIVOS:

- Iniciar a construção do Hospital da Horta;
- Prosseguir a instalação do Centro de Oncologia dos Açores e a construção da Escola de Enfermagem de Ponta Delgada;
- Beneficiar e equipar unidades de saúde existentes e promover a construção de 5 Centros de Saúde;
- Promover a integração e complementaridade dos serviços de saúde;
- Facilitar o acesso às unidades prestadoras de cuidados de saúde;
- Assegurar o abastecimento regular de medicamentos a unidades periféricas.

DOTAÇÃO: – 306 500 contos.

PROGRAMA Nº 8

RECURSOS HUMANOS

OBJECTIVOS:

- Fomentar a prestação de cuidados médicos e paramédicos em áreas rurais mediante a fixação de pessoal;
- Promover a definição do estatuto e das carreiras dos profissionais de saúde.

DOTAÇÃO: – 17 000 contos.

4. SEGURANÇA SOCIAL

PROGRAMA Nº 9

APOIO À INFÂNCIA E À JUVENTUDE

OBJECTIVOS:

- Construção, adaptação e remodelação de creches e jardins de infância visando o desenvolvimento integral da criança;
- Construção e remodelação de internatos destinados a jovens;
- Fornecimento de equipamento a instituições destinadas a crianças e a jovens.

DOTAÇÃO: – 40 000 contos.

PROGRAMA Nº 10

APOIO À TERCEIRA IDADE

OBJECTIVOS:

- Construção, remodelação e equipamento de lares para idosos;
- Criação de equipamentos colectivos onde a sua falta seja mais premente.

DOTAÇÃO: – 38 000 contos.

PROGRAMA Nº 11

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS POLIVALENTES

OBJECTIVOS:

- Dinamizar a acção sócio-cultural das Casas do Povo ao nível das freguesias;
- Alargamento da rede de serviços da Segurança Social e Saúde pela construção de edifícios polivalentes, criando condições para o estabelecimento de terminais a nível de freguesia;
- Integrar e coordenar as medidas de assistência e previdência social.

DOTAÇÃO: – 34 000 contos.

PROGRAMA Nº 12

APOIO AOS SERVIÇOS SOCIAIS DO
FUNCIONALISMO REGIONAL*OBJECTIVO:*

- Alargar a qualidade e quantidade dos serviços presta-

dos a funcionários regionais e seus familiares com a conclusão e construção de cantinas, refeitórios e creches.

DOTAÇÃO: – 8 000 contos.

5. EMPREGO

PROGRAMA Nº 13

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

OBJECTIVOS:

- Instalação de uma nova unidade fixa de formação profissional e ampliação da já existente;
- Alargar as acções de formação profissional a um maior número de indivíduos dos sectores de construção civil, saúde, pescas, turismo, comunicação social e protecção civil.

DOTAÇÃO: – 44 100 contos.

6. HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

PROGRAMA Nº 14

CONSTRUÇÕES HABITACIONAIS

OBJECTIVOS:

- Reduzir o défice habitacional através do início da construção de 51 novos fogos;
- Contribuir para a fixação de agentes necessários ao desenvolvimento pela conclusão de 55 fogos destinados aos mesmos;
- Promover a recuperação da habitação degradada;
- Incentivar o investimento privado mediante apoios à auto-construção e a cooperativas.

DOTAÇÃO: – 190 000 contos.

PROGRAMA Nº 15

DEFESA DOS RECURSOS HÍDRICOS

OBJECTIVOS:

- Defesa da saúde pública;
- Contribuir para assegurar, a prazo, a disponibilidade de água;
- Preservação do ambiente e do equilíbrio ecológico.

DOTAÇÃO: – 10 000 contos.

PROGRAMA Nº 16

EQUIPAMENTO URBANO

OBJECTIVOS:

- Preservação de monumentos e edifícios de interesse público;
- Contributo para a conservação e melhoria das instalações de associações e outras actividades;
- Adequada conservação do parque de máquinas e equipamento.

DOTAÇÃO: – 30 000 contos.

PROGRAMA Nº 17

SERVIÇOS DE INCÊNDIO E DE PROTECÇÃO CIVIL

OBJECTIVOS:

- Continuação da ampliação e melhoria das instalações e equipamentos de associações de bombeiros e de serviços de incêndio;
- Instalação e equipamento do Serviço Regional de Protecção Civil;
- Apoio a associações de rádio-amadores.

DOTAÇÃO: – 44 300 contos.

7. AGRICULTURA, SILVICULTURA E PECUÁRIA

PROGRAMA Nº 18

FOMENTO ARVENSE

OBJECTIVOS:

- Vulgarização de técnicas culturais modernas visando o aumento da produtividade;
- Melhoramento da produção forrageira;
- Aumento da produção de cereais como meio para reduzir as importações.

DOTAÇÃO: – 89 200 contos.

PROGRAMA Nº 19

FOMENTO DAS CULTURAS
ARBUSTIVAS, ARBÓREAS E HORTO-FLORÍCOLAS*OBJECTIVOS:*

- Aumentar a produção frutícola;
- Reconversão de castas de produtores directos em castas de qualidade;
- Incrementar a produção de primores hortícolas para melhorar e diversificar o abastecimento público.

DOTAÇÃO: – 17 900 contos.

PROGRAMA Nº 20

PROTECÇÃO E DEFESA SANITÁRIA DAS CULTURAS

OBJECTIVOS:

- Protecção fitossanitária das culturas;
- Evitar a entrada de novas doenças e pragas na Região;
- Melhoria da qualidade dos produtos.

DOTAÇÃO: – 19 700 contos.

PROGRAMA Nº 21

SANIDADE PECUÁRIA
MELHORAMENTO ZOOTÉCNICO E
HIGIENE PÚBLICA*OBJECTIVOS:*

- Melhoria dos efectivos pecuários e aumento da produção;

- Melhoria da qualidade da produção pecuária.
- DOTAÇÃO:* – 33 500 contos.

PROGRAMA Nº 22

FOMENTO FLORESTAL
RECURSOS CINEGÉTICOS E PISCÍCOLAS*OBJECTIVOS:*

- Fomentar a produção florestal;
- Promover o ordenamento e protecção dos recursos florestais, cinegéticos e piscícolas das águas interiores.

DOTAÇÃO: – 47 100 contos.

PROGRAMA Nº 23

APOIO AO DESENVOLVIMENTO
AGRO-SILVO-PECUÁRIO*OBJECTIVOS:*

- Abastecimento de água às explorações agro-pecuárias;
- Facilitar o acesso às explorações agrícolas e pecuárias.

DOTAÇÃO: – 44 500 contos.

PROGRAMA Nº 24

CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉNS E AMPLIAÇÃO DAS
INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS*OBJECTIVOS:*

- Melhorar e ampliar as instalações dos serviços;
- Construção de Postos agro-pecuários;
- Construção de armazéns para recolha de máquinas e produtos.

DOTAÇÃO: – 27 900 contos.

PROGRAMA Nº 25

APOIO À PRODUÇÃO

OBJECTIVOS:

- Apoio financeiro visando a aquisição de explorações pelos rendeiros e o redimensionamento e reconversão de explorações;
- Fomento da moto-mecanização.

DOTAÇÃO: – 29 000 contos.

PROGRAMA Nº 26

EXTENSÃO

OBJECTIVOS:

- Promoção sócio-económica e ético-cultural das comunidades rurais nos programas de desenvolvimento sectorial;
- Contributo para o melhor aproveitamento dos recursos naturais e para a melhoria das condições de vida.

DOTAÇÃO: – 11 500 contos.

8. PESCAS

PROGRAMA Nº 27

RECONVERSÃO DA FROTA PESQUEIRA

OBJECTIVOS:

- Apoio à modernização dos meios de captura que actualmente operam na Região;
- Melhoria das condições de habitabilidade das embarcações de modo a possibilitar maiores estadias no mar.

DOTAÇÃO: – 32 000 contos.

PROGRAMA Nº 28

PORTOS DE PESCA E EQUIPAMENTO

OBJECTIVO:

- Dotar a Região com infraestruturas de apoio à actividade piscatória, com vista ao aumento de produtividade no sector, e à melhoria da rentabilidade da operação da frota.

DOTAÇÃO: – 27 000 contos.

9. INDÚSTRIA

PROGRAMA Nº 29

APOIO À INDÚSTRIA

OBJECTIVOS:

- Promover a instalação ordenada de actividades industriais;
- Criação de condições favoráveis à implantação e desenvolvimento de actividades industriais.

DOTAÇÃO: – 22 000 contos.

10. ENERGIA

PROGRAMA Nº 30

PRODUÇÃO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO

OBJECTIVOS:

- Satisfação das necessidades imediatas e próximas de consumo de energia eléctrica;
- Aumento da participação da hidroelectricidade no conjunto da produção de energia eléctrica;
- Alargamento das redes de distribuição;
- Instalação de redes de transporte e distribuição, de características técnicas adequadas às necessidades de escoamento de energia eléctrica em Média e Baixa Tensão.

DOTAÇÃO: – 132 500 contos.

PROGRAMA Nº 31

ELECTRIFICAÇÃO RURAL

OBJECTIVOS:

- Ampliação e remodelação das redes rurais já existentes;

- Electrificação de zonas ainda disponíveis de energia eléctrica;
- Melhoria das condições de trabalho nas explorações agro-pecuárias.

DOTAÇÃO: – 86 500 contos.

PROGRAMA Nº 32

APOIO À EXPLORAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO SUB-SECTOR DA ELECTRICIDADE

OBJECTIVOS:

- Subsidiar a produção de energia eléctrica;
- Saneamento económico e financeiro da Empresa Insular de Electricidade.

DOTAÇÃO: – 191 000 contos.

PROGRAMA Nº 33

GEOTERMIA

OBJECTIVOS:

- Continuação dos estudos de avaliação dos recursos geotérmicos com vista ao estudo da viabilidade do seu aproveitamento para produção de energia eléctrica, nas ilhas Terceira, Pico e Faial;
- Prossecução das acções de prospecção já em curso, através da realização de novos furos de dimensão diferentes dos até agora realizados na ilha de S. Miguel.

DOTAÇÃO: – 166 000 contos.

11. TURISMO

PROGRAMA Nº 34

PARTICIPAÇÃO DO SECTOR PÚBLICO EM EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS

OBJECTIVOS:

- Criação de capacidade de alojamento em ilhas com menores perspectivas imediatas do plano turístico;
- Aumento da capacidade de alojamento nos pólos de maior atracção turística através da participação no capital social de empresas do sector.

DOTAÇÃO: – 70 000 contos.

PROGRAMA Nº 35

APOIO À INDÚSTRIA TURÍSTICA

OBJECTIVOS:

- Dinamização do sector privado, pela concessão de apoio financeiro a novos empreendimentos;
- Desenvolvimento das actividades complementares da indústria turística, tais como o artesanato, o folclore, a valorização turística dos recursos naturais.

DOTAÇÃO: – 40 000 contos.

PROGRAMA Nº 36

DIVULGAÇÃO E APOIO TURÍSTICO

OBJECTIVOS:

- Promoção da imagem da Região nos mercados geradores dos fluxos turísticos;
- Aumento da despesa média de cada turista;
- Desenvolvimento das estruturas complementares à indústria turística.

DOTAÇÃO: – 20 000 contos.

12. TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E METEOROLOGIA

PROGRAMA Nº 37

ESTRADAS REGIONAIS

OBJECTIVOS:

- Promover uma melhor e mais eficiente circulação de pessoas e bens através da construção de novas vias e reparação de vias existentes;
- Proporcionar economias aos motoristas públicos e privados;
- Adquirir máquinas e equipamento.

DOTAÇÃO: – 285 000 contos.

PROGRAMA Nº 38

CALAMIDADES E ESTRAGOS

OBJECTIVO:

- Criar condições para uma rápida intervenção no caso de ocorrerem temporais ou outros acontecimentos imprevisíveis.

DOTAÇÃO: – 15 000 contos.

PROGRAMA Nº 39

PORTOS COMERCIAIS E PROTECÇÃO DA ORLA MARÍTIMA

OBJECTIVOS:

- Contribuir para a integração económica regional e para a elevação do nível de vida das populações;
- Atenuação dos desequilíbrios intra-regionais criando condições para o aproveitamento de complementaridades inexploradas;
- Eliminação dos estrangulamentos existentes no sistema de transportes marítimos;
- Conservação e melhoramento das infraestruturas existentes;
- Equipamento das infraestruturas portuárias com material adequado à movimentação de mercadorias.

DOTAÇÃO: – 350 000 contos.

PROGRAMA Nº 40

INFRAESTRUTURAS AEROPORTUÁRIAS

OBJECTIVOS:

- Alargamento da rede de transporte aéreo como meio para o desenvolvimento.
- Possibilitar a circulação rápida de pessoas e de mercadorias dentro da Região;
- Eliminar situações de isolamento repulsivo da população.

DOTAÇÃO: – 375 000 contos.

PROGRAMA Nº 41

APOIO AO TRANSPORTE

OBJECTIVOS:

- Apoiar o funcionamento dos sistemas de transporte nomeadamente o aéreo;
- Permitir a expansão das redes de transporte e o reequipamento da transportadora aérea regional;
- Incentivar a normalização da actividade de transportes e a compatibilização dos custos envolvidos com a função social desempenhada.

DOTAÇÃO: – 294 000 contos.

13. CIRCUITOS DE DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

PROGRAMA Nº 42

REDE DE ARMAZENAGEM, ABATE E DISTRIBUIÇÃO

OBJECTIVOS:

- Conclusão de 3 armazéns polivalentes e início de mais 6, que irão possibilitar a regularização dos abastecimentos de produtos horto-frutícolas e estabilização dos seus preços;
- Alargamento das instalações de abate com a continuação de obras já iniciadas em vários matadouros e começo da construção de casas de matança, que se traduzirão na melhoria das condições higio-sanitárias e levarão à regularização do abastecimento de carnes;
- Instalação de equipamento frigorífico no Corvo.

DOTAÇÃO: – 69 500 contos.

PROGRAMA Nº 43

APOIO À QUALIDADE DOS PRODUTOS E À COMERCIALIZAÇÃO

OBJECTIVOS:

- Melhoria da qualidade dos produtos visando a valorização da produção regional, a defesa do consumidor e a conquista de novos mercados e manutenção dos tradicionais;
- Aumento da exportação, através da prospecção de novos mercados e apoio directo ao exportador na promoção dos seus produtos.

DOTAÇÃO: – 40 000 contos.

14. INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**PROGRAMA Nº 44****INVESTIGAÇÃO E ESTUDOS****OBJECTIVOS:**

- Averiguação das potencialidades regionais em matéria de recursos energéticos renováveis;
- Realização de trabalhos de índole científica visando o desenvolvimento de sectores sociais e produtivos.

DOTAÇÃO: – 33 600 contos.

15. INFORMAÇÃO**PROGRAMA Nº 45****INFORMAÇÃO****OBJECTIVOS:**

- Apoio aos meios de comunicação social estatizados da Região;
- Melhoria da qualidade e da actualidade da informação;
- Obtenção de informação estatística visando satisfazer necessidades de planeamento e, em geral, de orientação do desenvolvimento sócio-económico regional.

DOTAÇÃO: – 42 000 contos.

16. MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**PROGRAMA Nº 46****MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****OBJECTIVOS:**

- Racionalização e modernização da Administração Regional;
- Valorização técnico-profissional dos funcionários e agentes da Administração Regional e Local;
- Instalação e equipamento apropriados dos serviços públicos regionais.

DOTAÇÃO: – 58 100 contos.

PROGRAMA Nº 47**INVESTIMENTOS INTERMUNICIPAIS****OBJECTIVO:**

- Proporcionar meios financeiros a empreendimentos com reflexo intermunicipal.

DOTAÇÃO: – 45 000 contos.

PLANO PARA 1981
PROGRAMAS POR SECTORES

SECTORES	PROGRAMAS		
	Nº	DESIGNAÇÃO	VALOR (contos)
		TOTAL	4 220 000
1. EDUCAÇÃO			517 500
	1	Construções Escolares para o Ensino Primário	140 000
	2	Construções Escolares para os Ensinos Preparatório, Secundário e Normal	320 000
	3	Instalações e Equipamento para o Ensino Superior	39 100
	4	Conservação do Património Escolar	11 400
	5	Construções Desportivas	7 000
2. CULTURA			-26 100
	6	Defesa e Valorização do Património Cultural	26 100
3. SAÚDE			323 500
	7	Melhoria da Rede de Serviços	306 500
	8	Recursos Humanos	17 000
4. SEGURANÇA SOCIAL			120 000
	9	Apoio à Infância e à Juventude	40 000
	10	Apoio à Terceira Idade	38 000
	11	Construção de Edifícios Polivalentes	34 000
	12	Apoio aos Serviços Sociais do Funcionalismo Público	8 000
5. EMPREGO			44 100
	13	Formação Profissional	44 100
6. HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE			274 300
	14	Construções Habitacionais	190 000
	15	Defesa dos Recursos Hídricos	10 000
	16	Equipamento Urbano	30 000
	17	Serviços de Incêndio e de Protecção Civil	44 300
7. AGRICULTURA, SILVICULTURA E PECUÁRIA			320 300
	18	Fomento Arvense	89 200

PLANO PARA 1981
PROGRAMAS POR SECTORES

SECTORES	PROGRAMAS		
	Nº	DESIGNAÇÃO	VALOR (contos)
8. PASCAS	19	Fomento das Culturas Arbustivas, Arbóreas e Horto-Florícolas	17 900
	20	Protecção e Defesa Sanitária das Culturas	19 700
	21	Sanidade Pecuária, Melhoramento Zootécnico e Higiene Pública	33 500
	22	Fomento Florestal, Recursos Cíngéticos e Piscícolas	47 100
	23	Apoio ao Desenvolvimento Agro-Silvo-Pecuário	44 500
	24	Construção de Armazéns e Ampliação de Instalações	27 900
	25	Apoio à Produção	29 000
	26	Extensão	11 500
			59 000
9. INDÚSTRIA	27	Reconversão da Frota Pesqueira	32 000
	28	Portos de Pesca e Equipamento	27 000
			22 000
10. ENERGIA	29	Apoio à Indústria	22 000
			576 000
11. TURISMO	30	Produção, Transporte e Distribuição	132 500
	31	Electrificação Rural	86 500
	32	Apoio à Exploração e Recstruturação do Sub-Sector da Electricidade	191 000
	33	Geotermia	166 000
			130 000
12. TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E METEOROLOGIA	34	Participação do Sector Público em Empreendimentos Turísticos	70 000
	35	Apoio à Indústria Turística	40 000
	36	Divulgação e Animação Turísticas	20 000
			1 519 000
13. CIRCUITOS DE DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO	37	Estradas Regionais	285 000
	38	Calamidades e Estragos	15 000
	39	Portos Comerciais e Protecção da Orla Marítima	550 000
	40	Infraestruturas Aeroportuárias	375 000
	41	Apoio ao Transporte	294 000
			109 500
	42	Rede de Armazenagem, Abate e Distribuição	69 500
	43	Apoio à Qualidade dos Produtos e à Comercialização	40 000

PLANO PARA 1981
PROGRAMAS POR SECTORES

SECTORES	PROGRAMAS		
	N.º	DESIGNAÇÃO	VALOR (contos)
14. INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA			33 600
	44	Investigação e Estudos	33 600
15. INFORMAÇÃO			42 000
	45	Informação	42 000
16. MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			58 100
	46	Modernização da Administração Pública	58 100
	47	Investimentos Intermunicipais	45 000

PLANO PARA 1981

PROGRAMAS POR ENTIDADES EXECUTORAS

ENTIDADES EXECUTORAS	PROGRAMAS E PROJECTOS		
	Nº	DESIGNAÇÃO	VALOR (contos)
		TOTAL	4 220 000
1. PRESIDÊNCIA			46 000
	13.6	Formação Profissional no Sector da Comunicação Social	1 000
	45.1	Informação Estatística	4 500
	45.2	Apoio à Comunicação Social	36 500
	46.6	Mecanização da Estatística	4 000
2. SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS			6 000
	46.5	Mecanização da Contabilidade Pública	6 000
3. SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			98 600
	12.	Apoio aos Serviços Sociais do Funcionalismo Regional	8 000
	13.4	Formação Profissional de Bombeiros e de Pessoal de Protecção Civil	1 000
	17.1	Instalações e Equipamento para Associações de Bombeiros e Serviços de Incêndio	40 500
	17.2	Instalações e Equipamento para o Serviço Regional de Protecção Civil	1 800
	46.2	Ações Comuns de Qualificação de Funcionários e Agentes das Administrações Regional e Local	2 300
	47.	Investimentos Intermunicipais	45 000
4. SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA			50 200
	3.2	Aquisição de Equipamento e Material de Transporte	15 700
	4.2	Apoio à Acção Social Escolar	1 400
	5.	Construções Desportivas	7 000
	6.	Defesa e Valorização do Património Cultural	26 100
5. SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO			21 300
	13.1	Ampliação do Centro de Formação Profissional das Capelas	21 300

PLANO PARA 1980

PROGRAMAS POR ENTIDADES EXECUTORAS

ENTIDADES EXECUTORAS	PROGRAMAS E PROJECTOS		
	Nº	DESIGNAÇÃO	VALOR (contos)
6. SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS			444 000
	7.	Melhoria da rede de serviços	306 500
	8.	Recursos Humanos	17 000
	9.	Apoio à Infância e à Juventude	40 000
	10.	Apoio à Terceira Idade	38 000
	11.	Construção de Edifícios Polivalentes	34 000
	13.3	Formação Profissional no Sector da Saúde	6 500
	44.2	Investigação no Sector da Saúde	2 000
7. SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS			403 300
	13.2	Formação Profissional no Sector das Pescas	9 500
	18.	Fomento Arvense	89 200
	19.	Fomento das Culturas Arbustivas, Arbóreas e Horto-Florícolas	17 900
	20.	Protecção e Defesa Sanitária das Culturas	19 700
	21.	Sanidade Pecuária, Melhoramento Zootécnico e Higiene Pública	33 500
	22.	Fomento Florestal, Recursos Cíngéticos e Piscícolas	47 100
	23.	Apoio ao Desenvolvimento Agro-Silvo-Pecuário	44 500
	24.	Construção de Armazéns e Ampliação de Instalações	27 900
	25.	Apoio à Produção	29 000
	26.	Extensão	11 500
	27.	Reconversão da Frota Pesqueira	32 000
	28.	Portos de Pesca e Equipamento	27 000
	29.2	Apoio à Indústria Transformadora de Recursos do Mar	2 000
	42.4	Equipamento Frigorífico	500
	44.3	Investigação nos Sectores Silvícola e Pecuário	1 100
	44.4	Investigação no Sector das Pescas	9 000
	45.3	Vulgarização	1 000
	46.3	Acções Específicas de Formação Profissional nos Sectores Agrícola Silvícola e Pecuário	900
8. SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA			715 000
	29.1	Implantação dos Núcleos Industriais de São Miguel e Terceira	20 000
	30.	Produção, Transporte e Distribuição	132 500
	31.	Electrificação Rural	86 500
	32.	Apoio à Exploração e Reestruturação do Sub-Sector da Electricidade	191 000
	33.	Geotermia	166 000
	42.1	Construção de Armazéns Polivalentes	39 000
	42.2	Melhoramento de Infraestruturas de Abate	10 000

PLANO PARA 1981
PROGRAMAS POR ENTIDADES EXECUTORAS

ENTIDADES EXECUTORAS	PROGRAMAS E PROJECTOS		
	Nº	DESIGNAÇÃO	VALOR (contos)
9. SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO	42.3	Construção de Casas de Matança	20 000
	43	Apoio à Qualidade dos Produtos e à Comercialização	40 000
	44.1	Pesquisa Energética	10 000
			1 367 500
	13.5	Formação Profissional no Sector do Turismo	4 800
	17.3	Apoio às Associações de Rádio-Amadores	2 000
	34.	Participação do Sector Público em Empreendimentos Turísticos	70 000
	35.	Apoio à Indústria Turística	40 000
	36.	Divulgação e Animação Turísticas	20 000
	39.	Portos Comerciais e Protecção da Orla Marítima	550 000
10. SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL	40.	Infraestruturas Aeroportuárias	375 000
	41.	Apoio ao Transporte	294 000
	44.5	Estudos e Projectos no Sector dos Transportes	5 500
	44.6	Estudos e Projectos no Sector do Turismo	6 000
	46.4	Accções Específicas de Formação Profissional no Turismo	200
			1 068 100
	1	Construções Escolares para o Ensino Primário	140 000
	2.	Construções Escolares para os Ensinos Preparatório, Secundário e Normal	320 000
	3.1	Instalações para o Ensino Superior	23 400
	4.1	Conservação do Património Escolar	10 000
14	Construções Habitacionais	190 000	
15.	Defesa dos Recursos Hídricos	10 000	
16.	Equipamento Urbano	30 000	
37.	Estradas Regionais	285 000	
38.	Calamidades e Estragos	15 000	
46.1	Instalações e Equipamento para Serviços Públicos	44 700	

REVISÃO DO ORÇAMENTO PARA 1980 RESOLUÇÃO

As modificações profundas introduzidas nas remunerações do pessoal do ensino no decurso do corrente ano económico não previstas aquando da elaboração do Orçamento Regional para 1980, tiveram como consequência um considerável aumento dos encargos a suportar pelo orçamento corrente da Secretaria Regional da Educação e Cultura, que ultrapassam a dotação inicialmente prevista.

Por outro lado, a verba inscrita no Orçamento da Secretaria Regional das Finanças, para fazer face aos aumentos de vencimentos do funcionalismo público regional, havia já sido praticamente utilizada na última revisão orçamental, com a satisfação das despesas adicionais resultantes da aplicação do Decreto-Lei nº 200-A 80, de 24 de Junho. Assim revestindo os encargos com os vencimentos do pessoal

do ensino, a natureza de despesas inadiáveis, e não sendo previsível um aumento de receita nem convindo agravar o défice orçamental, tornou-se necessário recorrer à utilização de sobras nas dotações do Plano, sem que tal procedimento constitua um desvirtuamento das metas traçadas no início do ano económico.

Julgou-se também oportuno incluir na presente revisão alguns ajustamentos orçamentais, os quais não assumem grande significado no contexto global da política orçamental.

Assim:

O Governo Regional ao abrigo do disposto no n. 2 do artigo 19º do Decreto-Regional nº 3 / 78 / A, de 18 de Janeiro apresenta à Assembleia Regional a seguinte proposta de alteração ao anexo II, do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1980:

ANEXO II

REGIÃO DA DESPESA POR SECRETARIAS REGIONAIS

DESIGNAÇÃO	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			DESPESAS DO PLANO			TOTAL
	ALTERAÇÕES (contos)		TOTAL	ALTERAÇÕES (contos)		TOTAL	ALTERAÇÕES (contos)		TOTAL	
	PARA MAIS	PARA MENOS		PARA MAIS	PARA MENOS		PARA MAIS	PARA MENOS		
Assembleia Regional	-	-	25 248 000\$00	-	-	2 250 000\$00	-	-	-	25 498 000\$00
Presidência do Governo Regional	2 000	-	73 318 000\$00	1 500	-	7 470 000\$00	-	2 500	14 300 000\$00	95 038 000\$00
Secretaria Regional das Finanças	-	4 634	248 900 000\$00	-	-	42 400 000\$00	-	-	6 800 000\$00	297 400 000\$00
Secretaria Regional da Administração Pública	-	-	47 151 000\$00	-	-	75 674 375\$00	-	-	203 275 000\$00	326 100 375\$00
Secretaria Regional da Educação e Cultura	172 134	-	1 150 935 000\$00	-	-	45 450 000\$00	-	-	42 100 000\$00	1 238 485 000\$00
Secretaria Regional do Trabalho	-	120	41 730 000\$00	120	-	1 840 000\$00	-	-	27 000 000\$00	70 570 000\$00
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	-	-	102 147 000\$00	-	-	2 850 000\$00	-	19 660	192 340 000\$00	297 337 000\$00
Secretaria Regional da Agricultura e Pescas	500	-	312 108 000\$00	1 000	-	12 810 000\$00	-	20 000	471 900 000\$00	796 819 000\$00
Secretaria Regional do Comércio e Indústria	20 700	-	156 200 000\$00	1 000	-	6 370 000\$00	-	32 000	668 260 000\$00	840 830 000\$00
Secretaria Regional dos Transportes e Turismo	-	-	62 891 000\$00	-	-	8 243 000\$00	-	80 000	1 010 400 000\$00	1 081 524 000\$00
Secretaria Regional do Equipamento Social	-	-	211 546 000\$00	-	-	2 500 000\$00	-	40 000	1 020 300 000\$00	1 234 446 000\$00
SOMA	195 334	4 754	2 434 615 000\$00	3 620	-	207 807 375\$00	-	194 200	3 656 675 000\$00	6 528 644 375\$00
CONTAS DE ORDEN										224 507 000\$00
TOTAL	195 334	4 754	2 434 615 000\$00	3 620	-	207 807 375\$00	-	194 200	3 656 675 000\$00	6 528 644 375\$00

(a) Inclui a importância de 75 034 375\$00, referente ao crédito especial aprovado pela Portaria nº 52/80, publicada no "Journal Oficial", 1.ª série, nº 25, de 22.7.80

Presidência do Governo Regional, 12 de Novembro de 1980

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL

Joaquim Neto Amarel

REVISÃO DO PLANO PARA 1980

NOTA PRÉVIA

Aquando do termo do primeiro semestre para 1980 procedeu-se à primeira revisão do Plano para 1980.

A primeira revisão foi efectuada tendo como preocupações dominantes:

- o não agravamento do nível de investimento inicialmente aprovado, e;
- libertação de verbas a transferir para as Autarquias Locais, para cumprimento da Lei das Finanças Locais.

A segunda revisão do Plano para 1980, ora apresentada é justificada por alterações de previsão no que diz respeito a verbas de pessoal no Orçamento da SREC, à necessidade de reforçar o Orçamento das Despesas Correntes da SRCI, motivada em grande parte, pela implementação dos Serviços Autónomos (IACAPS) e, de igual modo, ao ajustamento necessário em alguns Programas face aos ritmos de execução evidenciados e ao colmatar de imprevistos.

Com efeito, uma vez que o pessoal do ensino era pago por verbas consignadas no Orçamento da Região, transferidas directamente pelo MEC, a SREC não dispunha de dados relativos à execução financeira deste conjunto de despesas. O Decreto-Lei nº 513-MI/79 de 31 de Dezembro (reclassificação dos professores e libertação da concessão de «fases») e ainda o Decreto-Lei nº 191-C/79 de 25 de Junho (reclassificações gerais dos trabalhadores da Função Pública) implicam que o Orçamento da SREC seja reforçado com a verba de 170 000 contos, proveniente das verbas inscritas no Plano e cuja situação real permite a respectiva libertação.

3. SAÚDE

Verba inicial	171 000 contos
Verba revista	164 450 contos
Verba proposta	104 790 contos

Por força dos atrasos verificados na execução do Projecto nº 7.6 «Construção do novo Hospital da Horta» é retirada a verba de 19 660 contos.

O Projecto nº 7.7 «Construção da Escola de Enfermagem de Ponta Delgada», obra subsidiada pela AID, tem vindo a ser pago directamente ao empreiteiro, pelo que não se justifica a manutenção da verba total inscrita no Orçamento para ocorrer ao encargo do mesmo. Verifica-se, assim, a retirada da verba de 40 000 contos do Projecto em causa.

6. HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

Verba inicial	405 000 contos
Verba revista	312 435 contos
Verba proposta	257 435 contos

A redução de 55 000 contos no presente Sector deve-se à conjugação de duas movimentações de verba de sentidos opostos:

Ao Programa 18 «Construções habitacionais» é retirada a verba de 60 000 contos uma vez que não será utilizada a totalidade da verba orçada.

O Programa 21 «Aquisição de Maquinaria, Equipamento e Material de Transporte» é reforçado com a verba de 5 000 contos dada a necessidade premente de apetrechar os serviços laboratoriais e os do parque de máquinas do indispensável equipamento para que possam ficar aptos ao desempenho das funções específicas que lhes são atribuídas.

7. AGRICULTURA, SILVICULTURA E PECUÁRIA

Verba inicial	371 175 contos
Verba revista	360 000 contos
Verba proposta	352 000 contos

Verifica-se uma redução de 8 000 contos face à verba revista que é justificada pela existência de verbas disponíveis em alguns Programas quer devido a alguns atrasos de execução quer devido a orçamento sobredimensionado.

8. PESCAS

Verba inicial	77 000 contos
Verba revista	74 500 contos
Verba proposta	49 500 contos

A redução de 25 000 contos é fundamentalmente devida a atrasos de execução no Programa nº 34 «Portos de Pesca e Equipamento» e à não utilização da totalidade da verba orçamentada nos Programas nº s. 36 e 37, respectivamente «Fomento à Industrialização do Pescado» e «Escola de Pesca e Formação Profissional».

9. INDÚSTRIA

Verba inicial	60 000 contos
Verba revista	70 200 contos
Verba proposta	58 800 contos

A retirada de 11 400 contos do Sector em questão é devida fundamentalmente ao reforço do Orçamento das Despesas Correntes da Secretaria Regional do Comércio e Indústria.

10. ENERGIA

Verba inicial	550 000 contos
Verba revista	535 000 contos
Verba proposta	520 660 contos

A redução da verba consignada ao presente Sector é justificada pela retirada de 10 340 contos do Programa nº 41 «Centros Produtores» — ilha de São Miguel.

A restante verba 4 000 contos destina-se ao reforço do Orçamento das Despesas Correntes da Secretaria Regional do Comércio e Indústria.

11. TURISMO

Verba inicial	85 000 contos
Verba revista	100 900 contos
Verba proposta	102 900 contos

O reforço proposto justifica-se pelos encargos crescentes quer em termos de promoção turística, quer em termos de compromissos com iniciativas de animação turística.

12. TRANSPORTES

Verba inicial	1 275 000 contos
Verba revista	1 285 500 contos
Verba proposta	1 278 500 contos

A redução de 7 000 contos que se verifica no presente Sector é o resultado de transferências diversas de sentido oposto.

Reforços de verbas:

Programa nº 49 — «Estradas Regionais».

O reforço de 55 000 contos no presente Programa destina-se a fazer face aos agravamentos registados nas adjudicações feitas, tanto no ano corrente como em anos transactos.

As revisões de preços e a crescente subida dos encargos respeitantes à conservação da rede viária regional; a necessidade de proceder a reparações urgentes, originadas por estragos causados pelos temporais; as correcções das estradas regionais das zonas sinistradas da ilha Terceira, absorveram verbas elevadas que não se encontravam previstas.

Programa nº 51 — «Apoio ao Transporte Terrestre»

O reforço de 20 000 contos destina-se a reduzir o desfasamento, no tempo da efectivação dos subsídios a atribuir ao Transporte Colectivo de Passageiros pela prestação de Serviços de carácter Social.

A maior actuação da prestação dos subsídios em causa serão acompanhadas pela implementação de um mecanismo, estabelecido em função de preços de custo dos combustíveis, o que permitirá um maior e mais eficaz controle das verbas distribuídas.

Programa nº 55 — «Apoio ao Transporte Aéreo»

O reforço de 69 000 contos é justificado pelas crescentes despesas de exploração das diversas linhas operadas e o forte cunho social das tarifas praticadas impõem o necessário apoio à SATA como forma de lhe possibilitar a satisfação dos encargos a que tem de fazer face.

Redução de Verbas

Programa nº 52 — «Portos Comerciais»

O atraso dos trabalhos nas obras em execução e da elaboração de projectos de engenharia das obras programadas conduziram à redução da verba programada no montante de 151 000 contos.

A distribuição da verba acima por cada um dos projectos abarcados pelo presente Programa, conduziu à seguinte consignação de verbas por Projecto:

	Redução proposta	Verba consignada
Porto das Flores	3 000 c.	2 000 c.
Porto da Horta	30 000 c.	10 000 c.
Porto do Pico	55 000 c.	65 000 c.
Porto da Graciosa	22 000 c.	18 000 c.
Praia da Vitória	—	20 000 c.
Porto de P. Delgada	40 000 c.	30 000 c.
Equip. portuário	—	35 000 c.
TOTAL	151 000 c.	180 000 c.

13. CIRCUITOS DE DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

Verba inicial	179 200 contos
Verba revista	160 400 contos
Verba proposta	159 100 contos

A redução de 1 300 contos no presente Sector é justificado pelo reforço do Programa nº 59 «Rede de Armazenagem, Transformação e Distribuição» no montante de 5 700 contos e pela redução de 7 000 contos no Programa nº 60 «Rede de Abate».

No primeiro caso, verificou-se elevação de encargos com as adjudicações, no segundo, atrasos de execução nas obras programadas.

A verba de 1 300 contos, assim liberta, destina-se ao reforço do Orçamento Corrente da SRCI.

14. INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

Verba inicial	31 300 contos
Verba revista	24 800 contos
Verba proposta	14 800 contos

A redução de 10 000 contos à Verba revista é justificada do modo seguinte:

Programa nº 62 «Investigação Científica e Tecnológica»

Programa nº 63 «Pesquisa Energética»

Redução de 3 000 contos no primeiro caso e de 2 000 contos no segundo, por sobredimensionamento do orçamento destinando-se as verbas assim libertadas ao reforço do Orçamento Corrente da SRCI.

Programa nº 64 «Estudos»

Redução no montante de 5 000 contos proveniente de reduções em diversos projectos, por sobredimensionamento do orçamento no projecto nº 64. 3 «Estudos e Investigação no Sector Agrícola, Silvícola e Pecuário».

16. MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Verba inicial	70 200 contos
Verba revista	73 450 contos
Verba proposta	71 450 contos

A redução no montante de 2 000 contos é justificada por sobredimensionamento do orçamento no Projecto nº 67. 5 «Formação Profissional no Sector Agrícola, Silvícola e Pecuário».

Unid.: contos

SECTORES	PROGRAMAS		INICIAL	REVISÃO JULHO/80	REVISÃO NOVEMBRO/80
	Nº	DESIGNAÇÃO			
		TOTAL	3 850 875	3 850 875	3 659 175
1. EDUCAÇÃO			407 000	359 700	
	1.	Construções Escolares para o Ensino Primário	120 000	146 400	
	2.	Const. Escolares para os Ensinos Preparatório e Secundário	260 000	187 200	
	3.	Conservação do Patrimônio Escolar	3 000	2 900	
	4.	Instalações e Eq. para o Ensino Superior	17 000	16 400	
	5.	Construções Desportivas	7 000	6 800	
2. CULTURA			16 000	30 500	
	6.	Beneficiação e Restauro de Edifícios do Patrimônio Artístico da Região	16 000	15 500	
	6.A.	Apoio às Filarmônicas	-	15 000	
3. SAÚDE			171 000	164 450	104 790
	7.	Melhoria da Rede de Serviços	163 500	153 550	93 890
	8.	Aprovisionamento	1 000	1 000	
	9.	Fixação do Pessoal de Saúde	6 500	9 900	
4. SEGURANÇA SOCIAL			190 000	109 565	
	10.	Apoio à Primeira e Segunda Infâncias	18 888	16 500	
	11.	Apoio à Juventude	13 000	16 400	
	12.	Apoio à Terceira Idade ...	26 000	22 900	
	13.	Reabilitação e Integração de Deficientes	1 000	500	
	14.	Melhoria da Rede de Serviços	11 500	11 200	
	15.	Edifícios Polivalentes ...	27 000	26 200	

Unid.: contos

SECTORES	PROGRAMAS		INICIAL	REVISÃO JULHO/80	REVISÃO NOVEMBRO/80
	Nº	DESIGNAÇÃO			
5. EMPREGO	16	Serviços Sociais do Funcionalismo Público	12 500	15 865	
			32 000	27 000	
	17.	Ampliação do Centro de Formação Profissional ...	32 000	27 000	
6. HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE			405 000	312 435	257 435
	18.	Construções Habitacionais	320 000	230 400	170 400
	19.	Defesa dos Recursos Hídricos	10 000	14 700	
	20.	Equipamento Urbano	25 000	24 200	
	21.	Aquisição de Maquinaria, Equipamento e Material de Transporte	10 000	9 700	14 700
	22.	Apoio aos Serviços de Incêndio e Protecção Civil	40 000	33 435	
7. AGRICULTURA, SILVICULTURA E PECUÁRIA			371 175	360 000	352 000
	23.	Fomento Arvense	97 000	99 200	95 000
	24.	Fomento das Culturas Arbustivas, Arbóreas e Horto-Florícolas	17 700	17 200	
	25.	Protecção e Defesa Sanitária das Culturas	13 800	13 400	
	26.	Abastecimento de Águas e Caminhos de Apoio ao Desenvolvimento Agro-Pecuário	19 500	18 900	
	27.	Construção de Armazéns e Ampliação das Instalações dos Serviços	39 000	37 800	3 7000
	28.	Sanidade Pecuária, Melhoramento Zootécnico e Higiene Pública	32 500	31 500	
	29.	Apoio ao Fomento Silvo-Pastoril	28 000	27 200	

Unid.: contos

SECTORES	PROGRAMAS		INICIAL	REVISÃO JULHO/80	REVISÃO NOVEMBRO/80
	Nº	DESIGNAÇÃO			
8. PESCAS	30.	Actividade Florestal, Recursos Cinegéticos das Águas Interiores, Parques e Reservas	40 500	39 300	
	31.	Extensão	15 000	14 500	11 500
	32.	Reconversão de Incultos ..	68 175	61 000	
			77 000	74 500	49 500
	33.	Reconversão da Frota Pesqueira	25 000	24 200	
	34.	Portos de Pesca e Equipamento	34 000	32 900	12 900
	35.	Implementação do Serviço Regional de Lotas e Vendas	5 000	4 800	
	36.	Fomento à Industrialização do Pescado	6 000	5 800	3 300
9. INDÚSTRIA	37.	Frota de Pesca e Formação Profissional	5 600	5 400	2 900
	38.	Vulgarização	1 400	1 400	
			60 000	70 200	48 800
	39.	Apoio à Indústria	40 000	50 800	37 800
10. ENERGIA	40.	Implantação de Núcleos Industriais	20 000	19 400	11 000
			550 000	535 000	537 460
	41.	Centros Produtores	170 000	114 500	102 660
	42.	Sistema de Transporte e Distribuição	40 000	30 100	28 100
	43.	Electrificação Rural	90 000	95 200	86 700
	44.	Apoio à Exploração	80 000	153 800	
	45.	Geotermia	170 000	141 400	166 200
11. TURISMO			85 000	100 900	102 900
	46.	Participação do Sector Público na Indústria Turística	65 000	58 500	

Unid.: contos

SECTORES	PROGRAMAS		INICIAL	REVISÃO JULHO/80	REVISÃO NOVEMBRO/80
	Nº	DESIGNAÇÃO			
12. TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E METEOROLOGIA	47.	Apoio à Indústria Turística	10 000	29 700	
	48.	Divulgação e Apoio Turístico	10 000	12 700	14 700
			1 275 000	1 285 500	1 278 500
	49.	Estradas Regionais	260 000	301 800	356 800
	50.	Calamidades e Estragos ..	15 000	29 500	
	51.	Apoio ao Transporte Terrestre	24 000	31 300	51 300
	52.	Portos Comerciais	492 000	331 000	180 000
	53.	Apoio ao Transporte Marítimo	30 000	9 100	
	54.	Infraestruturas Aeroportuárias	375 000	358 700	
	55.	Apoio ao Transporte Aéreo	50 000	194 500	263 500
	56.	Obras de Protecção da Orla Marítima	10 000	19 700	
57.	Estudos e Projectos	19 000	9 400		
57.A.	Apoio às Telecomunicações	-	500		
13. CIRCUITOS DE DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO			179 200	160 400	154 100
	58.	Qualidade Alimentar, Controle e Apoio à Produção e Comercialização	8 000	4 300	
	59.	Rede de Armazenagem, Transformação e Distribuição .	50 000	48 500	54 200
	60.	Rede de Abate	43 000	31 700	19 700
	61.	Rede de Frio para as Pescas	78 200	75 900	

Unid.: contos

SECTORES	PROGRAMAS		INICIAL	REVISÃO JULHO/80	REVISÃO NOVEMBRO/80
	Nº	DESIGNAÇÃO			
14. INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA			31 300	24 800	13 000
	62.	Investigação Científica e Tecnológica	5 000	4 800	-*-
	63.	Pesquisa Energética	6 000	5 800	3 800
	64.	Estudos	20 300	14 200	9 200
15. INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA			12 000	11 600	
	65.	Apoio à Informação	12 000	11 600	
16. MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			70 200	73 450	71 450
	66.	Const. Aq., Adaptação e Eq de Edifícios para S.P.	50 000	53 900	
	67.	Formação Profissional ...	14 200	13 750	11 750
	68.	Mec. da Contabilidade Pública	6 000	5 800	
	69.	Aplicação da Lei das Finanças Locais	-	150 875	

Unid.: contos

ENTIDADES EXECUTORAS	PROGRAMAS		INICIAL	REVISÃO JULHO/80	REVISÃO NOVEMBRO/80
	Nº	DESIGNAÇÃO			
1. PRESIDÊNCIA	TOTAL		3 850 875	3 850 875	3 659 175
			19 500	16 800	
	64.	Estudos			
	64.1	Contabilidade Económica	5 500	1 300	
	64.2	Ordenamento Físico	2 000	500	
	65.	Apoio à Informação	12 000	11 600	
	66.9	Instalações Provisórias	-	3 400	
2. S.R. FINANÇAS			7 000	6 800	
	67.	Formação Profissional			
	67.	Formação Técnica do pessoal da SRF	1 000	1 000	
	68.	Mecanização da Cont. Pública	6 000	5 800	
3. S.R. ADMIN. PÚBLICA			54 000	203 275	
	16.	Serviços Sociais do Funcionário Público	12 500	15 865	
	22.	Apoio aos Serv. de Incêndio e de P. Civil	40 000	33 435	
	67.2	Qualificação de Func. Reg.	1 500	3 100	
	69.	Aplicação da Lei das Autarquias Locais	-	150 875	
4. S.R. EDUC. CULTURA			28 000	42 100	
	4.	Instalações e Eq. p/Ensino Superior			
	4.1	Aquis. de Maquinaria, Equip. e Veíc. de Transporte	2 000	1 900	
	5.	Const. Desportivas	7 000	6 800	
	6.	Benef. e Restauro de Edif. do Património Art. da Reg.	16 000	15 500	
	6.A	Apoio às Filarmónicas	-	15 000	
	67.3	Formação Técnicos Desport.	3 000	2 900	
5. S.R. TRABALHO			32 000	27 000	

Unid.: contos

ENTIDADES EXECUTORAS	PROGRAMAS		INICIAL	REVISÃO JULHO/80	REVISÃO NOVEMBRO/80
	Nº	DESIGNAÇÃO			
6.S.R.ASS.SOC.	17.	Ampliação do Centro de Formação Profissional	32 000	27 000	
			218 500	212 000	192 340
	7.	Melhoria da Rede de Serv.	113 500	105 050	85 390
	7.1	Benef. e Apet. de Unid. de Saúde	49 500	52 100	
	7.2	Reconversão de Hosp. Conc. em Centros de Saúde	2 000	900	
	7.3	Const. de um Centro de Oncologia nos Açores	6 000	2 800	
	7.4	Const. de novos Cent. Saúde	4 000	2 00	
	7.5	Aquisi. de mat. de Transp.	2 000	5 550	
	7.6	Const. Const. do Hosp. da Horta	50 000	43 500	23 840
	8.	Aprovisionamento	1 000	1 000	
	9.	Fixação do Pessoal de Saúde	6 500	9 900	
	10.	Apoio à Prim. e Seg. Inf.	18 000	16 500	
	11.	Apoio à Juventude	13 000	16 400	
	12.	Apoio à ter. idade	26 000	22 900	
	13.	Reab. e Integ. Social de Deficientes	1 000	500	
	14.	Melhoria da Rede de Serv.	11 500	11 200	
	15.	Edif. Polivalentes	27 000	26 200	
67.4	Form. de Pessoal de Saúde	1 000	2 350		
7. S.R. AGR. E PESCAS			507 375	491 900	471 900
23.	Fomento Arvense	97 000	99 200	95 000	
24.	Fomento das Culturas Arbustivas, Arbóreas e Horto-Flo.	17 700	17 200		
25.	Protecção e Defesa Sanitária das Culturas	13 800	13 400		
26.	Abast. de Água e Caminhos de Apoio ao desenv. Agro-Pecuária	19 500	18 900		
27.	Const. de armaz. e ampl. das inst. dos Serviços	39 000	37 800	37 000	
28.	Sanid. Pecuária, melhoram. Zoot. e Higien. Pública	32 500	31 500		

Unid.: contos

ENTIDADES EXECUTORAS	PROGRAMAS		INICIAL	REVISÃO JULHO/80	REVISÃO NOVEMBRO/80
	Nº	DESIGNAÇÃO			
	29.	Apoio ao Fomento Silvo-Pastoril	28 000	27 200	
	30.	Activ. Florestal, Recursos Cinergeticos das Águas Interiores, Parques e Reservas	40 500	39 300	
	31.	Extensão	15 000	14 500	11 500
	32.	Reconversão de Incultos	68 175	61 000	
	33.	Reconv. da Frota Pesqueira	25 000	24 200	
	34.	Portos de Pesca e Equip.			
	34.2	Apoio à Construção e Manutenção de Infraestruturas no Sector das Pescas	2 000	1 900	
	34.3	Equip. Portuário	2 000	1 900	
	35.	Implementação do Serv. Reg. de Lotas e Vendagem	5 000	4 800	
	36.	Fomento à Indust. do Pescado	6 000	5 800	3 300
	37.	Escola de Pesca e Formação Profissional	5 600	5 400	2 900
	38.	Vulgarização	1 400	1 400	
	61.	Rede de Frio para as Pescas	78 200	75 900	
	64.	Estudos			
	64.3	Estudos e Investigação no sector Agrícola, Silvícola e Pecuário	6 300	6 100	1 100
	64.4	Estudos e Investigação no Sector das Pescas	2 000	1 900	
	67.	Formação Profissional			
	67.5	Formação Profissional no Sector Agrícola, Silvícola e Pecuário	2 700	2 600	600
8. S.R. COM. E INDÚST.			722 000	700 300	668 260
	39.	Apoio à Indústria	40 000	50 800	37 800
	40.	Implantação de Núcleos Industriais	20 000	19 400	11 000
	41.	Centros Produtores	170 000	114 500	102 660
	42.	Sistemas de Transporte e Distribuição	40 000	30 100	28 100

Unid.: contos

ENTIDADES EXECUTORAS	PROGRAMAS		INICIAL	REVISÃO JULHO/80	REVISÃO NOVEMBRO/80
	Nº	DESIGNAÇÃO			
	43.	Electrificação Rural	90 000	95 200	86 700
	44.	Apoio à Exploração	80 000	128 800	
	44.1	Saneamento de Empresas Públicas	-	25 000	
	45	Geotermia	170 000	141 400	166 200
	58	Qualidade Alimentar e Apoio à Produção e Comerc.	8 000	4 300	
	59.	Rede de Armaz., Transformação e Distribuição	50 000	48 500	54 200
	60.	Rede de Abate	43 000	31 700	19 700
	62.	Investigação Científica e Tecnológica	5 000	4 800	-.-
	63.	Pesquisa Energética	6 000	5 800	3 800
9.S.R. TRANSP. E TURISMO			1 124 500	1 090 400	1 010 400
	34.	Portos de Pesca e Equip.			
	34.1	Melhoramentos no Portos	30 000	29 100	9 100
	46.	Indústria Turística	65 000	58 500	
	47.	Apoio à Indústria Turíst.	10 000	29 700	
	48.	Divulgação e Apoio Turíst.	10 000	12 700	14 700
	51.	Apoio ao Transporte Terrestre	24 000	31 300	51 300
	52.	Portos Comerciais	492 000	331 000	180 000
	53.	Apoio ao Transporte Marítimo	30 000	9 100	
	54.	Infraestruturas Aeroportuárias	375 000	358 700	
	55.	Apoio ao Transporte Aéreo	50 000	194 500	263 500
	56.	Obras de Protecção da Orla Marítima	10 000	19 700	
	57.	Estudos e Projectos	19 000	9 400	
	57.A	Apoio às Telecomunicações	-	500	
	64.	Estudos			
	64.5	Estudos e Projectos no Sector Turismo	4 500	4 400	
	67.	Formação Profissional			
	67.6	Form. Prof. Sector Turismo	5 000	1 800	

Unid.: contos

ENTIDADES EXECUTORAS	PROGRAMAS		INICIAL	REVISÃO JULHO/80	REVISÃO NOVEMBRO/80
	Nº	DESIGNAÇÃO			
10. S.R. EQUIP. SOCIAL			1 138 000	1 060 300	1 020 300
	1.	Const. p/Ensino Primário	120 000	146 400	
	2.	Const. Escolares p/ensinos Prep. e Secundário	260 000	187 200	
	3.	Conservação do Patrimônio Escolar	3 000	2 900	
	4.	Instalações e Equip. p/ensino Superior			
	4.2	Aquisi. de Terrenos p/edifícios escolares p/ o IUA	10 000	9 700	
	4.3	Instalação de uma Granja Universitária na Achada, Terceira	5 000	4 800	
	7.	Melhoria da Rede de Serv.			
	7.7	Const. da Escola de Enfermagem de P. Delgada	50 000	48 500	8 500
	18.	Const. habitacionais	320 000	230 400	170 400
	19.	Defesa dos Recursos Hídricos	10 000	14 700	
	20.	Equip. Urbano	25 000	24 200	
	21.	Aquisi. de Maquinaria, Equipamento e Mater. de Transp.	10 000	9 700	14 700
	49.	Estradas Regionais	260 000	301 800	356 800
	50.	Calamidades e Estragos	15 000	29 500	
	66.	Construção, Aquisi., Adap. e Equip. de Edifícios para Serv. Públicos	50 000	50 500	

ANEXO

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO PARA 1980

O presente Anexo introduz alterações em relação à proposta inicial nos Sectores nºs 9 – INDÚSTRIA; 10 – ENERGIA; 13 – CIRCUITOS DE DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO; 14 – INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA e 15 – INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA.

As alterações em causa surgiram de propostas recebidas já com o documento «PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO PARA 1980» ultimado.

As alterações em questão consubstanciam-se em reduções nos Programas seguintes:

P. 39 – «Apoio à Indústria»	5 000 c.
P. 40 – «Implantação de Núcleos Industriais»	5 000 c.
P. 42 – «Sistema de Transp. e Distribuição»	2 000 c.
P. 43 – «Electrificação Rural»	6 000 c.
P. 60 – «Rede de Abate»	5 000 c.
P. 62 – «Investigação Cientif. e Tecnológ.»	1 800 c.
TOTAL	24 800 c.

E, no Reforço do P. 45 – «Geotermia» em igual montante.

Em face do exposto, os Sectores acima mencionados e que constam do presente documento ^{visam} substituir os correspondentes apresentados no documento «PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO PARA 1980».

Os quadros finais apresentados naquele documento já se encontram actualizados, abarcando, por conseguinte, as alterações constantes do presente documento.

9. INDÚSTRIA

Verba inicial	40 000 contos
Verba revista	70 200 contos
Verba proposta	48 800 contos

A retirada de 21 400 contos do Sector em questão é justificado pelo reforço de 11 400 contos do Orçamento de Despesas Correntes da SRCI e pelo reforço de 10 000 contos do Programa nº 45 «Geotermia».

10. ENERGIA

Verba inicial	550 000 contos
Verba revista	535 000 contos
Verba proposta	537 460 contos

O reforço do presente Sector no montante de 2 460 contos é o resultado das movimentações seguintes:

- Libertação de 10 340 contos para reforço do Orçamento Corrente da SREC e de 1 500 contos para reforço do Orçamento Corrente da SRCI do Programa nº 41 «Centros Produtores»;
- Libertação de 2 000 contos do Programa nº 42 «Sistema de Transporte e Distribuição», para reforço do Programa nº 45 «Geotermia»;
- Libertação do Programa nº 43 «Electrificação Ru-

ral», de 2 500 contos para reforço do Orçamento Corrente da SRCI, e de 6 000 contos para reforço do Programa nº 45 «Geotermia»;

- Reforço do Programa nº 45 «Geotermia» no montante de 24 800 contos.

13. CIRCUITOS DE DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

Verba inicial	179 200 contos
Verba revista	160 400 contos
Verba proposta	154 100 contos

A retirada de 6 300 contos do Sector em questão é justificada pelo reforço do Programa nº 59 «Rede de Armazenagem, Transporte e Distribuição» no montante de 5 700 contos e pela redução 12 000 contos do Programa nº 60 «Rede de Abate».

Desta última verba 5 700 contos destinam-se ao reforço do Programa nº 59; 1 300 contos, destinam-se ao reforço do Orçamento Corrente da SRCI e 5 000 contos ao reforço do Programa nº 45 «Geotermia».

14. INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Verba inicial	31 300 contos
Verba revista	24 800 contos
Verba proposta	13 000 contos

A redução de 11 800 contos é justificada do seguinte modo:

- Programa nº 62 «Investigação Científica e Tecnológica»
- Programa nº 63 «Pesquisa Energética»

A redução de 4 800 contos no primeiro caso e de 2 000 contos no segundo, por sobredimensionamento do orçamento, destinando-se 5 000 contos ao reforço do Orçamento Corrente da SRCI, e 1 800 contos do Programa n. 62 ao reforço do Programa nº 45 «Geotermia».

- Programa nº 64 «Estudos»

Redução no montante de 5 000, por sobredimensionamento do Orçamento no Projecto nº 64. 3 «Estudos e Investigação no Sector Agrícola, Silvícola e Pecuário».

15. INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

- Programa nº 65 «Apoio à Informação»

Redução de 2 500 contos para reforço do orçamento da Direcção Regional da Comunicação Social, reforço indispensável e inadiável para pagamento de um álbum fotográfico sobre os Açores.

ASSEMBLEIA REGIONAL

COMISSÃO PARA OS AS. EC. E FINANCEIROS

RESOLUÇÃO

1 – O Governo Regional propôs a esta Assembleia com carácter de urgência a revisão do Plano e Orçamento para 1980.

2 – O Presidente da Assembleia admitiu a proposta no uso da competência que lhe é conferida pela alínea i) do ar-

tigo 24 do Regimento e despachou-a para a «Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros» reconhecendo a sua urgência, para que esta resolvesse ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 19 do Decreto-Regional nº 2 / 78 / A de 18 de Janeiro, no que respeita ao Orçamento e aplicando por analogia a mesma disciplina no que concerne ao Plano uma vez que não existe qualquer disposição específica dispensando a autorização do Plenário no Decreto-Regional nº 5/78/A de 28 de Março e o Regimento da Assembleia também é omissivo quanto à tramitação de tais alterações em caso de urgência, facto este já anteriormente verificado e aceite como entendimento de recurso, o que evidencia a necessidade urgente de introduzir na Orgânica de Planeamento as disposições que contemplem tais situações.

3 – Assim, a Comissão Permanente para os Assuntos Económicos e Financeiros da Assembleia Regional dos Açores, verificada a urgência e apreciadas as propostas de alteração do Plano e Orçamento para 1980 resolve o seguinte:

a) Quanto às propostas de alteração do Plano foram aprovadas as reduções aos Programas nº s 7, 18, 23, 27, 31, 34, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 52, 60, 62, 63, 64, 65, 67, e os reforços dos Programas n. s 21, 45, 48, 49, 51, 55, 59.

b) Quanto às propostas de alteração do Orçamento foram as mesmas aprovadas.

As alterações constam dos dois anexos à presente Resolução.

Ponta Delgada, 24 de Novembro de 1980.

A Comissão Permanente para os Assuntos Económicos e Financeiros:

Presidente, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*; Relator, *Jorge Manuel Castanheira Cruz*; Secretário, *Avelino Feliciano Martins Rodrigues*; *José Rodrigues Ribeiro*, *José António Martins Goulart*, *Carlos Manuel Cabral Teixeira*.

O Presidente da Assembleia Regional dos Açores, *Álvaro Monjardino*.

